



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°037

Caderno 1/2

Preço: R\$ 7,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°25/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505 – Meireles - CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, n°1030, Vila União, Fortaleza-CE, CEP N°60420-280; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei n°8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, a partir do dia 01 de abril de 2015, o prazo de vigência do referido contrato; IX - VALOR GLOBAL: Com alocação do valor global inicial; X - DA VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2015 até 30 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo; XII - DATA: Fortaleza-CE, 11 de fevereiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: José Élcio Batista, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR e Antônio José Câmara Fernandes, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE e José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA CAGECE.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA N°001/2015 - CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual de n°31.677 de 19 de fevereiro de 2015; CONSIDERANDO, ainda, as disposições contidas na Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentadas pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1° e art.2°, pelo Decreto n°31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, e CONSIDERANDO mais, tratar o **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** de despesa corrente com pagamento lançado e registrado na folha de pagamento do mês de fevereiro, mês imediatamente anterior à sua liberação, portanto, dentro do período de responsabilidade atribuído no Decreto Estadual n°31.677, RESOLVE o SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** da Fundação de Teleducação do Ceará/FUNTELC, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2015. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ/FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 20 de fevereiro de 2015.

Francisco Jose Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°001 2015 DE 20 DE FEVEREIRO/2015

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1. ADEMIR SOARES DE SOUSA	000158-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE
2. ADILIA GONÇALVES DE BARROS	000242-1-X	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
3. ALCION LEMOS JUNIOR	000251-1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
4. ANA LUIZA DE GOES RIBEIRO ARAUJO	000085-1-6	DATILOGRAFO
5. ANTONIA GOMES FERREIRA	000202-1-4	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
6. ANTONIO FRANCISCO ALVES RODRIGUES	000005-1-1	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
7. ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	002564-1-2	OPERADOR DE TELEPONTO
8. APOLONIA GOMES LEMOS	000234-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
9. CLAUDIA MARIA STUDART NOROES ELLERY	000200-1-X	DATILOGRAFO
10. CRISEIDA VASCONCELOS	002600-1-0	DATILOGRAFO
11. DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	002584-1-5	CENOTÉCNICO
12. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS	000113-1-2	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
13. ERIC DINIZ CAMPELO	000236-1-2	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14. ESTELA MARIA LANDIM GONZAGA	000090-1-6	ROTEIRISTA DE INTERVALO
15. EZILDO CORREIA DE ALENCAR	002608-1-9	ILUMINADOR
16. FABRICIO DE MELO MACHADO	000030-1-8.	ASSISTENTE DE ESTUDIO
17. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUZA	000190-1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18. FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	103767-1-8	DATILOGRAFO
19. FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	000218-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE
20. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	000254-1-0	ILUMINADOR
21. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	002570-1-X	DESENHISTA
22. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	000195-1-8	CARPINTEIRO
23. FRANCISCO FRANKLIN COSTA	000105-1-0	OPERADOR DE VT PORTATIL
24. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	002303-1-6	MOTORISTA
25. FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	000078-1-1	MAQUINISTA
26. FRANCISCO MOREIRA FILHO	000245-1-1	ENCARREGADO DE TRAFEGO
27. FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	000097-1-7	DATILOGRAFO
28. HAROLDO BASTOS PEDREIRA	000052-1-5	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV
29. HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	002339-1-9	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA
30. JOÃO BATISTA PEREIRA	000266-1-1	CONTINUO
31. JOÃO DE ARAUJO CABRAL FILHO	002645-1-2	DATILOGRAFO
32. JESUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA	000243-1-7	ILUMINADOR

<p>Governador CAMILO SOBREIRA DE SANTANA Vice - Governador MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO Gabinete do Governador JOSÉ ÉLCIO BATISTA Gabinete do Vice-Governador</p> <p>Casa Civil ALEXANDRE LACERDA LANDIM Casa Militar CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO Procuradoria Geral do Estado JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Conselho Estadual de Educação JOSÉ LINHARES PONTE Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO Secretaria das Cidades IVO FERREIRA GOMES Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA Secretaria da Cultura GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO Secretaria do Desenvolvimento Agrário FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA</p>	<p>Secretaria da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretaria Especial de Grandes Eventos Esportivos</p> <p>Secretaria do Esporte DAVID DE ALBUQUERQUE DURAND Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO Secretaria da Infraestrutura ANDRÉ MACEDO FACÓ Secretaria da Justiça e Cidadania HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO Secretaria da Pesca e Aquicultura FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT Secretaria do Planejamento e Gestão HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR Secretaria dos Recursos Hídricos FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA Secretaria da Saúde ANTÔNIO CARLILE HOLANDA LAVOR Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social DELCI CARLOS TEIXEIRA Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO Secretaria do Turismo ARIALDO DE MELLO PINHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</p>
---	---

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
33. JOSE ALBANO FEITOSA DE ARAÚJO	000210-1-6	ILUMINADOR
34. JOSE AMAURI MOREIRA DE PONTES	002277-1-4	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA
35. JOSE CARLOS RODRIGUES	000110-1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
36. JOSE CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA	002481-1-8	OPERADOR DE VT
37. JOSE BONFIM FROTA SILVEIRA	000252-1-6	LOCUTOR ESPORTIVO
38. JOSE FAÇANHA DA FONSECA	002482-1-5	OPERADOR DE VT PORTÁTIL
39. JOSE JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUEUQUE	000256-1-5	VIGIA
40. JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	000056-1-9	OPERADOR DE VT PORTÁTIL
41. JOSE SERGIO CARNEIRO MOREIRA	002290-1-6	SONOPLASTA
42. JOSE TADEU DA SILVA	000249-1-0	MAQUINISTA
43. JOSE WILTON BEZERRA	000128-1-5	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV
44. JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	000079-1-9	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA
45. LANA SORAYA FURTADO BENEVIDES	151943-1-6	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV
46. LUCIA MARIA MORAES DE ALMEIDA'	002605-1-7	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
47. LUIS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	000053-1-2	OPERADOR DE MICROFONE
48. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	000101-1-1	OPERADOR DE VT PORTATIL
49. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	000201-1-7	DATILOGRAFO
50. MARIA LUCELIA DE ANDRADE PINHEIRO	000216-1-X	DATILOGRAFO
51. MARTA REGINA TEIXEIRA SANTOS LIMA	000194-1-0	LOCUTOR ESPORTIVO
52. MIGUEL DIBE NETO	000103-1-6	ASSISTENTE DE
53. PAULO CESAR ALMEIDA LOPES	002560-1-3	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA
54. RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	170018-1-7	OPEADOR DE RECURSOS AUDIOVISUIAS
55. RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	000188-1-3	MOTORISTA
56. ROSA MARIA COSTA NUNES	002608-1-9	ILUMINADOR
57. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	000197-1-2	TEELFONISTA
58. TANIA SUZIE DINIZ CAMPELO	000146-1-3	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
59. VERONICA DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA	002468-1-6	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CONCESSÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO MARÇO/2015.

*** **

PORTARIA Nº012/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 12 de fevereiro de 2015, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do art.3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de MARÇO/2015. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	A/M	42
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILOGRAFO	126792-1-1	A	42
FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA QUEIROZ	COZINHEIRO	037435-2-6	A	42
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	A	42
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	A	42
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	A	42
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	A	42
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	A	42
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	A	42
FRANCISCO LUZARDO DA COSTA	MOTORISTA	099112-1-9	A	42
ABELARDO BONFIM DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	036539-2-8	A	42
CARLOS ANDRE COELHO MOREL LOPES	ARTICULADOR	547216-1-7	A	42
ANNE KATHERINE SILVA MOREIRA FONTOURA	ARTICULADOR	300034-1-1	A	42
CICERO GOES FEITOSA	COORDENADOR	300036-1-6	A/F	42
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300037-1-3	A	42
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES DE MENEZES	ARTICULADOR	300039-1-8	A	42
MARINA PONTES RAMOS	ARTICULADOR	300040-1-9	A	42
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	300041-1-6	A	42
WINNIE BRASIL VIEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	300042-1-3	A	42
LAIS GOMES DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	300046-1-2	A	42
AMANDA VIANA MACEDO PARENTE	ARTICULADOR	300043-1-0	A	42
ALINE MARIA BAYMA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300052-1-X	A	21
CAMILA LINHARES DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	300049-1-4	A	42
JOSÉ RIVALDO BELISARIO NOGUEIRA	ARTICULADOR	300051-1-2	A	42
JOSÉ RICARDO PEDROSA NUNES	ARTICULADOR	300005-1-X	A	42
SHEYLA CRYSTINA FEITOSA SILVA	ARTICULADOR	300044-1-8	A	42
CAMILA FACUNDO LIMA	ARTICULADOR	300030-1-2	A	42

*** **

PORTARIA Nº013/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 12 de fevereiro de 2015, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e ao caput do art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **REGINALDO DE ANDRADE CAMPOS**, ocupante do cargo em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula 300054-1-4, referentes aos meses de FEVEREIRO e MARÇO/2015. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº014/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 12 de fevereiro de 2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de ABRIL/2015. SECRETARIA EXECUTIVA CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº014/2015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	MATHEUS FERNANDES DOS SANTOS	48,00	ABRIL/2015
02	BRUNA PEREIRA GOMES	48,00	ABRIL/2015
03	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUSA	48,00	ABRIL/2015
04	LUCAS GOES DE SOUSA	48,00	ABRIL/2015
05	PAMELA MARTINS DA SILVA	48,00	ABRIL/2015
06	JOSÉ RAFAEL DA SILVA	48,00	ABRIL/2015
07	EDSON DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	48,00	ABRIL/2015
08	JOSÉ SIDNEY SOUSA QUEIROZ	48,00	ABRIL/2015
09	ANA PAULA QUIXABEIRA DE OLIVEIRA	48,00	ABRIL/2015
10	JOSÉ WALLISON OLIVEIRA DELFINO	48,00	ABRIL/2015

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº00.967.837/0001-04, com sede na Rua Torres Câmara, nº267 A, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60150-060. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de 2.000 (dois mil) garrafas de água mineral**, natural da fonte, sem gás, consumo humano, acondicionada em garrafas retornáveis em plástico resistente, polipropileno ou policarbonato, transparente com nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulo intacto, com dados de identificação do produto, data do envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, número do registro no Ministério da Saúde, marca: Litorágua, unidade de fornecimento: garrafa – 20 (vinte) - litros.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no Processo Administrativo nº150109989,

na Ata de Registro de Preços nº021/2014 – Item 1, no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente contrato que é vinculado à Ata de Registro de Preços nº021/2014, terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.500,00 oito mil e quinhentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 0000 3.04.122.500.28691.22.339030.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 4 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: o Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, Pedro Alves de Brito, Ordenador de Despesas Designado, e Ricardo Alexandre Silva, RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – ME.

Mônica Saraiva Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2015**

PROCESSO Nº15076295/0 CASA CIVIL. OBJETO: A presente Dispensa de Licitação tem como objeto o **fornecimento de produtos do gênero alimentício, tipo hortifrutigranjeiro**, para atender as demandas da Casa Civil no Palácio da Abolição. JUSTIFICATIVA: Diante da demora nos trâmites do procedimento licitatório instaurado para nova contratação (SPU nº0148933/2015) e da impossibilidade de prorrogação do Contrato nº04/2014, por ser tratar do fornecimento de alimentos, a Gestão Palaciana solicitou a adoção de providências emergenciais, através da Comunicação Interna nº09/2015 e processo de SPU nº0762950/2015, com a realização de processo de dispensa de licitação para a aquisição dos itens necessários, estimados para o consumo de 180 dias ou enquanto durar os procedimentos licitatórios. VALOR GLOBAL: R\$38.423,70 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100 00 3.04.122.500.28118.22.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação fundamenta-se nos incisos IV e XII do artigo 24 da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº35.245.448/0001-50, com sede na Rua Gov. Sampaio, nº359, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.055-050. DISPENSA: Sr. Francisco Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Sr. Alexandre Lacerda Landim, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL.

Camila Facundo Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº175/2014

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Convênio nº175/2014. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº175/2014 por 60 (sessenta) dias**, iniciando em 01/02/2015 com término em 01/04/2015. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de janeiro de 2015. Sr. Pedro Alves de Brito, Ordenador de Despesas, e o Sr. José Maria Bezerra Sipriano, Prefeito Municipal de Palmácia.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº023/2003 - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02042726-3/SPU da FUNTELC, RESOLVE CONCEDER, nos termos art.40, parágrafo 1º inciso II, da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com o art.152 inciso II e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **IRAPUAN AUGUSTO BORGES**, que exerce a função de Produtor Executivo, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, classe V, referência 30, matrícula nº000126-1-0, lotado na Fundação de Teleducção do Ceará, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, a partir de 26 de janeiro de 2002, com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento (100%)	R\$1.862,56
Vantagem Pessoal (Lei nº11.171/86)	
Cargo Comissão - Assessor de	
Planejamento e Coordenação (DAS-1)	R\$770,51
Progressão Horizontal (40%)	R\$1.053,23
Gratificação de Produtividade (4%)	R\$105,32
TOTAL	R\$3.791,62

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2003.

Glauber Santos Paiva Filho
PRESIDENTE

Resolução Nº403/2004 – Tribunal de Contas do Ceará – TCC

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº018/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **BRUNA PINTO MOURA**, durante o mês de março/2015, no valor de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2015.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº023/2015 - O PRESEIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA**, que exerce a função de Conselheiro do Conselho Diretor da Arce, matrícula nº138-1-1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 24 a 25 de fevereiro de 2015, a fim de participar de Assembleia Geral Ordinária de Diretoria da Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$1.191,63 (hum mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2015.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº020/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVIA HELENA CORREIA VIDAL**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, matrícula nº1660641-3 desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 05 e 06 de fevereiro de 2015, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho do CONACI, representando o Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral, concedendo-lhe uma e meia diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, no valor de R\$1.660,84 (mil seiscentos e sessenta reais e oitenta quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.852,47 (dois mil oitocentos e cinquenta dois reais e quarenta e sete centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2015.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2014

I - ESPÉCIE: Prazo e Valor; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ nº05.305.430/0001-35; III - ENDEREÇO: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ nº05.305.430/0001-35; IV - CONTRATADA: **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.875.066/0001-89; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Júnior, 122, Vicente Pinzon, Fortaleza/CE, CEP: 60.181-206.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art.57, II, da Lei 8.666/93, bem como na Análise de Prorrogação Contratual procedida pela COGEP/SEPLAG que passa a fazer parte integrante do presente termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** contratual por 09 (nove) meses e acréscimo do seu correspondente valor, em conformidade com o art.57, II, da Lei 8.666/93, a Cláusula Oitava do Contrato, item 8.2., tendo por início a data de 01/02/2015 e término em 30/10/2015 e a SUPRESSÃO de valor em 19,02% (dezenove vírgula zero dois por cento) sobre o valor original atualizado, referente a redução de dois postos, sendo um na categoria Analista de Sistemas II e outro na categoria Analista de Sistemas III, em conformidade com o art.65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93.; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido o valor de R\$964.342,71 (novecentos e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos) ao valor global do contrato, passando de R\$1.239.892,62 (hum milhão duzentos e trinta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) para R\$2.204.235,33 (dois milhões duzentos e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), com valor mensal de R\$107.149,19 (cento e sete mil cento e quarenta nove reais e dezenove centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Início 01/02/2015 e Término em 30/10/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.; XII - DATA: Fortaleza, 29 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - CONTRATANTE e FRANCISCO ARAUJO DE MORAES - CONTRATADO.

Maria Aurineide Moreira Carneiro
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2013

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação-CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/01/2015 a 14.12.2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$56.883,84 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 15 de janeiro de 2015 a 14 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: Fortaleza, 29 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ada Pimental Gomes Fernandes Vieira - Presidente do CEE, em exercício e Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da Etice..

Maria Cláudia Leite Coêlho
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº001/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de dezembro de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2015. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2015.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2015, 21 DE JANEIRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
GILBERTO LUCIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	00003115	11,87	17	201,79
MARIA INÊS CAVALCANTE	COORDENADOR	30000110	11,87	17	201,79
STUDART MENEZES					

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2015

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº05.601.539/0001-10, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº941-C, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-131 - Fortaleza - Ceará CONTRATADA: **JPB RENTAL EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº19.657.672/0001-00, com sede na Rua Cônego Lima Sucupira, nº790-A, Serrinha - Fortaleza/CE - CEP: 60.060-190, OBJETO: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS (TIPO SEDAN NOVO)**, NA COR PRATA METÁLICO, MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO 2015/2015, 0 (ZERO) QUILÔMETRO, SEM COMBUSTÍVEL, SEM MOTORISTA, A SEREM UTILIZADOS DENTRO DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº2014001-CODECE, Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações, conforme Processo VIPROC nº5681629/2014. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11859/48200001.22.122.400.20278.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de janeiro de 2015. SIGNATÁRIOS: Roberto Capelo Feijó - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Heraclides Viana Macedo Junior - Diretor Comercial e Procurador da JPB RENTAL EIRELLI - EPP.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

nº752 - Vila Manoel Sátiro, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para esta repactuação deve estrita observância ao art.65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº8.666 e suas alterações; as Convenções Coletivas de Trabalhos de 2.014, Parecer Jurídico nº100/2014 da ADECE; aos preceitos legais do art.5º do Decreto Federal nº2.271/97, quanto ao interregio de 12 (doze) meses para a promoção de repactuações dos contratos de natureza contínua o Decreto Federal nº7.655 de 23.12.2011; ao Acórdão 1563/2004 do TCU e Parecer nº696/2008 da Procuradoria Geral do Estado - PGE, ficando a cargo da ADECE, a aplicação dos dispositivos legais pertinentes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, o **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato**, que com a repactuação, passou a partir de 01/07/2014, de R\$99.223,60, mensal para R\$100.027,50. Pelos 12 (doze) meses, será pago o valor global de R\$1.200.330,00, conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual, anexa ao processo, com a data-base da categoria em 1º de julho/2014 e de acordo com o disposto na Cláusula 4.2 do contrato 020/2011; IX - VALOR GLOBAL: Pelos 12 (doze) meses, será pago o valor global de R\$1.200.330,00; X - DA VIGÊNCIA: em 1º de julho/2014 a 30 de junho de 2.015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: Fortaleza, 29 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato-Gerente Administrativo Financeiro da ADECE e Anália Bueno de Melo - Presidente do LAR ANTONIO DE PÁDUA.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2011

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2011 DE 20/12/2011, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE E O LAR ANTONIO DE PÁDUA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM RIGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS I E II, DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº2011/0001, NA FORMA QUE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº807, 7º andar, bairro Meireles - Ed. Etevaldo Nogueira Business, CEP 60.160-230 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **LAR ANTONIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: com sede na rua Fernando Faria de Melo,

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº30/2014

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. CONTRATADO: **J.R ESTACIONAMENTO LTDA**. OBJETO: A partir da data de 27 de fevereiro de 2015, fica **RESCINDIDO** o **Contrato nº30/2014** firmado entre as partes acima qualificadas, para prestação de serviços de locação de 35 (trinta e cinco) unidades de vagas de garagem mensal e 420 (quatrocentos e vinte) unidades de vagas anual, em estacionamento no Edifício Centurion Business Center, no 3º andar, na rua Pereira Valente nº760, Meireles, CEP 60.160-250, na Praça Portugal, de conformidade com o artigo 79, II, da Lei 8.666/93 e com a cláusula 15.2. o Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art.78, da Lei Federal nº8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de conformidade com o artigo 79, II, da Lei 8.666/93 e com a cláusula 15.2. o contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta)

dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art.78, da Lei Federal nº8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de fevereiro de 2015. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Pela Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A – ADECE: Ferruccio Petri Feitosa - Diretor Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e pela J.R ESTACIONAMENTO LTDA João Cirino Gurgel Filho - Diretor Comercial. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº04/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 1º de janeiro de 2015 até 28 de fevereiro de 2015, a servidora **MARIA ALDENIR FERREIRA CORRÊA**, ocupante do cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, respondendo, matrícula nº1699161-9, para Ordenador de Despesa, sem prejuízo da competência originária do Titular deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, prevista na Legislação vigente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015.

Artur José Vieira Bruno
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº05/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, com fundamento no art.31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 1º de janeiro de 2015 a servidora **MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, matrícula nº169302-1-0, para assinar notas de empenho e demais documentos necessários à liquidação das despesas realizadas pelo Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, inclusive as despesas decorrentes de contratos firmados pela Direção Superior. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015.

Artur José Vieira Bruno
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº010/2015 - O PROCURADOR JURÍDICO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **EMILLY ALESSANDRA LUIZ DE SOUSA**, da área de Comunicação Social, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 06 de janeiro de 2015. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

David Aguiar Araújo
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº1/2015 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº48/2014 de 27 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do dia 3 de dezembro de 2014, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, com nova redação dada ao inciso II, do art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O 22 de dezembro de 2014. **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados nesta portaria, durante o mês de março/2015. 1 - Francisco Ronaldo M. Guimarães - Cargo/Função - Auxiliar de Administração -

Matrícula nº088935-1-9 - Valor do TICKET - 11,87 - Dias - 21 - Valor Total - 249,27; 2 - Maria de Jesus Lima de Lemos - Cargo/Função - Agente Administrativo - Matrícula nº107839-1-7 - Valor do TICKET - 11,87 - Dias - 21 - Valor Total - 249,27. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
VICE-GOVERNADORA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria das Cidades **torna público** que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença de Instalação nº65/2014-DICOP-GECON**, com validade até 20/11/2017, para a obras de Urbanização do Rio Maranguapinho - TRECHO IV, localizada a partir do 4º Anel Viário até as proximidades da Barragem Maranguapinho, no Município de Maracanaú. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento da SEMACE.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 061/CIDADES/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA **GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL Ltda**. OBJETO: A **prestação de serviços técnicos na área social** visando à execução do projeto de trabalho técnico social do Projeto Rio Maranguapinho nos conjuntos residenciais Pajuçara e Santo Sático (Lote 3), no estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº20120009/CCC/CIDADES, e Processo nº5788927/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses contados a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.347.699,58 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.033.13882.01.44903900.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Marconi Soares Aleixo, REPRESENTANTE LEGAL GAIA ENG. AMBIENTAL LTDA.

Heloísa Melo Madruga Fernandes
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130011/CIDADES/CCC (PROCESSO SPU Nº6760325/2013) OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA DAR CONTINUIDADE AO GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ACESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DAS CIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA E MARACANAÚ NO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.49 da Lei nº8666/93 e Processo Administrativo nº0971559/2015. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO a **REVOGAÇÃO da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130011/CIDADES/CCC (PROCESSO SPU Nº6760325/2013)**, que tramita junto à Comissão Central de Concorrência/PGE. DA JUSTIFICATIVA: A revogação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130011/CIDADES/CCC justifica-se pela necessidade de incluir nos serviços a serem contratados os serviços de gerenciamento da obra de urbanização do Trecho Zero do Projeto Maranguapinho - PAC II, que não foram contemplados na referida licitação. DOS EFEITOS DA REVOGAÇÃO: Torna-se sem efeito a LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130011/CIDADES/CCC, bem como os efeitos decorrentes de suas publicações. E, por se achar revogada a LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130011/CIDADES/CCC, firma o presente TERMO DE REVOGAÇÃO, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2015. SIGNATÁRIO: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, Secretário Adjunto das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Heloísa Melo Madruga Fernandes
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**NIRE 23 3 0000687 9**

ATA DA 393ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE (Lavrada sob forma sumária – Art.130, Parágrafo 1º da Lei nº6.404/76).

LOCAL, DATA E HORA: Em ambiente virtual, sendo coordenada e secretariada na Sede da Companhia, situada na Rua Lauro Vieira Chaves, 1.030, Vila União, nesta cidade de Fortaleza, no dia 28 de novembro de 2014, às 10:00 horas.

QUÓRUM E MESA: O Conselho de Administração foi regularmente convocado, presentes os membros adiante assinados, em conformidade com o estabelecido no art.11, §3, do Estatuto da Cagece, sob a presidência do Conselheiro Carlo Ferrentini Sampaio, Presidente deste Colegiado e secretariado por Marcelo Souza Pinheiro.

ORDEM DO DIA: 1) Eleição do Diretor Jurídico – Dr. Sileno Kleber Guedes Filho; 2) Deliberação sobre venda de imóvel da CAGECE; 3) Outros Assuntos.

COMENTÁRIOS E DELIBERAÇÕES: 1) Eleição do Diretor Jurídico – Dr. Sileno Kleber Guedes Filho. Em função das mudanças na estrutura organizacional da Companhia, recentemente aprovadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, elegeu o novo Diretor Jurídico, para completar o mandato da atual Diretoria, o senhor SILENO KLEBER GUEDES, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade no. 137203087/SSP-CE, regularmente inscrito no CPF sob o nº456.492.603-97, residente e domiciliado na Rua Júlio Azevedo, 1630, apto. 1401, Bairro Papicu, nesta Capital. 2) Deliberação sobre venda de imóvel da CAGECE. Foi encaminhado para deliberação deste Colegiado, laudo de avaliação de imóvel da CAGECE por meio do Processo nº0541.000058/2014-50, que segue orientação anterior do Conselho de Administração, com manifestação favorável de todos os membros presentes. 2) Outros Assuntos. Facultada a palavra aos demais Conselheiros pelo Sr. Presidente e como nenhum deles se manifestou, determinou o mesmo o encerramento dos trabalhos, sendo lavrada esta Ata em forma de sumário que, após lida e devidamente aprovada foi assinada por mim, Marcelo Souza Pinheiro, secretário ad-hoc, e pelos Senhores Conselheiros presentes: Carlo Ferrentini Sampaio, André Macêdo Facó, Ítalo César Moreira de Aguiar e João de Aguiar Pupo. A presente Ata confere com o original lavrado em livro próprio. Registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº20143003518.

*** **

NIRE 23 3 0000687 9

ATA DA 395ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE (Lavrada sob forma sumária – Art.130, Parágrafo 1º da Lei nº6.404/76).

LOCAL, DATA E HORA: Em ambiente virtual, sendo coordenada e secretariada na Sede da Companhia, situada na Rua Lauro Vieira Chaves, 1.030, Vila União, nesta cidade de Fortaleza, no dia 06 de janeiro de 2015, às 10:00 horas.

QUÓRUM E MESA: O Conselho de Administração foi regularmente convocado, presentes os membros adiante assinados, em conformidade com o estabelecido no art.11, §3, do Estatuto da Cagece, sob a presidência do Conselheiro Danilo Gurgel Serpa e secretariado por Marcelo Souza Pinheiro.

ORDEM DO DIA: 1) Renúncia do Presidente do Conselho de Administração; 2) Eleição do novo Presidente do Conselho de Administração; 3) Renúncia do Diretor Presidente da Cagece; 4) Eleição do novo Diretor Presidente da Cagece, para completar o mandato; 5) Renúncia do Diretor de Engenharia; 6) Eleição do novo Diretor de Engenharia para completar o mandato; 7) Outros Assuntos.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

COMENTÁRIOS E DELIBERAÇÕES: O Presidente resolveu tratar em bloco os assuntos. 1), 2), 3), 4), 5) e 6) Iniciados os trabalhos, o Presidente informou que o conselheiro Carlo Ferrentini Sampaio foi desligado deste Colegiado, tendo em vista a publicação no DOE CE, do dia 30 de dezembro de 2014, de sua exoneração do cargo de Secretário das Cidades e da Presidência do Conselho de Administração. Em seguida, informou que na edição do DOE CE do dia 02 de janeiro de 2015, foi publicada a nomeação do senhor IVO FERREIRA GOMES, para exercer a função de Secretário das Cidades. Dessa forma, conforme o Art.4º, inciso VIII do Decreto Estadual nº29.470/2008, assume a Presidência do Conselho de Administração da Cagece, para completar o mandato. Em seguida, o Conselheiro Danilo Serpa apresentou pedido de renúncia do Sr. André Macêdo Facó do cargo de Diretor Presidente da Cagece por ter aceitado convite do Governo do Estado para assumir a Secretaria de Infraestrutura do Estado (SEINFRA), que foi acatado pelo Conselho. Em seguida, em função da vacância, os Conselheiros presentes, conforme Art.18, §2º do novo Estatuto Social da Cagece, elegeram o novo Diretor-Presidente para completar o mandato, o senhor ANTONIO JOSÉ CÂMARA FERNANDES, empregado de carreira da Cagece, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do documento de identidade 001605 - SSP-CE, regularmente inscrito no CPF sob o nº155.743.183-34, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Catão, 1070 aptº 600 - Aldeota – Fortaleza-CE - CEP: 60.175-000, que na ocasião renunciou ao cargo de Diretor de Engenharia. Em consequência da vacância do cargo de Diretor de Engenharia, o Conselho de Administração, por unanimidade, elegeu o novo Diretor de Engenharia, para completar o mandato da atual Diretoria, o senhor RICHARD FRANCIS BROWN, empregado de carreira da Cagece, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no RG no. 94105105006/SSP-CE, regularmente inscrito no CPF sob o nº763.130.343-68, residente e domiciliado na Rua Pedro Sampaio, 350, Bairro de Lourdes, CEP: 60.177-020, nesta Capital. O Presidente determinou o arquivamento dos currículos dos eleitos, com registro de todos os Conselheiros, o desejo de boa sorte na gestão. Os Diretores eleitos apresentam a declaração de bens e declaram, sob as penas da lei, não estarem respondendo a qualquer processo ou sanção que os impeça de exercer cargo público. O respectivo Termo de Posse foi assinado na presente data, lavrado em Livro próprio. 7) Outros Assuntos. Facultada a palavra aos demais Conselheiros pelo Sr. Presidente e como nenhum deles se manifestou, determinou o mesmo o encerramento dos trabalhos, sendo lavrada esta Ata em forma de sumário que, após lida e devidamente aprovada foi assinada por mim, Marcelo Souza Pinheiro, secretário ad-hoc, e pelos Senhores Conselheiros presentes: Danilo Gurgel Serpa, Carlo Ferrentini Sampaio, André Macêdo Facó, Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Manoel Gomes de Farias Neto, Ítalo César Moreira de Aguiar e João de Aguiar Pupo. A presente Ata confere com o original lavrado em livro próprio. Registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº20150134967.

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº012/2015 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2015. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2015.

Inacio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo Ou Função	Matrícula	Valor do Ticket	Quantidade	Valor Total
ANTONIO VIDAL DA SILVA	MOTORISTA	112578-1-X	11,87	21	249,27
ANTONIO WILLIAMS DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	124786-1-5	11,87	21	249,27
FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125914-1-1	11,87	21	249,27
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA	125917-1-3	11,87	21	249,27

Nome	Cargo Ou Função	Matrícula	Valor do Ticket	Quantidade	Valor Total
JOSE FLÁVIO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125941-1-9	11,87	21	249,27
LUIZ EDUARDO MAIA GADELHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	116170-1-8	11,87	21	249,27
MARIA DE FÁTIMA MARTINS VALE	DATILÓGRAFO	125931-1-2	11,87	21	249,27
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	111488-1-6	11,87	21	249,27
PEDRO WAGNER MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11614515	11,87	21	249,27
RAIMUNDO QUEIROZ DE ALMEIDA	MOTORISTA	112577-1-2	11,87	21	249,27
RAFAEL ARRUDA MAIA	ARTICULADOR	169364-1-3	11,87	21	249,27
STELA SILVIA PONTE SOARES	ARTICULADOR	169344-1-0	11,87	21	249,27
TAD ALVES BENICIO	DATILÓGRAFO	115969-1-6	11,87	21	249,27
TERESINHA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	166067-1-5	11,87	21	249,27

*** **

PORTARIA Nº013/2015 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2015. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ANDRESSA GISELLE DO NASCIMENTO SILVA	48,00	Março/2015
02	AMANDA MAYRA ALVES DE SOUZA	48,00	Março/2015
03	BEATRIZ KELLY DE MORAIS	48,00	Março/2015
04	CAIO BATISTA HOLANDA	48,00	Março/2015
05	JOYCE HOLANDA COSTA VIANA	48,00	Março/2015
06	JHONATAN MAGALHÃES GUERREIRO	48,00	Março/2015
07	JOCICLEIDE PAULA DA SILVA	48,00	Março/2015
08	MIRELLA ROCHA CAVALCANTE	48,00	Março/2015
09	MARIA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS	48,00	Março/2015
10	MARIA OSVALDINA OLIVEIRA	48,00	Março/2015
11	MARIA KARIZA DOS REIS SILVA	48,00	Março/2015
12	LAILA SILVA DO NASCIMENTO	31,20	Março/2015
13	RAFAELA QUEIROZ DE SOUZA MAIA	48,00	Março/2015
14	SANEVA MARLUCE CRUZ PINTO	48,00	Março/2015
15	TAIS CRUZ TAVARES	31,20	Março/2015

*** **

ATA REUNIAO COGEFIT 30/09/14

Aos trinta dias do mês de setembro de 2014, às 16h, na sala de reunião da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará (SECITECE), localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza/Ce, foi realizada a Reunião do Conselho Diretor do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará (COGEFIT), para atender a seguinte pauta: i. Aprovação "Ad referendum" do COGEFIT do Projeto da Secretaria de Educação do Estado (SEDUC); ii. Contrapartida do Governo do Estado/SECITECE à FINEP/Projeto TECNNOVA; iii. Edital sobre Tecnologias Assistivas; iv. Assuntos de interesse do COGEFIT. Compareceram à reunião os Conselheiros que abaixo assinam a presente ata. O prof. René Teixeira Barreira, Secretário de Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE) e presidente do COGEFIT, deu as boas vindas a todos os presentes e constatou que o quorum de pessoas era suficiente para que fosse dado início aos trabalhos da reunião. Foi constatado também que o representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC), Fernando de Melo Nunes, não poderia participar do Conselho por não ser o titular ou suplente da FIEC, conforme estabelece o artigo 2º da Lei Complementar 129, de 22 de novembro de 2013. Assim, o Dr. Fernando Nunes participou da reunião como convidado, sem direito a voto. Em seguida, foi pedida inclusão de pauta para aprovação do projeto "Estudo para realização de levantamento de informações museográficas e econômicas para a elaboração de anteprojeto do Museu de Ciência de Fortaleza". Foram iniciados os trabalhos para atender ao item i da pauta, qual seja, a aprovação, pelo COGEFIT, da execução, com recursos do FIT, do Projeto da Secretaria de Educação do Estado - SEDUC, "FORTALECIMENTO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS", no valor de R\$1.286.552,76 (Hum milhão, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos). O prof. René passou a palavra ao presidente da Funcap, prof. Francisco Carvalho, para que este fizesse breve explanação sobre o projeto. Ao concluir, o prof. Carvalho devolveu a palavra para prof. René, que explicou ter aprovado a execução do referido projeto "Ad referendum" devido às dificuldades de agendamento da reunião do COGEFIT. Seu ato foi colocado em discussão e, em seguida, em votação, onde foi aprovado por unanimidade. Passando ao item ii, os conselheiros

foram informados sobre o programa Tecnova, do Governo Federal, e sobre a necessidade de que fosse realizado novo aporte financeiro neste programa, no valor de R\$3.831.030,00 (Três milhões oitocentos e trinta e um mil e trinta reais), considerando que a demanda de projetos qualificados foi superior aos recursos disponibilizados para o programa Tecnova e que a política do Governo do Estado de aporte de contrapartida no valor equivalente aos recursos aportados pela FINEP. Aberta a votação, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, que o referido aporte fosse realizado. Ainda sobre os recursos do FIT, o Prof. Jackson indagou sobre o atual saldo do FIT e sobre quais valores já estariam comprometidos. Neste sentido, o Secretário Marcus Coelho sugeriu que, na próxima reunião, fosse apresentado um demonstrativo financeiro desses valores. Aproveitando o ensejo, o Prof. René sugeriu, ainda, que fosse preparado um resumo cronológico que indicasse, a todos os conselheiros, os atos normativos que regulamentam o FIT. Por fim, foi informado que a próxima reunião do COGEFIT será realizada dia dezesseis de outubro de dois mil e quatorze, às 8h30, na SECITECE. O Prof. Jackson relatou que estará ausente por motivo de viagem e sua substituta no CRUC, Profa. Otonite, é quem comparecerá à reunião. Todos concordaram com o agendamento. Ao tratar do item iii da pauta, sobre o edital de Tecnologias Assistivas, Prof. René ressaltou que no Governo do Estado há a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para idosos e pessoas com deficiências. Em discussão, o secretário Marcus Coelho ressaltou a importância de estabelecer os valores mínimos e máximos para subsidiar os projetos. A sugestão foi acatada, foram feitas as considerações necessárias, e o COGEFIT aprovou, por unanimidade, a iniciativa da FUNCAP, que deverá lançar edital sobre Tecnologias Assistivas no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Sobre o item iv, o Secretário Marcus Coelho questionou se o anteprojeto do Museu da Ciência de Fortaleza poderia ser contemplado com recursos do Fundo de Inovação Tecnológica. O Prof. Francisco Carvalho, ao remeter ao artigo 10º da Lei Complementar 129, de 22 de novembro de 2013, lembrou que são assegurados no mínimo 30% (trinta por cento) dos recursos do FIT para aplicação em programas de capacitação de recursos humanos, intercâmbio científico e tecnológico e a implementação, manutenção e recuperação de infraestrutura de pesquisa de Ciência, Tecnologia e Inovação. O Prof. René Barreira acrescentou,

ainda, que esse projeto acontece em um contexto de popularização da ciência e que esses museus são interativos, não apenas expositivos. O Prof. José Jackson apontou ainda que o projeto integrará as Searas da Ciência da UFC, da UECE e da UNIFOR com o Museu. Pelo convencimento, o secretário Marcus Coelho fez-se de acordo. Após o Prof. René Barreira colocar este item em votação, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a utilização de recursos do FIT, no valor de R\$333.960,00 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta reais), para execução do anteprojeto do Museu da Ciência de Fortaleza. Como assuntos de interesse do FIT, o Prof. Francisco Carvalho explanou sobre a necessidade de aprovação da programação orçamentária de 2014, que deveria ter sido aprovada desde o início de 2014. O Prof. René colocou o tema em discussão e, diante do exposto, a votação se deu por unanimidade, aprovando o valor orçamentário de R\$3.768.577,00 (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais) para a FUNCAP e R\$6.140.959,30 (seis milhões, cento e quarenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) para outros órgãos do Governo do Estado, tais como SEDUC, SECITECE e Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), perfazendo o total do ano de 2014 de R\$9.909.536,30 (nove milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta centavos). Com o fim dos assuntos da pauta, o presidente do COGEFIT fez os últimos agradecimentos e, nada mais havendo a ser tratado, às 17h, declarou encerrada a reunião. Eu, Francisco Carvalho de Arruda Coelho, Secretário Executivo do COGEFIT, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Conselho presentes.

Em Fortaleza, Ceará, 30 de setembro de 2014.

René Teixeira Barreira

PRESIDENTE DO COGEFIT E SECRETÁRIO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO
CEARÁ

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Francisco Carvalho de Arruda Coelho

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

José Jackson Coelho Sampaio

PRESIDENTE DO CONSELHO DE REITORES DAS
UNIVERSIDADES CEARENSES - CRUC

Fernando R. de Melo Nunes

REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO
ESTADO DO CEARÁ - FIEC

Almir Bittencourt

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2015 DE 06 FEVEREIRO DE 2015

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2711/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº2035114/2014-VIPROC, com fundamento no Art.19 da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução nº1030/2013 - CONSU, de 02/12/2013, DOE 07/02/2014, revogada pela Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 27/03/2014, o docente **FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA**, matrícula nº06848.1-3, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatú-FECLI, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, da referência E, classe Assistente para a referência I, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de outubro de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0001/2015 - O VICE - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº8157980/2014 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **GERALDO ALVES FERREIRA**, matrícula nº01965.1-7, aposentado na função de Motorista, Ref. 21, ocorrido em 25/11/2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 26/11/2014, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº174/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de Janeiro 2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	00045-1-0	A	42
ALDEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00105.1-0	A	42
ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07400-1-2	A	42
ALMIR SOARES MENDES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07458-1-2	A	42
ANA CELIA MOURÃO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10637-1-5	A	42
ANA MARIA V. CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00235.1-5	A	42
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	10624-1-7	A	42
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00225.1-9	A	42
ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	07460.1-0	A/M	42/42
ANAIR CONCEIÇÃO DE MENEZES JUCÁ	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	07401.1-X	A	42
ANTÔNIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00305-1-1	A	42
ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00340.1-0	A	42
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	07461.1-8	A	42
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07462.1-5	A	42
ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00395-1-9	A	42
ANTONIO GIRÃO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08816.1-9	A	42
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	07464.1-X	A/M	42/42
ANTONIO JOSÉ VASCONCELOS DA GRAÇA	AUX SERV GERAIS	00452.1-7	A/M	42/42
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00515.1-9	A	42
AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINÚO	00675.1-2	A	42
CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00710-1-3	A/J	42/42
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	00730-1-6	A	42
CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPO	07468.1-9	A/M	42/42
CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRA	00900-1-8	A	42
DANIEL BASTOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08011.1-9	A	42
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08028.1-6	A	42
FÁTIMA MARIA MENDES LIMA	AUX. DE PAT. CLÍNICA	01285.1.1	A	42
FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08944.1-9	A	42
FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETÁRIA	07408.1-0	A	42

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01390-1-7	A/F	42/42
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01467.1-4	A	42
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08083.1-8	A/E	42/42
FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01535-1-6	A	42
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	01637.1-6	A/M	42/42
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09038.1-7	A	42
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01733-1-2	A	42
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08060-1-3	A	42
FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07410-1-9	A	42
FRANCISCO PEREIRA ALVES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	01815-1-X	A	42
FRANCISCO RICARDO S. GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01835-1-2	A/M	42
FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	07477-1-8	A/F	42/42
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	07478-1-5	A	42
GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10658.1-5	A	84
GUARANI BATISTA BASTOS	OPER DE REC AUDIVISUAIS	02050-1-X	A/J	42/42
INES SILVEIRA ROCHA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07431-1-9	A	42
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGENHARIA	10609-1-0	A	42
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08799-1-6	A	42
JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07414-1-8	A	42
JOANINHA COSTA DE ANDRADE	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	10652-1-1	A/H	42/42
JOÃO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	07481-1-0	A	42
JOÃO FIGUEIREDO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02395.1-8	A	42
JOÃO SAVIO FACUNDO BESERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02452-1-6	A/S	42/42
JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02495-1-3	A	42
JOSÉ EVANDRO LEMOS	OPER DE MAQAGRICOLA	07472-1-8	A	42
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08063-1-5	A/S	42/42
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07416-1-2	A	42
JOSÉ MARIA DE FREITAS	VIGIA	02840-1-7	A	84
JOSÉ PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02935-1-2	A	42
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	07419-1-4	A	42
LÍDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03200-1-3	A	42
LIDUINA MAGALHÃES T. DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07425-1-1	A	42
LILIANE MENDONÇA PRADO	DIGITADOR	07426-1-9	A/F	42/42
LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03255.1-1	A/M	42/42
LUCIA DE FÁTIMA S. DO NASCIMENTO	AUX DE PATOLOGIA CLINICA	07487-1-4	A	42
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08097-1-3	A	42
LÚCIA RIBEIRO MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03287-1-5	A	42
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08023-1-X	A	42
LUCIRENE ROCHA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07488-1-1	A	42
MANOEL EPIFANIO F. DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	004692.1.1	A	42
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04808.1-9	A	42
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10625-1-4	A	42
MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04830-1-X	A	42
MARIA AILCE OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08064.1-2	A	42
MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03550-1-1	A	42
MARIA CLEIDE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10644-1-X	A	84
MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08019-1-7	A	42
MARIA DO SOCORRO N. ROCHA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07489-1-9	A	42
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08794-1-X	A/F	42
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08088-1-4	A	42
MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07439.1-7	A	42
MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07440-1-8	A	42
MARIA ELETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08490-1-X	A	42
MARIA ENÁLIA SOARES DE SOUSA	SECRETÁRIA	03990-1-9	A	42
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4137.1- 2	A/F	42/42
MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08081-1-3	A	42
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTÍNUO	07492.1-4	A/F	42/42
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07447.1-9	A	42
MARIA SOCORRO ARAÚJO LEITE	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07493-1-1	A	42
MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	08027-1-9	A	42
MINERVA JACQUELINE SOARES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09233.1-1	A	42
ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	05087.1-3	A	42
OTO VIDAL DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09237-1-5	A	42
PAULO DA SILVA PESSOA	DATILÓGRAFO	10641-1-8	A	42
PAULO MOURÃO SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10614-1-0	A	42
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	07496-1-3	A	42
RAIMUNDO FERREIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05385-1-5	A	84
RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	05397-1-6	A	42/42
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECAN MAQ VEIC	07497.1-0	A	42
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07498.1-8	A	42
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07452.1-9	A	42
UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05928.1-1	A/F	42/42
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	07500-1-8	A	42
ZULEIDE FREIRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08056-1-0	A	42

**APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº94/2011**

JUSTIFICATIVA Tendo em vista a **programação operativa 2014, e regionalização do orçamento será acrescida, UMA FONTE DE RECURSOS** na dotação orçamentária para execução no exercício de 2014. DE: 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.0.00 PF – 3101018012014M - IG 642187000 PARA: 3120000 1.12.364.500.28490.22 .33903 900.00.0.00 PF – 3101018012014M - IG 642187000 312000 01.12.364.500.28490.22.33903900.70.0.00 PF – 3101018012014M - IG 642187000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza - CE, 19 de dezembro de 2014.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2014

I - ESPÉCIE: Aditivo nº01 ao Contrato nº06/2014 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e a empresa BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DO CAMPUS DO ITAPERI; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Adriano Martins, 05 – Jacarecanga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no art.57, inciso II da Lei nº8.666/93, se de interesse da Administração e por sua exclusiva iniciativa; VII- FORO: Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do Contrato** por 12 (doze) meses, resultando em uma repercussão financeira; IX - VALOR GLOBAL: R\$247.200,00 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a partir de 14/02/2015, resultando em uma repercussão financeira; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 29 de Janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e o Sr. Francisco Guilherme de Aguiar - Representante Legal da empresa BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº95/2014

I - ESPÉCIE: Aditivo nº01 ao Contrato nº95/2014 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro lado o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE e a empresa SANTANA&SANTANA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, para a OBRA DE REFORMA NO LABORATÓRIO DE FÍSICA APLICADA.; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Doutor Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: **SANTANA&SANTANA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Avenida Beira Rio, nº177 B – Coaçu – Fone: (85) 3274-2377, Eusébio – Ceará – Cep. 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quarta do Contrato Principal, inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações.; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo** de execução da obra por mais 30 (trinta) dias.; IX - VALOR GLOBAL: R\$71.694,30 (SETENTA E UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de execução da obra será de 30 (trinta) dias corridos contados a partir de 07/11/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 07 DE NOVEMBRO DE 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE; Sra. Julieta Peixoto Lima de Santana-Representante Legal da empresa SANTANA&SANTANA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e Engº Francisco Quintino Vieira Neto-Superintendente/DAE.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE SERVIÇO Nº133/2014
CONTRATO Nº149/2014**

Autorizamos a empresa **SANTANA&SANTANA EMPRE. E CONST. LTDA, a iniciar a obra/serviço de OBRA DE CONSTRUÇÃO DO 2º PAVIMENTO P/05 SALAS DE AULA E RAMPA DE ACESSO DA FECLESC - QUIXADÁ - CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor Global da Obra: R\$355.077,57 (trezentos e cinquenta e cinco mil e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) Fortaleza, 18 de dezembro de 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/Ce, 24 de dezembro de 2014.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº551/2015 - CD, de 13 de janeiro de 2015.

**PRORROGA A VALIDADE DA XX
SELEÇÃO PÚBLICA PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA
FUNECE, NA FORMA QUE INDICA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº0076975/2015, oriundo do Departamento de Pessoal da FUNECE, RESOLVE, ad referendum do Conselho Diretor - CD:

Art.1º - Fica prorrogada por mais 1 (um) ano, a partir de 27 de maio de 2015, a validade da XX Seleção Pública para Professor Substituto/ Temporário da FUNECE, regulamentada pelo Edital Nº05/2014 - FUNECE, publicado no D.O.E. de 20 de fevereiro de 2014.

Parágrafo Único - A seleção de que trata o caput deste artigo foi homologada pelas Resoluções Nº509/2014 - CD, de 12 de maio de 2014 e Nº523/2014 - CD, de 19 de maio de 2014.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº043 SÉRIE 3 ANO IV, DE 02/03/2012, que publicou a Portaria nº170/2012, que versa sobre a Ascensão Funcional por Progressão do docente JERFFESON TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº06849.1-0, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado a Coordenação do Curso de Ciência da Computação, da referência J para a referência K, classe Adjunto.. **Onde se lê: ...com vigência a partir de 06.12.2010... Leia-se: ...com vigência a partir de 07.12.2010...** Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº157 SÉRIE 3 ANO VI, de 26 de agosto de 2014, que publicou a Portaria nº1199/2014, que versa sobre a Ascensão Funcional por Progressão do docente JERFFESSON TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº006849.1-0, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado à Coordenação do Curso de Ciência da Computação, da referência K para a referência L, classe Adjunto.. **Onde se lê: ...com vigência a partir de 06/12/2012... Leia-se: ...com vigência a partir de 07/12/2012...** Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº841/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061331899, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei

Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ALBERTO CALLOU TORRES**, CPF 00226670325, que exerce a função de PROFESSOR, classe Assistente, nível/referência VIII, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº43051113, lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 91,28%, a partir de 20/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2007, cujo valor é de R\$2.330,31 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº280/2009 datada de 19/05/2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04/06/2009, que concedeu aposentadoria à ALBERTO CALLOU TORRES, matrícula nº43051113. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato, 22 de dezembro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº001/2015-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições legais RESOLVE nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, publicada no DOE de 17/09/2003, disciplinado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de junho de 2004, com nova redação dada pelo inciso II do Art.1º e 2º do Decreto nº31.651, de 17/12/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de FEVEREIRO/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, 02 de janeiro de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº001/2015-GR, DE 02/01/2015

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	Dias	Valor Mensal1
1	430044.1-1	José Nilson Ferreira	Oficial de Manutenção	11,87	17	201,79
2	430045.1-4	Antonia Alice da Silva Bezerra	Datilógrafo	11,87	17	201,79
3	430047.1-9	Maria Ariadne Farias de Albuquerque	Assistente de Administração	11,87	17	201,79
4	430048.1-6	Maria Socorro da Silva	Datilógrafo	11,87	17	201,79
5	430053.1-6	Fatima Maria Torres Moreira	Assistente de Administração	11,87	17	201,79
6	430055.1-0	Francisca Maria Magalhães Lobo	Técnico em Contabilidade	11,87	17	201,79
7	430058.1-2	Narcélio Roger Aguiar Dantas	Assistente de Administração	11,87	17	201,79
8	430063.1-2	Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	11,87	17	201,79
9	430067.1-1	Maria Goretti Nunes Cavalcante	Assistente de Administração	11,87	17	201,79
10	430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilógrafo	11,87	17	201,79
11	430075.1-3	Antonio Marinho Soares	Auxiliar Serviços Gerais	11,87	17	201,79
12	430078.1-5	Lúcia de Fátima Gomes	Assistente de Administração	11,87	17	201,79
13	430080.1-3	Alice-Ana Matos Noronha	Assistente de Administração	11,87	17	201,79
14	430082.1-8	Francisca do Nascimento Silva	Auxiliar Administrativo	11,87	17	201,79
15	430085.1-X	Emília Kelma Alves Marques	Assistente de Administração	11,87	17	201,79
16	430092.1-4	Maryfran Soares de Brito	Assistente de Administração	11,87	17	201,79
17	430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar Serviços Gerais	11,87	17	201,79
18	430104.1-7	Maria de Fatima Romão	Datilógrafo	11,87	17	201,79
19	430109.1-3	Relva Maria Brito Emídio	Datilógrafo	11,87	17	201,79
20	430111.1-1	José Inácio do Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais	11,87	17	201,79
21	430114.1-3	Maria Ivaneide Rocha	Datilógrafo	11,87	17	201,79
22	430115.1-0	Luzielma Bessa Gonçalves	Datilógrafo	11,87	17	201,79
23	430118.1-2	Maria Nazaré Batista	Assistente de Administração	11,87	17	201,79
24	430124.1-X	Maria Jucirene dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	11,87	17	201,79
25	430140.1-3	Ana Lúcia Silva Viana	Agente de Administração	11,87	17	201,79
26	430145.1-X	José Iderval da Silva	Agente de Administração	11,87	17	201,79
27	430146.1-7	Francisco Carlos Batista	Auxiliar Serviços Gerais	11,87	17	201,79
28	430210.1-X	Carmem Lucia Andrade Alencar Coelho	Agente de Administração	11,87	17	201,79
29	430211.1-7	Francisca Lucia Barreto Ribeiro	Agente de Administração	11,87	17	201,79
30				11,87	17	201,79
31	430227.1-7	Antonio Napoleão Menezes e Silva	Agente de Administração	11,87	17	201,79
32	430232.1-7	Maria de Lourdes Pereira da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	11,87	17	201,79
33	430233.1-4	Cícero Batista Filho	Agente de Administração	11,87	17	201,79
34	430235.1-9	Durval Mendes Neto	Agente de Administração	11,87	17	201,79
35	430236.1-6	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista	11,87	17	201,79
36	430238.1-0	Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração	11,87	17	201,79
37	430241.1-6	Eveline Frota de Oliveira	Assistente de Administração	11,87	17	201,79
38	430242.1-3	Espedito Edilcio da Costa	Agente de Administração	11,87	17	201,79
39	430244.1-8	Fausto Sergio de Alencar	Agente de Administração	11,87	17	201,79
40	430245.1-5	Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração	11,87	17	201,79
41	430246.1-2	Francisca Brito de Abreu	Assistente de Administração	11,87	17	201,79
42	430249.1-4	Maria Eliane de Lima	Assistente de Administração	11,87	17	201,79
43	430251.1-2	Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração	11,87	17	201,79
44	430252.1-X	Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração	11,87	17	201,79
45	430255.1-1	Geraldo Lima de Araujo	Assistente de Administração	11,87	17	201,79
46	430257.1-6	Glória de Fátima Silva Brito	Agente de Administração	11,87	17	201,79
47	430258.1-3	Idaélia Cortez Sombra Vandesmet	Assistente de Administração	11,87	17	201,79
48	430261.1-9	Jacqueline Alencar de Menezes Tavares	Agente de Administração	11,87	17	201,79
49	430263.1-3	Jeanne Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração	11,87	17	201,79
50	430264.1-0	Jeanne Soares Arrais Vieira	Agente de Administração	11,87	17	201,79
51	430265.1-8	José de Melo Feitosa	Agente de Administração	11,87	17	201,79
52	430266.1-5	José Julio de Brito	Agente de Administração	11,87	17	201,79
53	430271.1-5	Liduína Otávio da Silva	Assistente de Administração	11,87	17	201,79
54	430273.1-X	Luciano Jose Alves Bezerra	Agente de Administração	11,87	17	201,79
55	430272.1-2	Lúcia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração	11,87	17	201,79
56	430274.1-7	Luiz José Macedo Mendes	Assistente de Administração	11,87	17	201,79
57	430281.1-1	Maria das Dores de Jesus	Agente de Administração	11,87	17	201,79
58	430283.1-6	Maria Leite do Nascimento	Agente de Administração	11,87	17	201,79
59	430284.1-3	Maria de Fatima Bezerra Cabral	Agente de Administração	11,87	17	201,79
60	430285.1-0	Maria de Fátima Leite	Agente de Administração	11,87	17	201,79
61	430286.1-8	Maria de Fátima Macedo Lima	Agente de Administração	11,87	17	201,79

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	Dias	Valor Mensal
62	4302871.5	Maria de Fatima Otavio Simão	Agente de Administração	11,87	17	201,79
63	430291.1-8	Maria Gorette de Melo Araujo	Agente de Administração	11,87	17	201,79
64	430293.1-2	Maria Graciele Ferreira	Agente de Administração	11,87	17	201,79
65	430294.1-X	Maria Iranide de Brito	Assistente de Administração	11,87	17	201,79
66	430297.1-1	Maria Luisa de Sena Bringel	Agente de Administração	11,87	17	201,79
67	430298.1-9	Maria Neide de Souza e Silva	Assistente de Administração	11,87	17	201,79
68	430303.1-0	Marlene Menezes de Sousa	Assistente de Administração	11,87	17	201,79
69	430308.1-7	Regina Cele Vieira Feitosa	Agente de Administração	11,87	17	201,79
70	430313.1-7	Sheva Maria Rodovalho Alencar	Agente de Administração	11,87	17	201,79
71	430314.1-4	Sylvanna Maria Vilar Costa	Agente de Administração	11,87	17	201,79
72	430315.1-1	Tarcisia da Silva Lima	Agente de Administração	11,87	17	201,79
73	430316.1-9	Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração	11,87	17	201,79
74	430319.1-0	Vanda Lucia Bastos Bezerra	Agente de Administração	11,87	17	201,79
75	430364.1-6	Pedro Ernesto Veras	Professor Auxiliar C	11,87	17	201,79
76	430383.1-1	Evandro Teles	Professor Auxiliar C	11,87	17	201,79
77	430433.1-5	Antonio Bastos de Melo	Motorista	11,87	17	201,79
78	430434.1-2	Francisco Lúcio dos Santos	Técnico em Agropecuária	11,87	17	201,79
79	430440.1-X	Valci Alves de Melo	Técnico em Agropecuária	11,87	17	201,79
80	430441.1-7	Manoel Fernandes de Lima	Técnico em Agrimensura	11,87	17	201,79
81	430442.1-4	José Carlos de Lima	Desenhista	11,87	17	201,79
82	430452.1-0	Raimundo Roncy de Oliveira	Geólogo	11,87	17	201,79
83	430453.1-8	Silvio Romero Cardoso Ribeiro	Motorista	11,87	17	201,79
84	430506.1-3	Maria Lisiane Mariano	Assistente de Administração	11,87	17	201,79
85	430538.1-7	Antonio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração	11,87	17	201,79
86	430540.1-5	Cícero Vieira de Alcântara	Vigia	11,87	17	201,79
87	430541.1-2	Francisco de Assis Rodrigues Belarmino	Agente de Administração	11,87	17	201,79
88	430543.1-7	François Belarmini Feitosa	Auxiliar de Administração	11,87	17	201,79
89	430545.1-1	João Bosco Alves de Sousa	Técnico em Contabilidade	11,87	17	201,79
90	430546.1-9	José Pereira de Moraes	Vigia	11,87	17	201,79
91	430550.1-1	Maria Neurinha do Nascimento Bezerra	Agente de Administração	11,87	17	201,79
92	430557.1-2	Eliane Tavares do Nascimento	Assistente de Administração	11,87	17	201,79
93	430558.1-X	Maria Elisa de Cavalcanti Siebra	Agente de Administração	11,87	17	201,79
94	430643.1-2	Francisco Idalécio de Freitas	Instrutor Educacional	11,87	17	201,79
95	430654.1-6	Nelson Linhares de Cavalcante	Agente de Administração	11,87	17	201,79
96	430655.1-3	Luiz Renato de Brito Bacurau Filho	Agente de Administração	11,87	17	201,79
97	430875.1-7	Pedro Ivan Couto Duarte	Professor Auxiliar C	11,87	17	201,79
98	431328.1-4	Angela Avelar Falcão	DAS-2	11,87	17	201,79
99	300032.1-7	José Ivo Ferreira de Souza	DNS-3	11,87	17	201,79
TOTAL						19.977,21

*** **

PORTARIA Nº002/2015/GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, tendo em vista o que consta do Processo nº0088612/2015, considerando o retorno antecipado da Professora **MARIA ODERLANIA TORQUATO LEITE**, matrícula 430913.1-9, em função do encerramento antecipado do Curso de Doutorado, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS** a partir de 02 de janeiro de 2015 da **Portaria nº249/2014-GR**, de 14 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial em 10 de junho de 2014, que concedeu Prorrogação de Afastamento a referida docente, no período de 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 09 de janeiro de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº009/2015 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº0365306/2015, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **LIDUINA OTAVIO DA SILVA**, matrícula 430271.1-5, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotada no Departamento de Ensino e Graduação-DEG, a **viajar** à cidade de CAMPOS SALES/CE, no período de 27 a 28 de janeiro de 2015, para realizar Matrículas dos Aprovados no Processo Seletivo 2015.1, da Unidade Descentralizada de Campos Sales, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b", §1º do art.4º e art.5º, §1º; art.10, Classe V do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 21 de janeiro de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº010/2015-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº0365381/2015, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ JÚLIO DE BRITO NETO**, matrícula 430276.1-2, ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Ensino e Graduação-DEG desta IES, a **viajar** à cidade de MISSÃO VELHA/CE, no período de 27 a 28 de janeiro de 2015, com a finalidade de realizar Matrículas dos Aprovados no Processo Seletivo 2015.1, da Unidade Descentralizada de Missão Velha, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 21 de janeiro de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº011/2015-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº0365403/2015/VIPROC, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **LÚCIA OLIVEIRA MELO BEZERRA**, matrícula 430272.1-2, ocupante do Cargo de Diretor da Divisão de Admissão, Matrícula e Registro de Diploma, a **viajar** à cidade de IGUATU/CE, no período de 28 a 29 de janeiro de 2015, para realizar Matrículas dos Aprovados no Processo Seletivo 2015.1, da Unidade Descentralizada de Iguatu, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), um acréscimo de 5% (cinco por cento), perfazendo o total de R\$102,10 (cento e dois reais e dez centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b", §1º do art.4º e art.5º, §1º; art.10, c/c com o Anexo III Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, Diário

Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 22 de janeiro de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº012/2015-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo Nº0365438/2015/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ELIANE DE LIMA**, matrícula 430249.1-4, ocupante do Cargo de Assistente de Administração, a **viajar** à cidade de IGUATU/CE, no período de 28 a 29 de janeiro de 2015, para realizar Matrículas dos Aprovados no Processo Seletivo 2015.1, da Unidade Descentralizada de Iguatu, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), um acréscimo de 5% (cinco por cento), perfazendo o total de R\$96,58 (noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b", §1º do art.4º e art.5º, §1º; art.10, Classe V do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 22 de janeiro de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº023/2015-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº0565054/2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ELIANO TAVARES RIBEIRO**, matrícula 430531.1-6, ocupante do Cargo de Professor, do Departamento de Economia, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 01 a 04 de fevereiro de 2015, para representar a Universidade Regional do Cariri-URCA e a Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri-FUNDETEC, nas reuniões no IEPRO/UNEP, CETREDE e PROMUNICIPIO, para o Planejamento de parcerias para o exercício de 2015, concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º art., art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 29 de janeiro de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Galvão

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PROVIMENTO Nº002/2015-GR

DEPARTAMENTO: ARTES VISUAIS

Setor de Estudo: Formação Didático/Pedagógica Vagas 06

1º - Fábio Tavares da Silva

Setor de Estudo: Formação Estético/Artística Bidimensionalidade Vagas 02

1º - Adriana de Sá Leite de Brito

Setor de Estudo: Formação Estético/Artística Artes e Tecnologias da Imagem Vagas 02

1º - Carlos Robério Silva

2º - Leonardo Ferreira

DEPARTAMENTO: TEATRO

Setor de Estudo: Formação Didático/Pedagógica Vagas 07

1º - Aline dos Santos Sousa

PORTARIA Nº032/2015-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0609701/2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MOREIRA DE PINHO** matrícula 19427.1-9, exercente da Função de Motorista, lotado no Setor de Transportes desta IES, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 01 a 03 de fevereiro de 2015, conduzindo a Diretora da Divisão de Pessoal Francisca Maria Magalhães Lobo e o Professor Francisco Moreira Firmino para participarem da Solenidade de Transmissão de Cargo do Novo Secretário da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior-SECITECE, e fazer juntada de Documentos em vários Processos de Nomeação, Estágio Probatório, Afastamento e outros, junto a SECITECE, GABGOV E CASA CIVIL, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 02 de fevereiro de 2015.

José Patrício Pereira Melo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PROVIMENTO Nº002/2015-GR

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art.15 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial em 17 de setembro de 1986, Considerando o Resultado do PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO desta Universidade, objeto do Edital nº011/2014-GR, de 13/08/14, aprovado pelo Provimento nº018/2014-GR, ambos publicados no Diário Oficial em 06 de novembro de 2014 e Corrigenda datada de 05 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial em 02 de janeiro de 2015.. Considerando o relatório final, sem recursos, encaminhado pela Comissão de Seleção do certame, RESOLVE: Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE: Art.1º - **HOMOLOGAR o Resultado do PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO e TEMPORÁRIO** desta Universidade, objeto do Edital e Provimento acima mencionados, conforme o Anexo Único, parte integrante deste Provimento. Art.2º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação e circulação do Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 16 de janeiro de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

REITORA

Setor de Estudo: Formação Estético/Artística Estudos das Artes do Espetáculo	Vagas	03
1º- Maria Lucivânia de Lima Barbosa		
DEPARTAMENTO: ECONOMIA		
Setor de Estudo: Desenvolvimento Econômico	Vagas	01
1º- James José de Brito Sousa		
Setor de Estudo: Teoria Econômica	Vagas	01
1º- Isabela da Silva Valois		
Setor de Estudo: Economia Brasileira	Vagas	01
1º- Janiele de Brito de Souza		
2º- Maria Nivania Feitosa Barbosa		
DEPARTAMENTO: DIREITO		
Setor de Estudo: Direito Médico Legal	Vagas	01
1º- André Angelo Rodrigues		
2º- Ana Larissa da Silva Brasil		
DEPARTAMENTO: CONSTRUÇÃO CIVIL		
Setor de Estudo: Hidráulica, Eletrotécnica, Saneamento e Instalações Prediais	Vagas	01
1º- Antonia Fabiana Marques Almeida		
DEPARTAMENTO: HISTÓRIA		
Setor de Estudo: História Econômica	Vagas	01
1º- Danilo Linard Teodoseo		
2º- Victor Emmanuel Farias Gomes		
3º- Maria Arleilma Ferreira de Sousa		
Setor de Estudo: História da América	Vagas	01
1º - Antonio José de Oliveira		
Setor de Estudo: Fundamentos da Didática e Ensino de História	Vagas	02
1º- Ana Cristina de Sales		
2º - Adson Rodrigues Silva Pinheiro		
3º- Lívia Suelen Sousa Moraes		
4º- Cecília de Menezes Sobreira Cunha		
5º- Jair Rodrigues Melo		
6º- Geovane Alves Xavier		
DEPARTAMENTO: EDUCAÇÃO FÍSICA		
Setor de Estudo: Biodinâmica do Movimento Humano	Vagas	01
1º - Hudday Mendes da Silva		
2º - Antonio Yony Felipe Rodrigues		
3º- Luiz Martiliano Ferreira Neto		
DEPARTAMENTO: ENFERMAGEM		
Setor de Estudo: Assistência em Enfermagem	Vagas	05
1º - Ariadne Gomes Patricio Sampaio		
2º - Regina Petrola Bastos Rocha		
3º- Rosely Leyliane dos Santos		
4º- Vitoria de Barros Siqueira		
5º- Natália Pinheiro Fabricio		
6º- Itala Maria Pinheiro Bezerra		
7º- Dailon de Araújo Alves		
8º - Izabel Cristina Santiago Lemos		
9º- Simone Soares Damasceno		
10º- Ana Paula Agostinho Alencar		

DEPARTAMENTO: EDUCAÇÃO

Setor de Estudo: Didática

Vagas

01

1º- Maria de Lourdes Tavares Magalhães

2º- Mirela Maximo Bezerra

3º- Rosani de Lima Domiciano

*** **

PROVIMENTO Nº005/2015-GR

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, inciso XIII do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial em 17 de setembro de 1986, considerando a carência de docentes para dar continuidade ao desenvolvimento das atividades acadêmicas com a urgência devida, e tendo em vista o que consta do Processo nº0282702/2015, RESOLVE **PRORROGAR** por mais 01 (um) ano, a partir de 20 DE JANEIRO DE 2015, o prazo da validade do Processo Seletivo para a **Contratação de Professor TEMPORÁRIO** das Unidades Descentralizadas desta Universidade, regido pelo Edital nº015/2013-GR, de 12/09/2013, publicado no Diário Oficial em 18/10/2013, Homologado através do Provimento nº047/2013-GR, de 13/12/2013, publicado no Diário Oficial em 20/01/2014. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 19 de janeiro de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

RESOLUÇÃO Nº009/2014 – CEPE

Altera a Resolução nº030/2012-CEPE, que Estabelece os Critérios para Concessão de Bolsas Universitárias do Programa de Bolsa Universitária - PBU.. A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de abril de 2014, CONSIDERANDO a ampliação na oferta de bolsas para os estudantes da Universidade Regional do Cariri - URCA, RESOLVE: Art.1º - Dar nova redação à Resolução nº030/2012 – CEPE, que vigorará da seguinte forma: **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Art.1º. As bolsas universitárias do PBU da URCA serão concedidas aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação desta IES, mediante os critérios determinados neste Provimento. Art.2º. Entende-se por bolsa universitária o auxílio financeiro destinado aos estudantes de Graduação da URCA, em atividades que favoreçam o seu aprendizado, bem como que fomentem projetos de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito desta IES. **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA** Secretaria dos Conselhos Art.3º - A concessão de bolsa universitária vincula-se ao desenvolvimento de projetos ou programas, previamente aprovados no Colegiado Departamental e homologados no CONCENTRO e CEPE, observado o que preceitua a Resolução nº03-1991-CONSUNI. Parágrafo Único – Os beneficiários das bolsas deverão ser previamente aprovados em processo seletivo específico realizado pelas Pró-Reitorias competentes. Art.4º - É vedada a concessão de bolsa a estudante que possua vínculo empregatício de qualquer natureza, assim como, a percepção de mais de outra modalidade ou tipo de bolsa de estudos. Art.5º - É vedada a concessão de bolsa a estudante que possua vínculo de parentesco de até 3º grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, com o professor orientador, responsável pelo projeto ou programa selecionado. Art.6º - A duração das bolsas do PBU será de 01 (hum) ano, renovável por mais 1 (um) ano. §1º - A regra para duração e renovação das bolsas de PBU de que trata o caput deste artigo não se aplica a Bolsa de Monitoria e a Bolsa de Assistência Estudantil. §2º - A Bolsa de Assistência Estudantil poderá ser renovada, excepcionalmente, após 02 anos, pelo tempo de integralização curricular do curso de graduação no qual o estudante está matriculado, mediante criteriosa análise de sua situação socioeconômica a ser realizada pela PROAE. Art.7º - O estudante beneficiado com bolsa do PBU, durante o período de vigência da bolsa, não poderá ter reprovações em seu histórico escolar ou ser responsabilizado por atos de indisciplina, apurados em procedimento administrativo próprio. **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA** Secretaria dos Conselhos Art.8º - Os editais para seleção de bolsistas do Programa de Bolsa Universitária da URCA serão de responsabilidade das Pró-Reitorias respectivas, devendo ser divulgados

com antecedência mínima de 15 dias corridos do início do período de inscrições, e obedecerão aos limites financeiros autorizados pela Reitoria da URCA. §1º - Os valores das bolsas do PBU, com exceção da Bolsa de Assistência Estudantil, serão estabelecidos nos respectivos Editais de convocação dos interessados, não podendo, no entanto estabelecer valor menor que: I - R\$400,00 (quatrocentos reais), para as bolsas com carga horária de (04) quatro horas diárias e (20) vinte horas semanais; II – R\$600,00 (seiscentos reais), para as bolsas com carga horária de (06) seis horas diárias e (30) trinta horas semanais; §2º - Os editais de que trata o caput deste artigo deverão conter os requisitos para a composição de comissões de seleção para concessão das bolsas do PBU, composta de no mínimo 03 (três) membros indicados pelos Colegiados dos Departamentos respectivos. Art.9º – Os estudantes atendidos pelo PBU não deverão possuir pendência acadêmica e ou inadimplência com quaisquer modalidades do Programa de Bolsa Universitária ou quaisquer outras bolsas executadas pela URCA ou, ainda, programas ou projetos não remunerados; **CAPÍTULO II DAS MODALIDADES DE BOLSAS** Art.10 – O Programa de Bolsa Universitária – BPU, da URCA, compreende as seguintes modalidades: I – Bolsa de Assistência Estudantil II – Bolsa de Monitoria III – Bolsa de Iniciação Científica IV – Bolsa de Extensão V – Bolsa de Estágio Extracurricular VI - Bolsa de Apoio Técnico **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA** Secretaria dos Conselhos VII – Bolsa de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico” **SEÇÃO I DA BOLSA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL** Art.11 - A Bolsa de Assistência Estudantil é o auxílio financeiro que, em respeito às características desta IES e conforme o seu Regimento, tem como escopo amenizar os custos de permanência do estudante de cursos de graduação na URCA, combater a evasão e contribuir para o sucesso do estudante em sua graduação. Art.12 - Para ser beneficiado com bolsa na modalidade de que trata esta seção o estudante terá que preencher os seguintes critérios: I – Estar regularmente matriculado em curso de graduação ofertado pela URCA e ter frequência regular; II- Renda familiar igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo per capita; III- Ofertar contraprestação à URCA, quando convocado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE, através da participação em ações ou projetos eventuais de interesse desta IES, que guardem relação com a área de graduação do bolsista e em horário divergente daquele no qual está matriculado. Art.13 - O valor da Bolsa de Assistência Estudantil será de 1/4 do salário mínimo. Art.14 - O edital e a seleção de bolsista da modalidade Assistência Estudantil serão de responsabilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **SEÇÃO II BOLSA DE MONITORIA** **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA** Secretaria dos Conselhos Art.15 - A Bolsa de Monitoria visa otimizar o processo ensino-aprendizagem através da participação efetiva do estudante, em estreita comunicação com o docente, em disciplinas ou outras práticas curriculares dos cursos de graduação, através da vivência de processos de produção e disseminação de conhecimentos e técnicas didático-pedagógicas. Art.16 – A disponibilidade de bolsas de monitoria obedecerá à seleção de projetos previamente submetidos pelo professor da disciplina respectiva em edital expedido pela Pro—Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE. Art.17 - A seleção dos bolsistas de monitoria será realizada no âmbito das Coordenações dos cursos de graduação, em conformidade com os critérios a seguir: I- O estudante deverá ter o Coeficiente de Rendimento – CR - igual ou superior a sete. II- Obrigar-se ao cumprimento de no mínimo 12 horas e no máximo 20 horas semanais de atividade de monitoria; III- Ter disponibilidade de tempo para o exercício da monitoria, não podendo haver colisão de horário com as disciplinas nas quais esteja matriculado; IV- É vedada ao Monitor exercer quaisquer atividades administrativas no âmbito da URCA; V- É vedada ao Monitor a realização de atividades docentes de qualquer natureza que contabilize horas-aula ministradas na disciplina em que atua, na ausência do professor responsável pela disciplina. VI – Ter cursado a disciplina para a qual concorre a monitoria, sem reprovação (por falta ou por nota). Parágrafo Único: O Edital para seleção de monitores deverá conter o número de vagas por cursos, os nomes das disciplinas e respectivos professores, a duração do período da Monitoria, com vigência

improrrogável de até dois semestres letivos. SEÇÃO III DA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA Secretaria dos Conselhos Art.18 – A Bolsa de Iniciação Científica tem por objetivo estimular a pesquisa científica e preparar o estudante para futuros estudos em nível de pós-graduação. Para participar desta modalidade de bolsa universitária o estudante deverá atender os seguintes requisitos: I – Ser indicado como orientando pelo Coordenador de Projeto de Pesquisa que concorra em edital de Iniciação Científica financiada com recursos do custeio da URCA PIBIC/URCA; II – Ter matrícula e frequência regular em curso de graduação desta IES; III - Ter o Coeficiente de Rendimento – CR igual ou superior a sete; IV – Disponibilizar-se a dedicar-se às atividades da pesquisa na qual pretende participar como orientando, no período estabelecido pela Coordenação do Projeto ou Programa; V- Possuir curriculum atualizado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Pesquisa – CNPq. VI – Fazer parte de grupo de pesquisa do CNPq certificado pela URCA. Art.19 – O edital para seleção de projetos de Iniciação Científica, para fins de concessão de Bolsa de Iniciação Científica do PBU da URCA, será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa desta IES. SEÇÃO IV DA BOLSA DE EXTENSÃO Art.20 – A Bolsa de Extensão tem por finalidade estimular os projetos e programas de extensão da URCA e contribuir para a formação acadêmica, profissional e cidadã dos estudantes dos cursos de graduação. Art.21 – Entende-se por Extensão a dimensão formativa de caráter interdisciplinar, educativa, cultural, científica e política responsável pela interação entre a universidade e a sociedade e orientada pelo princípio constitucional da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA Secretaria dos Conselhos Art.22 - São critérios para ser beneficiário de Bolsa de Extensão; I – Ser indicado como orientando pelo Coordenador de programa ou projeto de extensão, que concorra em edital de bolsa de extensão, financiada com recursos do custeio da URCA; II – Ter matrícula e frequência regular no curso de graduação desta IES; III - Ter o Coeficiente de Rendimento – CR - igual ou superior a sete; IV – Disponibilizar-se a dedicar-se às atividades de Extensão nas quais pretende participar como orientando, no período estabelecido pela Coordenação do projeto ou programa. Art.23 – O edital para seleção de projetos ou programas de Extensão, para fins de concessão de Bolsa de Extensão do PBU da URCA, será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão. SEÇÃO V DA BOLSA DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR Art.24 – A Bolsa de Estágio tem como escopo o aprimoramento técnico, o aprendizado profissional, tecnológico, científico, cultural, artístico, social, econômico e político do estudante de cursos de graduação da URCA, mediante a aprendizagem e participação prática, supervisionada, junto aos setores desta IES, em atividades que tenham relação direta com o curso de graduação no qual o estudante está matriculado, visando sua preparação para o trabalho produtivo. Art.25 – O Estágio para o qual o estudante receberá a bolsa, não caracteriza vínculo empregatício, não ensejando os efeitos decorrentes deste vínculo e se rege pela legislação nacional que regulamenta a matéria. Art.26 – A concessão de bolsa de estágio obedecerá aos seguintes critérios: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA Secretaria dos Conselhos I – Prévia aprovação do estudante em processo seletivo através de concorrência em edital aberto para esse fim e assinatura de Termo de Compromisso de Estágio com a URCA, representada pelo Presidente da Fundação Universidade Regional do Cariri; II- Matrícula e frequência regular em curso de graduação desta IES; III- Demonstração da compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso de Estágio; IV- Apresentação de Plano de Atividades do estágio e Carta de Aceite de um Professor Orientador comprometendo-se a realizar o acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário, responsabilizando-se, inclusive, pela avaliação da adequação do ambiente onde ocorrerá o estágio; V- Cada Professor terá sob sua orientação no máximo sete estudantes; VI- O estágio extracurricular será supervisionado pelo responsável pelo setor onde será realizado o estágio; VII- Apresentação periódica, em prazo não superior a (06) seis meses, de relatório de atividades, com o visto do orientador; VIII- Disponibilizar 04 (quatro) ou 06 (seis) horas diárias para as atividades de estágio, com intervalo de 20 minutos, de segunda a sexta feiras, em horário não concomitante com as atividades do curso no qual o estagiário está matriculado. Essa carga horária será reduzida, pelo menos a metade, durante os períodos de avaliação estabelecidos no Calendário Acadêmico; IX- Nos estágios com duração igual ou superior a 01 (um) ano, é garantido

ao estagiário período de férias de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares, com remuneração no valor da bolsa de estágio; X- O estágio terá duração de 01 (um) ano, renovável por igual período; XI- Quando houver renovação do estágio, deverá ser firmado um Termo Aditivo ao Compromisso de Estágio entre o estagiário e a URCA; Parágrafo Único: O Edital de Seleção para estágio de que trata este artigo, estabelecerá se a carga horária do mesmo será de (04) quatro ou (06) seis horas diárias totalizando (20) vinte ou (30) trinta horas semanais, podendo ser alterada a mencionada carga, com redução ou ampliação proporcional da remuneração, por ato fundamentado do Reitor da URCA, mediante justificativa do supervisor do estágio. GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA Secretaria dos Conselhos Art.27 – A Bolsa de Estágio do PBU/URCA poderá ser executada por outra instituição, desde que essa tenha vencido processo licitatório e celebrado convênio ou contrato com a URCA através do Presidente da Fundação Universidade Regional do Cariri. Parágrafo Único. Em caso de execução da Bolsa de Estágio por outra instituição obedecer-se-á ao disposto na legislação nacional que regulamenta o Estágio. Art.28– O processo seletivo para concessão de Bolsa de Estágio será estabelecido em edital, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da URCA, antecedido do levantamento de demandas dos setores desta IES. SEÇÃO VI DA BOLSA DE APOIO TÉCNICO Art.29 - A bolsa de Apoio Técnico tem por objetivo o apoio a grupos de pesquisa da Universidade Regional do Cariri, devidamente certificados junto ao CNPq e Núcleos de Pesquisa, devidamente institucionalizado, com vistas a preparar o estudante para a pesquisa e futuro estudo de pós-graduação. Para participar desta modalidade de bolsa o estudante deverá atender aos seguintes requisitos: a) Estar matriculado em curso regular de graduação da Universidade Regional do Cariri; b) Ser indicado como orientando pelo coordenador do projeto; c) Dedicar-se às atividades previstas no projeto ou plano de trabalho aprovado pela PRPGP, durante a vigência da bolsa; d) Estar cadastrado junto ao Grupo de Pesquisa ou Núcleo ao qual pertença o orientador; e) Não possuir outra modalidade de bolsa na URCA; f) Ter o coeficiente de rendimento – CR igual ou superior a sete; g) Possuir curriculum atualizado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Pesquisa – CNPq; h) Disponibilizar-se a dedicar-se às atividades na qual pretende participar como orientando, no período estabelecido pela Coordenação do projeto. Art.30 – O edital para seleção de projetos de para concessão de Bolsa Apoio Técnico do PBU da URCA, será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa desta IES. SEÇÃO VII DA BOLSA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA Secretaria dos Conselhos Art.31 - A Bolsa de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico tem por objetivo estimular os discentes da Universidade Regional do Cariri nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação. Além de contribuir para a formação de recursos humanos dedicados ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País, e contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade. Para participar desta modalidade de bolsa o estudante deverá atender aos seguintes requisitos: a) Estar matriculado em curso regular de graduação da Universidade Regional do Cariri; b) Ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao Desenvolvimento e Inovação Tecnológica; c) Ser selecionado e indicado pelo coordenador do projeto; d) Dedicar-se às atividades previstas no projeto ou plano de trabalho aprovado pela PRPGP, durante a vigência da bolsa; e) Estar cadastrado junto ao Grupo de Pesquisa ou Núcleo ao qual pertença o orientador; f) Não possuir outra modalidade de bolsa na URCA; g) Ter o coeficiente de rendimento – CR igual ou superior a sete; h) Possuir curriculum atualizado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Pesquisa – CNPq. Art.32 – O edital para seleção de projetos de para concessão de bolsa Inovação e Desenvolvimento Tecnológico do PBU da URCA, será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa desta IES. CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS Art.33 – Os critérios para concessão das bolsas universitárias atualmente em vigor ficam validados até o final da vigência da bolsa, com exceção da Bolsa de Estágio cujos critérios deverão ser ajustados a esta Resolução. Art.34 - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário. SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS SUPERIORES, em Crato/CE, 05 de maio de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA/PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº089/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1403764/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ADALBERTO PEREIRA DA SILVA**, CPF 11421274191, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00005312, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Adjunto K – 40 horas - Lei nº15.526, de 20/01/2014, DOE de 31/01/2014	5.422,37
Progressão Horizontal (10%) - art.43 da Lei nº9.826 de 14/05/1974	543,24
Dedicação Exclusiva de 40% - Port.172/97, DOE de 15/08/1997, Lei nº14.116, DOE de 27/05/2008	2.168,95

Gratificação de Efetivo Exercício de 1% - art.24, inciso II da Lei nº14.116 -
DOE de 27/05/2008 54,22
Incentivo Profissional de 40% - art.28 da Lei nº14.116 - DOE de 27/05/2008 2.168,95
Total 10.356,73
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 20 de agosto de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº751/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 30 de outubro de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL	
1.	000129-1-2	Antônia Aurélio S. Vasconcelos	Agente de Administração + DNI-1	245,30	1	245,30
2.	000130-1-3	Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	245,30	1	245,30
3.	000132-1-8	Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	245,30	1	245,30
4.	000143-1-1	Fco. Antonio Januário de Oliveira	Oficial de Manutenção	245,30	1	245,30
5.	000144-1-9	Fco. Antonio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	245,30	1	245,30
6.	000151-1-3	José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	245,30	1	245,30
7.	000153-1-8	José Benedito de Oliveira	Oficial de Manutenção	245,30	1	245,30
8.	000157-1-7	Manoel Zenóbio de Vasconcelos	Téc. Ass. Educacionais	245,30	1	245,30
9.	000160-1-2	Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração + DAS-2	245,30	1	245,30
10.	000161-1-X	Maria de Lourdes Gomes Cedro	Agente de Administração	245,30	1	245,30
11.	000162-1-7	Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	245,30	1	245,30
12.	000168-1-0	Rita de Fátima Melo Siqueira	Téc. Ass. Educacionais	245,30	1	245,30
13.	000173-1-0	Vicente de Paulo Dias de Souza	Mecânico de Máquinas e Veículos	245,30	1	245,30
14.	000336-1-8	José Sérgio Ponte	Professor Auxiliar C	245,30	1	245,30
15.	000379-1-5	Maria Claudineide Teles Carneiro	Bibliotecária + DAS-2	245,30	1	245,30
16.	000383-1-8	Maria Elisabeth Bezerra Lima	Assist. de Biblioteconomia	245,30	1	245,30
17.	000389-1-1	Sílvia Maria F. Gomes de Andrade	Assist. de Biblioteconomia	245,30	1	245,30
18.	000394-1-1	Rosa Meire Alves Guimarães	Téc. em Contabilidade	245,30	1	245,30
19.	000395-1-9	Gláucia de Mesquita Menezes	Telefonista	245,30	1	245,30
20.	000397-1-3	Cândida Maria Ribeiro Ponte	Telefonista + DAS-2	245,30	1	245,30
21.	000401-1-8	Francisca Maria Matos Alves	Datilógrafo + DAS-3	245,30	1	245,30
22.	000407-1-1	Antônio Marcyélio Fonteles Vital	Datilógrafo + DAS-2	245,30	1	245,30
23.	000408-1-9	Marta Maria Araújo Moura	Datilógrafo + DNI-1	245,30	1	245,30
24.	000411-1-4	Francisco Jairo Gomes	Agente de Administração	245,30	1	245,30
25.	000416-1-0	José Augusto Silva L. Carneiro	Agente de Administração	245,30	1	245,30
26.	000417-1-8	João Rodrigues Feitosa	Agente de Administração+ DAS-3	245,30	1	245,30
27.	000418-1-5	Fco. Expedito Helcias Alves	Agente de Administração	245,30	1	245,30
28.	000422-1-8	Izabel Luzineide P. Moreira	Agente de Administração	245,30	1	245,30
29.	000425-1-X	Maria Aurea Silveira Mapurunga	Agente de Administração	245,30	1	245,30
30.	000426-1-7	Ana Clarice Neta	Agente de Administração + DAS-2	245,30	1	245,30
31.	000427-1-4	Robério Mesquita Silva	Agente de Administração	245,30	1	245,30
32.	000436-1-3	José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de Manutenção	245,30	1	245,30
33.	000438-1-8	Fco. Albertino Silva Filho	Motorista	245,30	1	245,30
34.	000439-1-5	Jairo Chagas da Silva Ximenes	Motorista	245,30	1	245,30
35.	000449-1-1	Ary de Sousa Martins	Oficial de Manutenção	245,30	1	245,30
36.	000450-1-2	Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Digitador	245,30	1	245,30
37.	000452-1-7	Jairo Jair Ferreira	Oficial de Manutenção	245,30	1	245,30
38.	000454-1-1	José Everton Vasconcelos	Oficial de Manutenção	245,30	1	245,30
39.	000455-1-9	José Eurides de Oliveira	Oficial de Manutenção	245,30	1	245,30
40.	000457-1-3	Júlio César Albuquerque Pinto	Vigia	245,30	1	245,30
41.	000460-1-9	Francisco José de Sousa	Gráfico	245,30	1	245,30
42.	000463-1-0	Luiz Francisco Ponte	Vigia	245,30	1	245,30
43.	000464-1-8	Dina Paula de Carvalho Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	245,30	1	245,30
44.	000465-1-5	Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	245,30	1	245,30
45.	000466-1-2	Maria de Lourdes Nascimento Lino	Auxiliar de Serviços Gerais	245,30	1	245,30
46.	000467-1-X	Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	245,30	1	245,30
47.	000469-1-4	Maria da Assunção Marinho Diogo	Auxiliar de Serviços Gerais	245,30	1	245,30
48.	000472-1-X	Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	245,30	1	245,30
49.	000476-1-9	Maria Glorinha Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	245,30	1	245,30
50.	000477-1-6	Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	245,30	1	245,30
51.	000479-1-0	Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar de Serviços Gerais	245,30	1	245,30
52.	000482-1-6	Maria Iduína de Vasconcelos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	245,30	1	245,30
53.	000483-1-3	Maria Liduína Vieira Madeira	Auxiliar de Serviços Gerais	245,30	1	245,30
54.	000484-1-0	Maria Antonieta P. do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais + DNI-1	245,30	1	245,30
55.	000487-1-2	Assunção de Maria Lopes Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	245,30	1	245,30
56.	000488-1-X	Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	245,30	1	245,30
57.	000518-1-0	Raimundo Uchoa de Carvalho	Vigia	245,30	1	245,30
58.	000550-1-8	Francisco Roberto da Silva Mesquita	Agente de Administração	245,30	1	245,30
59.	000553-1-X	Maria das Graças Alves Guimarães	Agente de Administração + DAS-3	245,30	1	245,30
60.	000557-1-9	Maria Iranir Farias	Agente de Administração + DAS-2	245,30	1	245,30
61.	000562-1-9	Germano Leôncio de Oliveira	Agente de Administração + DAS-2	245,30	1	245,30
62.	000571-1-8	Francisco José Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	245,30	1	245,30
63.	000592-1-8	Marleide Vasconcelos Alves	Agente de Administração	245,30	1	245,30
64.	000605-1-8	Célia Maria Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	245,30	1	245,30
65.	000612-1-2	Rejane Maria Aguiar Lira	Agente de Administração	245,30	1	245,30
66.	000633-1-2	José Alberto R. de Andrade	Engenheiro Operacional	245,30	1	245,30
67.	000634-1-X	Francisca Lira Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	245,30	1	245,30
68.	000635-1-7	Paulina Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	245,30	1	245,30
69.	001192-1-0	Emmanuel Pinto Carneiro	DAS-1	245,30	1	245,30

*** **

PORTARIA Nº857/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº7699401/2014/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 16/11/2014, a Professora **IVNA HOLANDA PEREIRA** matrícula nº000711-1-0, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculada à Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência L para referência M, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 12 de janeiro de 2015.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ATA DA 78ª. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP

Às dezesseis horas do dia dezoito de dezembro de dois mil e catorze foi realizada, na sala da Presidência da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap, situada na Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, Estado do Ceará, a septuagésima oitava reunião ordinária dos trabalhos do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Presidente, Prof. Francisco Carvalho de Arruda Coelho, da Diretora de Inovação, Profa. Paula Lenz Costa Lima, da Diretora Administrativo-Financeira, Profa. Fátima Lúcia Martins Dantas, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Sra. Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha, e da Procuradora Jurídica, Dra. Marília Rêgo Gonçalves Matos. A reunião teve como pauta a apreciação do andamento dos programas de apoio a projetos de inovação junto a empresas e às Rede dos Núcleo de Inovação Tecnológico (Rede NIT) e Rede de Incubadoras do Ceará (RIC). Abertos os trabalhos, foi passada a palavra à Profa. Paula Lenz, que relatou que a Funcap apoia atualmente 48 projetos de empresas, sendo 18 com recursos do Fundo de Inovação Tecnológica (FIT) e 30 pelo Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas – PAPPE. Por ocasião da edição e publicação de atos normativos que regulamentam o FIT, o repasse de recursos às empresas beneficiárias desse Fundo não foi realizado em conformidade com o cronograma previamente estabelecido. Com a regularização e liberação dos recursos, 11 (onze) empresas foram regularizadas, enquanto as demais não receberam parcelas por manterem-se com pendências junto à Funcap. Em relação às empresas contratadas para receberem recursos disponíveis através do PAPPE, a Diretora de Inovação salientou que 12 (doze) das 20 empresas com problemas regularizaram suas pendências junto à Funcap e, por conseguinte, receberam recursos. Além disto, ainda sobre o processo de regularização das empresas perante a Funcap, a Diretora de Inovação informou que a avaliação das Câmaras somente a cada 30 dias inviabiliza a celeridade da análise da prestação de contas e, por consequência, a liberação de parcelas e execução do projeto. Neste sentido, foi sugerido que as Câmaras passassem a se reunir a cada 15 dias, o que foi acatado pelos Conselheiros presentes. Por fim, ainda com a palavra, a Profa. Paula Lenz apresentou planilha demonstrativa acerca do planejamento feito pelo Conselho Executivo da FUNCAP de programas que seriam beneficiados, pela Funcap, com recursos do FIT, para fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador do Estado do Ceará, tais como: “Programa estratégico de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica visando ao desenvolvimento econômico e social do Estado do Ceará”, “Programa de Apoio à Inovação Empresarial”, “Programa de melhoria da infraestrutura tecnológica” e “Programa de popularização da ciência”. Dentre os programas de apoio à inovação empresarial, a Diretora enfatizou a concessão de recursos para o fortalecimento dos sistemas de inovação, extensão e transferência de tecnologia do Estado, especificamente para a Rede NIT e RIC, cumprindo-se assim deliberação, desde 2012, do Conselho Gestor do FIT (COGEFIT). Nesse sentido, a Diretora Administrativo-financeira informou que o valor registrado no Contrato 19/2014, firmado entre a Funcap e a RIC, fazia menção ao valor global do projeto a ser desenvolvido pela referida Rede, inclusive com a previsão de pagamento de bolsas. Assim, considerando que a Funcap pagará bolsas diretamente aos pesquisadores envolvidos e não à contratada, a Diretora Administrativo-Financeira sugeriu a formulação de um termo aditivo em que seja especificada esta questão, o que foi

aceito pelos Conselheiros. Além disso, a Diretora Administrativo-Financeira informou que, em decorrência do relatório de auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) no âmbito do FIT, no exercício de 2013 e janeiro a agosto de 2014, foi realizada uma reunião entre a Funcap e o setor de contabilidade da Secretária da Fazenda (Sefaz), a qual resultou em ajuste no módulo contábil no S2GPR para incorporação de bens do FIT adquiridos com recursos do auxílio financeiro a pesquisadores. Ainda com a palavra, a Diretora Administrativo-Financeira comunicou que está em contato com a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), responsável pelo Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC), com o objetivo de o Sistema permitir maior controle dos contratos de subvenção econômica. Às dezessete horas e quinze minutos foi declarada encerrada a reunião, da qual foi por mim, Marília Rêgo Gonçalves Matos, lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Deliberativo presentes. Em Fortaleza, Ceará, 19 de dezembro de 2014. FUNCAP, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2014.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP

Às nove horas do dia quatorze de outubro de dois mil e catorze foi realizada, na sala da Presidência da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap, situada na Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, Estado do Ceará, a septuagésima quinta reunião ordinária dos trabalhos do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Presidente, Prof. Francisco Carvalho de Arruda, do Diretor Científico, Prof. Célio Loureiro Cavalcante Júnior, da Diretora de Inovação, Sra. Paula Lenz Costa Lima, da Diretora Administrativo-Financeira, Sra. Fátima Lúcia Martins Dantas, da Sra. Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha, Assessora de Desenvolvimento Institucional, da Sra. Marília Rêgo Gonçalves Matos, Procuradora Jurídica, da Profa. Denise Sá Maia Casselli, convidada pelo Conselho. A reunião teve como pauta os seguintes itens: i. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que ocorreu no dia 16 de setembro 2014; ii. Indicação de representante da Funcap para compor a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Saúde (CS SAÚDE), tanto o membro titular como o membro suplente; iii. Substituição de membro Comitê Setorial de Acesso à Informação; iv. Análise das propostas das diretorias acerca do projeto planejamento da gestão da inovação para a Funcap, a exemplo do que ora é executado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (Nutec); v. Discussão sobre a implantação de programa para capacitação de professores e alunos para o aprendizado da língua estrangeira; vi. Apreciação da execução orçamentária e financeira dos programas e projetos até setembro, e projeção para o período de outubro a dezembro/2014. Abertos os trabalhos, em cumprimento ao primeiro ponto da pauta, a Procuradora Jurídica da Funcap leu a íntegra da ata da última reunião do Conselho Deliberativo, que ocorreu em 16 de setembro de 2014. Os Conselheiros concordaram com o inteiro teor e foi autorizada, por unanimidade, a abertura de procedimento administrativo para a publicação do referido documento e, ainda, para publicação da Resolução 04/2014, que tem como objeto a Instrução Normativa 01/2014, dispositivo que irá dar nova regulamentação ao Programa de Iniciação Científica Júnior. Passado ao segundo ponto, o Presidente da Funcap solicitou que fosse averiguado se os membros das câmaras, titulares e suplentes, continuam, de fato, vinculados à Funcap. Com base neste levantamento de dados, em reunião ulterior, serão designados novos membros para compor as câmaras setoriais. Em análise acerca do terceiro ponto, foi apontada a necessidade de que seja indicado, em cumprimento ao estabelecido pela Lei Estadual de número 15.175/2012 (Lei de Acesso à Informação), para compor o Comitê de Acesso à Informação, um representante do Conselho Executivo, já que a servidora Katiane Maciel Pereira, que havia sido designada para tal fim, foi exonerada e, portanto, não poderá mais participar das atividades do retromencionado Comitê. Logo em seguida, os Conselheiros acertaram que, em atenção ao quarto ponto, haveria data específica para criação de um projeto que trate do planejamento da gestão da inovação para a Funcap, a exemplo do que ora é executado Nutec. Sobre o quinto ponto, foi considerada a importância e a necessidade premente de que fosse elaborado um projeto para implementação de programas que viabilizassem a capacitação de docentes e discentes para o melhor aprendizado de línguas estrangeiras. Sobre o assunto, a Diretoria de Inovação se prontificou, disponibilizando-se a trazer à baila, na próxima reunião, sugestões acerca do tema. Passado ao sexto ponto, a

Assessora de Desenvolvimento Institucional pediu a palavra e apresentou planilha detalhada da execução orçamentária e financeira dos programas e projetos até setembro, e projeção para o período de outubro a dezembro/2014. Após esta explanação, os Conselheiros deliberaram que seriam propostos, no Mapp – Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários, tudo o que já fora aprovado, no ano de 2013, pelo Conselho Gestor do FIT (Cogefit), para ser executado com recursos do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará (FIT). Às onze horas e quinze minutos foi declarada encerrada a reunião, da qual foi por mim, Marília Rêgo Gonçalves Matos, lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Deliberativo presentes e pelos ilustres convidados. Em Fortaleza, Ceará, 14 de outubro de 2014. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de outubro de 2014.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP

Às nove horas do dia treze de novembro de dois mil e catorze foi realizada, na sala da Presidência da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap, situada na Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, Estado do Ceará, a septuagésima sexta reunião ordinária dos trabalhos do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Presidente, Prof. Francisco Carvalho de Arruda, do Diretor Científico, Prof. Célio Loureiro Cavalcante Júnior, da Diretora de Inovação, Sra. Paula Lenz Costa Lima, da Diretora Administrativo-Financeira, Sra. Fátima Lúcia Martins Dantas, da Sra. Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha, Assessora de Desenvolvimento Institucional, da Sra. Marília Rêgo Gonçalves Matos, Procuradora Jurídica, da Profa. Denise Sá Maia Casselli, convidada pelo Conselho. A reunião teve como pauta os seguintes itens: i. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que ocorreu no dia 14 de outubro 2014; ii. Apreciação do processo de solicitação de bolsa por parte da professora Helena Frota; iii. Indicação de representante da Funcap na Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Saúde – CS SAÚDE para titular e suplente; iv. Definição de data para reunião do Conselho Superior; v. Análise da proposta de Edital (fase 2) do “Programa Estratégico de Bolsas para Promoção da Inovação Tecnológica Edital 03/2014”; vi. BPI (Bolsas de Produtividade do Interior); vii. E outros assuntos que venham ser apresentados. Abertos os trabalhos, em cumprimento ao primeiro ponto da pauta, a Procuradora Jurídica da Funcap leu a íntegra da ata da última reunião do Conselho Deliberativo, que ocorreu em 14 de outubro de 2014. Os Conselheiros concordaram com o inteiro teor e assinaram o referido documento. Passado ao segundo ponto, o Presidente da Funcap discorreu sobre o assunto, mencionando que a pesquisadora Helena Frota teve seu pedido de solicitação de bolsa indeferido por não ter apresentado o diploma de doutorado a esta Fundação. Entretanto, a pesquisadora alega ter entregue o retromencionado documento aos cuidados da Funcap, que, por sua vez, não tem registro nenhum de seu recebimento. Ponderando sobre o assunto, a Procuradora Jurídica informou(a) que a apresentação física do diploma de doutorado é condição essencial para o recebimento da bolsa pleiteada pela Sra. Helena Frota e (b) que os colaboradores da Funcap são agentes públicos e, portanto, são dotados de fé pública. Sobre o tema, a profa. Paula Lenz sugeriu que, a exemplo do que ocorre na Universidade Estadual do Ceará, as próximas seleções sejam feitas através de edital que determine a entrega de todos os documentos, aos cuidados da Fundação, de forma encadernada e numerada, de modo a garantir que todos os documentos possam ser manuseados com a maior segurança e, por consequência, evitar que haja qualquer tipo de prejuízo ao certame convocatório. Neste sentido, todos os Conselheiros concordaram com o indeferimento do pedido e acataram a sugestão de fazer constar, em edital, que todos os documentos devem ser entregues de forma encadernada e numerada. Em análise acerca do terceiro ponto, foi apontada a necessidade de que seja indicado, para compor a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Saúde – CS Saúde, um representante da Funcap, com suplente. Desta feita, foram designadas a Professora Paula Lenz como titular e, como suplente, a servidora Silvânia Santos, que atualmente exerce o cargo de gerente de fomento de auxílio da Funcap. Logo em seguida, os Conselheiros acertaram que, em atenção ao quarto ponto, a Reunião do Conselho Superior será convocada em comum acordo com o prof. Rene Barreira, já que o mesmo é o Presidente do referido Conselho. Sobre o quinto ponto, em atenção ao que foi decidido na reunião passada, o Professor Célio trouxe uma proposta para reaproveitar as quotas de bolsas de mestrado que não foram preenchidas por ocasião do julgamento do Edital 03/2014, caso seja lançado novo Edital para complementar as

quotas não utilizadas. Entretanto, foi ponderada a situação de orçamento atual da Funcap e os Conselheiros decidiram que não seria adequado, neste momento, o lançamento de novo edital. Passado ao sexto ponto, o prof. Carvalho propôs que, considerando o caráter das BPIs, o próximo Edital para concessão deste tipo de bolsa seja destinado exclusivamente para os pesquisadores de universidades localizadas fora da região metropolitana de Fortaleza, o que foi aceito pelos Conselheiros presentes. Quanto ao sétimo ponto, entre os demais assuntos trazidos pelos Conselheiros, o Professor Célio informou ter preparado um novo Edital de Bolsa de Iniciação Científica, já de acordo com a nova instrução normativa, colocando-o sob aprovação deste Conselho. Ficou decidido que o Edital em tela será lançado e a Assessora de Desenvolvimento Institucional (Adins), juntamente com a Diretoria Científica, irão trazer, o mais breve possível, ao conhecimento do Conselho Executivo: (i) o histórico dos últimos 12 meses de concessão das bolsas ora comento; (ii) a previsão de quantas bolsas seriam implementadas no próximo ano e (iii) o impacto financeiro que o Edital causará nas contas da Funcap, considerando as mudanças estipuladas pela nova Instrução Normativa. O professor Célio salientou a necessidade da urgência da publicação do referido Edital, já que a comunidade científica tem a expectativa de continuidade dos programas desenvolvidos com apoio do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da Funcap. Ademais, o Professor Célio informou que, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2014, acontecerá o Seminário de Avaliação Final da Rede PP-SUS, que tem a coordenação da Funcap no estado do Ceará, com recursos do CNPq, Ministério da Saúde e MCTI, convidando a Diretoria para se fazer presente ao evento, especialmente à abertura no dia 02 pela manhã. Solicitou que, se possível, não fosse marcada a reunião do Conselho Superior da Funcap para estas datas. Por fim, o Presidente salientou que era necessário reunir esforços para formular os procedimentos administrativos que viabilizem, o quanto antes, a execução dos R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) – recursos do Fundo de Inovação Tecnológica (FIT) – autorizados pelo Conselho Gestor do FIT (Cogefit), para estruturação, consolidação e manutenção das Redes de Incubadoras do Estado do Ceará (Redenit). Às dezesseis horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião, da qual foi por mim, Marília Rêgo Gonçalves Matos, lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Deliberativo presentes e pelos ilustres convidados. Em Fortaleza, Ceará, 13 de novembro de 2014. FUNCAP, em Fortaleza, 13 de novembro de 2014.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e catorze foi realizada, na sala da Presidência da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap, situada na Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, Estado do Ceará, a septuagésima sétima reunião extraordinária dos trabalhos do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Presidente, Prof. Francisco Carvalho de Arruda, do Diretor Científico, Prof. Célio Loureiro Cavalcante Júnior, da Diretora de Inovação, Profa. Paula Lenz Costa Lima, da Diretora Administrativo-Financeira, Profa. Fátima Lúcia Martins Dantas, da Sra. Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha, Assessora de Desenvolvimento Institucional, da Profa. Denise Sá Maia Casselli, convidada pelo Conselho. A reunião teve como pauta os seguintes itens: i. Indicação de membro da Câmara de Assessoramento e Avaliação Técnica da FUNCAP; ii. Submissão dos Termos de Referência para a Rede de Núcleos de Inovação Técnica do Ceará - REDENIT/CE e para a Rede de Incubadoras de Empresas do Ceará - RIC.; iii. E outros assuntos que viessem a ser apresentados. Abertos os trabalhos, em cumprimento ao primeiro ponto da pauta, o presidente da Funcap submeteu o nome da Profa. Valdenize Tiziane, bióloga, com pós-doutorado na área de biologia molecular, para membro da Câmara de Inovação da FUNCAP. Os Conselheiros concordaram com a indicação. Passado ao segundo ponto, o Presidente da Funcap relatou que deveria ser dado prosseguimento à submissão de novos Termos de Referência (TR) para fortalecimento da Redenit e RIC, cujos recursos do FIT (Fundo de Inovação Tecnológica) já haviam sido aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará (COGEFIT) desde sua reunião de seis de julho de 2011. Explicou que do valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) aprovados pelo COGEFIT para ser investido nas duas redes, somente o NIT da UFC havia sido contemplado, com R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), tendo sido aprovados, mas não

repassados, R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para o NIT da Faculdade Luciano Feijão. Diante da inviabilidade de repasse dos recursos para a Faculdade Luciano Feijão e tendo esta integrado a Redenit, decidiu-se incorporar esse valor ao total a ser disponibilizado para a Redenit. Os Conselheiros aprovaram os dois TRs apresentados, sendo os recursos alocados para o fortalecimento da Rede de Incubadoras (RIC) da ordem de R\$2.172.440,00 (dois milhões cento e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais) e para a Redenit, da ordem de até R\$2.267.440,00 (dois milhões duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais). Às quinze horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião, da qual foi por mim, Denise Sá Maia Casselli, lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Deliberativo presentes e pelos ilustres convidados. Em Fortaleza, Ceará, 27 de novembro de 2014. FUNCAP, em Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2012

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2012; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, Nº941, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **PROCONSULT S/S LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, Nº2120, Sala 1101, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela Administração Pública, Lei Nº8.666/93, a Lei Federal Nº10.973/04, regulamentada pelo Decreto Federal Nº5.563/05, a Lei Estadual Nº14.016/07, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica Nº14.220/08, regulamentada pelo Decreto Nº29.786/09 e demais atos normativos pertinentes.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** contratual por mais 2 (dois) meses, ou seja, até dia 21 de fevereiro de 2015, em conformidade com o que fora apontado nas folhas 22 do processo 8056245/2014; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalterados os valores do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: Por mais 2 (dois) meses, ou seja, até dia 21 de fevereiro de 2015, em conformidade com o que fora apontado nas folhas 22 do processo 8056245/2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo; XII - DATA: 11 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Carvalho de Arruda Coelho - Presidente da Funcap; Joaquim Izidio Neto - Representante Legal da PROCONSULT S/S LTDA..

Marília Rêgo Gonçalves Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2010

I - ESPÉCIE: 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2010/NUTEC; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **SM CAVALCANTE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº05.797.551/0001-41; V - ENDEREÇO: Rua Francisca Clotilde, nº371, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza -Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se, no contrato nº024/2010 em sua Cláusula Oitava – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, na Lei Federal Nº10.520, de 17/07/2002, Decreto nº5.450, de 31.05.2005, Decreto Estadual Nº28.089, de 10.01.2006 e no art.57, II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Justifica-se o presente aditivo pela necessidade de continuidade nos serviços automotivos com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios com serviços de reboque, vez que os carros são de propriedade da Nutec, necessitando de possíveis reparos e manutenção, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e a proposta da contratada, conforme prevê o art.65 da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, fica **prorrogado o**

PRAZO de vigência do Contrato nº024/2010 por 12 (doze) meses, contados de 14 de janeiro de 2015. No que tange ao valor global, o presente instrumento contratual permanece com seu valor inicial de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme dispõe a Cláusula Quinta – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO; IX - VALOR GLOBAL: R\$80.000,00 (oitenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: fica prorrogado o PRAZO de vigência do Contrato nº024/2010 por 12 (doze) meses, contados de 14 de janeiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 29 de dezembro de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS - Presidente do Nutec - Contratante e SERGIO MURILO CAVALCANTE OLIVEIRA - Representante Legal – Contratada.

Quintino Brasil Barreto Júnior
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2014

I - ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2014/NUTEC; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº12.216.990/0001-89; V - ENDEREÇO: com sede à Rua Adriano Martins, nº05, Bairro Jacarecanga, CEP: 60.010.590, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se, no contrato nº002/2014 em sua CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, no art.57, II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Justifica-se o presente aditivo pela necessidade na continuidade da prestação de serviço de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos comuns, resíduos sólidos da construção civil e resíduos do grupo B produzidos pelas atividades rotineiras da Nutec; VII - FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, fica **aditado o PRAZO do Contrato nº002/2014** por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 06 de fevereiro de 2015. No que tange ao valor global, o presente instrumento contratual permanece com seu valor inicial de R\$16.332,54 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme dispõe a Cláusula Quinta – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO; IX - VALOR GLOBAL: R\$16.332,54 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: ica aditado o PRAZO do Contrato nº002/2014 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 06 de fevereiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 29 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS - Presidente da Nutec - Contratante e FRANCISCO GUILHERME DE AGUIAR - Representante Legal – Contratada.

Quintino Brasil Barreto Júnior
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2014

I - ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2014; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **CYBELLY MARQUES SILVANO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº06.183.977/0001-78; V - ENDEREÇO: Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº644 A, Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP 60.834-355; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no contrato nº036/2014, em sua Cláusula Quinta – DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES, bem como em sua Cláusula Sétima – DA VIGÊNCIA, na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Justifica-se o presente aditivo pelo fato da crescente demanda de serviços na Instituição, fazendo-se necessária a

locação de mais 02 (duas) Impressoras Multifuncional – M-2035 - Monocromática, perfazendo um valor de R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais); VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, fica **aditado o acréscimo de VALOR do Contrato nº036/2014** em R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais), com fulcro no art.65, §§1º e 2º da Lei Federal nº8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais); X - DA VIGÊNCIA: 23 de julho de 2014 a 22 de julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 15 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS - Presidente da NUTEC - Contratante e HERMANN LOIOLA SANTOS - Representante Legal - Contratada.

Quintino Brasil Barreto Junior
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 060/2014**

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC CONTRATADA: EMPRESA RD CENTRO AUTOMOTIVO MULTIMARCAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº14.094.435/0001-57. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **contratação de empresa para realizar serviços de 100 (cem) cópias de chave; confecção de 30 (trinta) chaves para birô e de confecção de 50 (cinquenta) chaves para porta a partir do miolo, tudo conforme o Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº20140098** e a proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação conforme a Cotação Eletrônica nº20140098; nos termos do Decreto Estadual nº28.397, de 21 de setembro de 2006 e na Lei Federal nº8.666/1993 e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será contado a partir da data de assinatura do mesmo até completar 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$1.040,00 (um mil e quarenta reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200 006.19.122.500.28495.01.33903900.70.1.20.. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS – Representante legal da CONTRATANTE e DENISE MARINHO P. BEZERRA DE SOUZA- Representante legal da CONTRATADA.

Quintino Brasil Barreto Júnior
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº257/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL MESSIAS SARAIVA BARRETO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº000166.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Jaguaribe-Ce, no período de 06 a 09 de janeiro de 2015, a fim de acompanhar as atividades de campo do Projeto BRUM, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 17/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº07.191.406/0001-48, com endereço na Av. Rui Barbosa, 1246 - Aldeota, Fortaleza – CE CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA S.A.**, C.N.P.J. Nº01.644.731/0039-05, estabelecida na Rua Contorno da Ceasa, 1500, Setor T – Bairro Ancuri – Fortaleza-CE - CEP 60874 – 198. OBJETO: **O serviço de impressão corporativa - “outsourcing de impressão” – com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados**, de acordo com os itens relacionados abaixo, da Ata de Registro de Preços nº14/2014, decorrente do edital do Pregão Eletrônico nº20130019 e seus anexos e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº14/2014, decorrente do edital do Pregão Eletrônico nº20130019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2014 a 15 de dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$3.864,00 (Três Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.19.122.500.28493.01.00000.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Aivaldir da Silva Oliveira - Representante Legal- CTIS TECNOLOGIA S.A – CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
PROCURADORA JURIDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº040072746, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/05/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/07/2013, que concedeu **aposentadoria** à **AFRANIO PINTO BARBOSA JUNIOR**, matrícula nº10320615. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº054/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O (A) **INSTITUTO MARIA DA PENHA**; II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Convênio nº054/2014 “PALESTRA/SHOW MULHER DE LEI – COMEMORANDO O DIA INTERNACIONAL DA MULHER.” com vigência até o dia 30 de abril de 2015, devidamente aprovado pelo SIEC (fls. 101) do processo nº0753770/2014; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de novembro de 2014; Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Fabíola Fernandes Heredia – Presidente.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO Nº295/2014

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O (A) **GLEYSON**

ANDERSON OLIVEIRA PEREIRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XI Edital Ceará de Cinema e Vídeo – 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº124, em 09 de julho de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para execução do Projeto “Cine Clube Multiplicadores da esperança – manutenção e ampliação” da Categoria MANUTENÇÃO DE CINECLUBE, devidamente aprovado no XI Edital Ceará de Cinema e Vídeo – 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº204, em 31 de outubro de 2014. VALOR GLOBAL: Valor global de R\$41.375,00 (quarenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$33.100,00 (trinta e três mil e cem reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$8.275,00 (oito mil duzentos e setenta e cinco reais) oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2014 e terá duração até 30 de junho de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de junho de 2016 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de Outubro de 2014. ASSINANTES: Paulo Victor Gomes Feitosa - Secretário da Cultura e Gleyson Anderson Oliveira Pereira - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO Nº302/2014

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O (A) **JOSAFÁ FERREIRA DUARTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XI Edital Ceará de Cinema e Vídeo – 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº124, em 09 de julho de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para execução do Projeto “CINEMA NA PRAÇA” da Categoria II DESENVOLVIMENTO DE CINECLUBISMO, Modalidade CRIAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE CINECLUBES, devidamente aprovado no XI Edital Ceará de Cinema e Vídeo – 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº204, em 31 de outubro de 2014. VALOR GLOBAL: valor global de R\$41.375,00 (quarenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$33.100,00 (trinta e três mil e cem reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$8.275,00 (oito mil duzentos e setenta e cinco reais) oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. VIGÊNCIA: presente Termo entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2014 e terá duração até 30 de setembro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de junho de 2016 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de Outubro de 2014. ASSINANTES: Paulo Victor Gomes Feitosa - Secretário da Cultura e Josafá Ferreira Duarte - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO Nº304/2014

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O (A) **CÍCERO REGINALDO FARIAS DA SILVA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XI Edital Ceará de Cinema e Vídeo – 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº124, em 09 de julho de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para execução do Projeto “CANDEIAS” da Categoria CURTA-METRAGEM, Subcategoria: DIGITAL, devidamente aprovado no XI Edital Ceará de Cinema e Vídeo – 2014, publicado no Diário

Oficial do Estado nº204, em 31 de outubro de 2014. VALOR GLOBAL: Valor global de R\$107.000,00 (cento e sete mil reais), sendo R\$85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais) oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2014 e terá duração até 03 de junho de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de junho de 2016 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de Outubro de 2014. ASSINANTES: Paulo Victor Gomes Feitosa - Secretário da Cultura e Cícero Reginaldo Farias da Silva - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº305/2014

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O (A) **FRANCISCO IRANILDO DA SILVA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “AS PARÓDIAS DO PALHAÇO CAÇAROLA”, na categoria CIRCO – CRIAÇÃO E MONTAGEM DE NÚMEROS ARTÍSTICOS E/OU DE TÉCNICAS CIRCENSES PARA COLETIVOS OU TRUPES CIRCENSES, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total deste Termo é de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), transferindo o concedente a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPE contrapartida no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 28 de outubro de 2014 e término em até 28 de dezembro de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de outubro de 2014. ASSINANTES: Paulo Victor Gomes Feitosa - Secretário da Cultura em exercício e Francisco Iranildo da Silva – Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº729981, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE JUDA CARNEIRO**, CPF 04573285334, que exerce a função de CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, nível/referência 32, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03135314, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO “PostMortem”**. COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/07/1994, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº12.287/94)	67,17
Progressão Horizontal 35% (art.43 da Lei nº9.826/74)	23,51
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde 30% (Lei nº6.243/63)	20,15
Total	110,83

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº67/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **nomeia** os **SERVIDORES E COLABORADORES** Wilson Vasconcelos Brandão Júnior, Emanuel Itamar Lemos Marques, Márcio José Alves Peixoto, Silas Barros de Alencar, Clesson Alves Monte, Felipe Augusto Araújo Muniz e Antônio Alberi Arrais, para sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão Técnica com a finalidade de selecionar entidades executoras de serviços de Assistência Técnica para atender beneficiários dos Projetos Produtivos para Estruturação dos Assentamentos no Estado do Ceará, relacionados ao Pregão Presencial Nº20140045 – SDA/CODAF.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EDITAL Nº020/2015- IICA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Acordo de Empréstimo nº8124 – BR, bem como previsto no Programa de Cooperação Técnica com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA, **torna público o EDITAL Nº020/2015 referente à Contratação de Serviços de Consultoria Individual para Redesenho do Modelo Organizacional com foco nas metas e objetivos do Projeto**, redefinição dos Perfis profissionais e atribuições, avaliação da força de trabalho existente e a interrelação dos setores da Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP, Unidades de Gerenciamento Territorial – UGTs e Entidades colaboradoras e parceiras do PDRS/Projeto São José III. Outras Informações: Para participar do edital de seleção os candidatos deverão se cadastrar no processo, impreterivelmente até o dia 17/02/2015 na página do IICA <http://www.iicabr.iica.org.br/pessoa-fisica/>. A íntegra do edital e o resultado da seleção (após processo seletivo) poderão ser visualizados na página do IICA <http://www.iicabr.iica.org.br/pessoa-fisica/Fortaleza>, 13 de fevereiro de 2015. SECRETARIA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015.

Josias Faria Neto
COORDENADOR DE GERENCIAMENTO DE PROJETO
(PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** **

EDITAL Nº024/2015- IICA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Acordo de Empréstimo nº8124 – BR, bem como previsto no Programa de Cooperação Técnica com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA, **torna público o EDITAL Nº024/2015 referente à contratação de consultor individual especialista**, para elaborar estudo de viabilidade técnica e financeira a fim de avaliar a capacidade Institucional do Sistema Integrado de Saneamento Rural – SISAR em realizar o manejo do lodo proveniente dos Módulos Sanitários das comunidades beneficiadas pelo PDRS-PSJ III. Outras Informações: Para participar do edital de seleção os candidatos deverão se cadastrar no processo, impreterivelmente até o dia 26/02/2015 na página do IICA <http://www.iicabr.iica.org.br/pessoa-fisica/>. A íntegra do edital e o resultado da seleção (após processo seletivo) poderão ser visualizados na página do IICA <http://www.iicabr.iica.org.br/pessoa-fisica/>. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2015. SECRETARIA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2015.

Josias Faria Neto
COORDENADOR DE GERENCIAMENTO DE PROJETO
(PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº046/2014

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DO ENCANTO DO BOM JARDIM, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº046/2014**, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 08 (oito) quintais produtivos – no município de TAMBORIL/CE, por mais 365 dias, contados a partir do dia 01 de dezembro de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº046/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2014, JOSÉ NELSON

MARTINS DE SOUSA - Secretário de Desenvolvimento Agrário e GENTIL MONTE MORAES - Presidente da Associação Comunitária dos Assentados de Floresta.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº042/2013

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O MUNICÍPIO DE SABOIEIRO COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº042/2013**, que se destina implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido, no município de SABOIEIRO, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº042/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2014, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário de Desenvolvimento Agrário e MARCONDES HERBSTER FERRAZ - Prefeito Municipal de SABOIEIRO.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº048/2013

I - ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS E DAS ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO NOVA CANUDOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº048/2013** cujo objetivo é a implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido – 20 (vinte) quintais produtivos – no município de UMIRIM/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de 01 de janeiro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº048/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e REGINALDO RODRIGUES DE SOUSA Presidente da Associação Comunitária dos Assentados e das Assentadas do Assentamento de Nova Canudos.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº050/2013

I - ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DE ÁGUAS MORTAS, SANTOS REIS E JAGUARATE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº050/2013**, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 14 (quatorze) quintais produtivos – no município de Irauçuba/CE, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº050/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO CHAGAS MOTA ARAUJO Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DE ÁGUAS MORTAS, SANTOS REIS E JAGUARATE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº057/2013

I - ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO

DOS PEQUENOS AGRICULTORES E PESCADORES DO ASSENTAMENTO IMÓVEL SABIAGUABA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº057/2013**, cujo objeto é a implantação de projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido – 18 (dezoito) quintais produtivos – no Município de Amontada, no Estado do Ceará, até 31 de dezembro de 2015, contado a partir do dia 01 de janeiro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº057/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 22 de Dezembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO VALYRES DE SOUSA Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores e Pescadores do Assentamento Imóvel Sabiaguaba.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº058/2013

I - ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO CÔRREGO DAS AROEIRAS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº058/2013**, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 18 (dezoito) quintais produtivos – no município de Amontada/CE, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº058/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO JOSÉ HOLANDA Presidente da Associação Comunitária do Assentamento Córrego das Aroeiras.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº059/2013

I - ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE MOITAS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº059/2013**, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 25 (vinte e cinco) quintais produtivos – no município de AMONTADA/CE, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº059/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e JOSÉ ESTERNILAU DE SOUSA Presidente da Associação dos Distritos de Moitas.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº060/2013

I - ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JARDIM, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº060/2013** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de 01 de janeiro de 2015, com consequente prorrogação do cronograma de execução do plano de trabalho, ficando referida prorrogação restrita aos recursos de origem do tesouro nacional, tendo em vista suprir a necessidade de implantação de práticas agrícolas de convivência com o semiárido, mediante a implantação de – 21 (vinte e um) quintais produtivos - na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JARDIM. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº060/2013, ora

aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e MARIA BENEDITA DE HOLANDA Presidente da Associação Comunitária de Jardim.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº062/2013

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O MUNICÍPIO DE MIRAÍMA COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº062/2013, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido, no município de Miraíma/Ce, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 1º de janeiro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº062/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e ROBERTO IVENS UCHOA SALES Prefeito Municipal de Miraíma.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº088/2013

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS ORGANIZADOS DO ASSENTAMENTO LAGOA DO MINEIRO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº088/2013** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de 01 de janeiro de 2015, com consequente prorrogação do cronograma de execução do plano de trabalho, ficando referida prorrogação restrita aos recursos de origem do tesouro nacional, tendo em vista suprir a necessidade de implantação de práticas agrícolas de convivência com o semiárido – 79 (setenta e nove) quintais produtivos - na ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS ORGANIZADOS DO ASSENTAMENTO LAGOA DO MINEIRO. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº088/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 17 de dezembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e JOSÉ GOMES SILVA FILHO Presidente da Associação dos Trabalhadores Rurais Organizados do Assentamento Lagoa do Mineiro.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº089/2013

I - ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DE BONFIM CONCEIÇÃO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº089/2013**, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 47 (quarenta e sete) quintais produtivos – no município de Santana do Acaraú/CE, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 1º de janeiro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº089/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ NILSON TRAJANO Presidente da Associação dos Assentados de Bonfim Conceição.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº090/2013

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOM LUGAR –, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº090/2013**, cujo objetivo é implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido – 15 (quinze) quintais produtivos - no município de ICÓ, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, até 31 de dezembro de 2015, a partir da data de 01 de janeiro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº090/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e REGIA MARIA DE SOUSA CAVALCANTE Presidente da Associação.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº137/2013

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE RESISTÊNCIA ESPERANÇA, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº137/2013**, tendo este por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE RESISTÊNCIA ESPERANÇA, no município de Aracati-CE, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, na construção de 01 casa de farinha de mandioca, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, contados a partir de 01 de janeiro de 2015, até 30 de julho de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº137/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário e LUCIANO GOMES DA SILVA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE RESISTÊNCIA ESPERANÇA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº151/2013

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO NOVA VITÓRIA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº151/2013**, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 07 (sete) quintais produtivos – no município de Canindé/CE, até 31 de dezembro de 2015, a contar da data de 01 de janeiro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº151/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e CRISTIANO DA SILVA CARDOSO Presidente da Associação.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº161/2013

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LUIS ANGELIM DO QUIETO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº161/2013**, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 23 (vinte e três) quintais produtivos – no município de Madalena/CE, por mais 365 (trezentos e sessenta e

cinco) dias, contados a partir de 01 de Janeiro de 2015, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº161/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO FERREIRA PINTO Presidente da Associação Comunitária de Luís Angelim do Quieto.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº167/2013

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DE SÃO JOAQUIM NO ASSENTAMENTO 25 DE MAIO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº167/2013**, cujo objetivo é implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido – 15 (quinze) quintais produtivos - no município de QUIXERAMOBIM, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, até 31 de dezembro de 2015, a partir da data de 01 de janeiro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº167/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e MARIA DE FATIMA ALVES PEREIRA Presidente da Associação.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 3 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº181/2012

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO IMÓVEL LOGRADOURO II, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº181/2012**, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 10 (dez) quintais produtivos – no município de Canindé/CE, contados a partir de 01 de janeiro de 2015, até 31 de dezembro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº181/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO ANDRÉ DE SOUSA Presidente da Associação dos Assentados do Imóvel Logradouro II.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº204/2012

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO DOIS DE MAIO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº204/2012**, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 15 (quinze) quintais produtivos – no município de Tamboril/CE, até o dia 31 de dezembro de 2015, contado a partir do dia 01 de Janeiro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº204/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 11 de Dezembro de 2014, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário de Desenvolvimento Agrário, CONCEDENTE e FRANCISCO GEZIVALDO DA SILVA RIBEIRO - Representante da Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Assentados e Assentadas do Assentamento Dois de Maio, CONVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 4 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº071/2012

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração do item 6 - Plano de Aplicação do Plano de Trabalho do Convênio nº071/2012**, que tem por objetivo implantação de 481 quintais produtivos com cisternas de enxurradas e 167 quintais produtivos com barragem subterrânea nos seguintes municípios do estado do Ceará: Ararendá, Catunda, Independência, Ipaporanga, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga e Pedra Branca, remanejando os recursos advindos de economia alcançada na rubrica Acompanhamento e Supervisão Técnica, nos itens diárias e combustível, para a rubrica de Custeio Pessoal, que compõem o Detalhamento Orçamentário do mesmo. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº071/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 30 de Dezembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; VALFRIDO FERREIRA DE LIMA Presidente do IDEF e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 4 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº078/2012

I - ESPÉCIE: 4ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO BUENOS AIRES PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº078/2012**, que se destina à implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 17 (dezesete) quintais produtivos – no município de Boa Viagem/CE, até o dia 31 de dezembro de 2015, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº078/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 05 de Dezembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e OSMAR ALVES DE SOUSA Presidente da Associação Comunitária do Assentamento Buenos Aires.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 4 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº081/2012

I - ESPÉCIE: 4ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE PAU FERRO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº081/2012**, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido – 15 (quinze) quintais produtivos – no município de Madalena/CE, até 31 de dezembro de 2015, contado a partir do dia 1º de janeiro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº081/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e JOAQUIM NUNES MENDONÇA Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Pau de Ferro.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº082/2012

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE SÃO NICOLAU, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº082/2012**, cujo objetivo é implantar projetos de práticas agrícolas e

convivência com o Semi-Árido – 20 (vinte) quintais produtivos – no município de Madalena/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, até 31 de dezembro de 2015, a partir da data de 01 de janeiro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº082/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2014, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário de Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FACUNDO - Presidente da Associação.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 4 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº132/2012

I - ESPÉCIE: 4ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO FUNDO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº132/2012**, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 08 (oito) quintais produtivos – no município de Santana do Acaraú/CE, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº132/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e GERARDO DUARTE FERNANDES Presidente da Associação Comunitária de Riacho Fundo.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 4 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº145/2012

I - ESPÉCIE: 4ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVO HORIZONTE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº145/2012**, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido – 22 (vinte e dois) quintais produtivos – no município de Tururu/CE, até 31 de dezembro de 2015, contados a partir de 01 de janeiro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº145/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e GERALDO ALVES DA ROCHA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVO HORIZONTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 4 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº149/2012

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INGÁ, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº149/2012**, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 15 (quinze) quintais produtivos – no município de Santana do Acaraú/CE, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº149/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e JOSÉ DOMINGOS DO NASCIMENTO Presidente da Associação Comunitária de Ingá.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 4 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº162/2012

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO CARNAÚBA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº162/2012**, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 10 (dez) quintais produtivos – no município de Miraíma/CE, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº162/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e JOÃO NERES DOS SANTOS Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO CARNAUBA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº180/2012

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO EDILSON MONTEIRO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº180/2012**, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 10 (dez) quintais produtivos – no município de BOA VIAGEM/CE, até o dia 31 de dezembro de 2015, a partir do dia 01 de Janeiro de 2015, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº180/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 08 de Dezembro de 2014, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONCEDEENTE e JOSÉ JUCELINO RODRIGUES - Presidente da Associação de Cooperação Edilson Monteiro, CONVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 5 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº167/2011

I - ESPÉCIE: 5ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SABURÃO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Convênio nº167/2011, até o dia 30 de julho de 2015, contado a partir do dia 01 de janeiro de 2015. O Convênio nº167/2011 que tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SABURÃO, no município de Beberibe/CE, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, na construção de 01 casa de farinha, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº167/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e JOSÉ ELIANO CAVALCANTE Presidente da Associação Comunitária de Saburão.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 5 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº192/2011

I - ESPÉCIE: 5ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE BARÃO DE AQUIRAZ, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Convênio nº192/2011, até o dia 30 de julho de 2015, contado a partir do dia 01 de janeiro de 2015. O Convênio nº192/2011 que tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros

e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE BARÃO DE AQUIRAZ, no município de Campos Sales/CE, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, na construção de 01 mini indústria de produtos alimentícios oriundos da mandioca, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº192/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 05 de Dezembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e NELSON SESIDIO DE MORAIS Presidente da Associação Comunitária do Distrito de Barão de Aquiraz.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 7º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº122/2011

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DA UNIDADE PRODUTIVA DA FAZENDA NOVILHO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº122/2011**, que tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, para a construção de 05 (cinco) habitações rurais e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para a ASSOCIAÇÃO DA UNIDADE PRODUTIVA FAZENDA NOVILHO, município de Crateús-Ce, 30 de Junho de 2015, contados a partir de 01/01/2015. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº122/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2014, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ERIVALDO SOUSA - Presidente da Associação da Unidade Produtiva Fazenda Novilho.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2014

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA ENPECEL ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: ENPECEL ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Leonel Chaves, 64, Parangaba, CEP 60.720-310, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, §1º, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº0220553/2015 e Parecer Jurídico nº059/2015; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato nº057/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para implantação de 30 Sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água Para Todos, até 30 de abril de 2015, contados a partir do dia 31 de janeiro de 2015, o que corresponde a um acréscimo de 90 dias; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº057/2014, até 30 de abril de 2015, contados a partir do dia 31 de janeiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº057/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e WANDICK LANDRY SOBREIRA CAVALCANTI Representante Legal da empresa ENPECEL ENGENHARIA LTDA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº002/2015

CEDENTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: **UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.821.622/0001-20, com endereço na Av. da Universidade, nº850, Betânia, Sobral/CE, CEP: 62.040-370, neste ato representado pelo Reitor FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF nº380.880.963-91 e Cédula de Identidade nº2008017246-0 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Jardel Lopes Rocha, nº41, casa 26, Betânia, Sobral/CE, CEP: 62.044-090. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, os seguintes objetos: **200 (duzentas) poltronas plásticas com dimensão unitária de (compr. X Larg. X Alt.): 530x510x720, monobloco, empilhável, resistente aos raios solares e de fácil limpeza, cor branca. Tombamentos SDA nº22.401 a 22.500 e 22.901 a 23.000; 30 (trinta) mesas plásticas, formato quadrada, quantidade de quatro lugares, cor branca, dimensões (altura 72cm, largura 72cm, profundidade 72cm), cor branca. Tombamentos SDA nº20.901 a 20.930; 02 (dois) projetores multimídia 2.200 (ANSI LUMENS). Tombamentos SDA nº20.971 e 20.972; 03 (três) Ar condicionados 18.000 btus, split system's, hiwall, 220v, monofásico compressor rotativo, controle remoto sem fio, 03 (três) anos de garantia total. Tombamentos SDA nº21.594, 21.595 e 21.596. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº0131852/2015, bem como no Parecer Jurídico nº015/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO estará vigente por um período de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de Fevereiro de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário CEDENTE e FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO Reitor - Universidade Vale do Acaraú. CESSIONÁRIO.**

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº003/2015

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**, com sede na Rua Cel Zeze, nº1141, Centro, Crateús/CE, CEP: 63.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº07.982.036/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Prefeito, Sr. ANTONIO MAURO RODRIGUES ALTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº5787 OAB/CE e do CPF nº143.369.953-20, residente e domiciliado na Rua dos Tabajaras, nº468, Altos São Vicente, Crateús/CE, CEP: 63.700-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de **01 (um) veículo**: 01 (um) Ford Fiesta 1.6 Flex, ano 2014/2014, placa ORN 3626, chassi 9BFZF55P1E80944770, tombamento SDA nº22300. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº8220541/2014, bem como no Parecer Jurídico nº020/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, durante o período de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento,

que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de Fevereiro de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário CEDENTE e ANTONIO MAURO RODRIGUES SOARES Presidente do Município de Crateús CESSIONÁRIA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº008/2015

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS**, com sede na Av. Laurindo Gomes, S/N, Centro, CEP: 63.650-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.551.179/0001-14, representado neste ato pelo seu Prefeito, Sr. JOSÉ BARRETO COUTO NETO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº2005009020979 SSP/CE e do CPF nº810.894.903-30, residente e domiciliado na Rua Diolino Alves Veloso, nº181, Alto Brilhante, Quiterianópolis/CE, CEP: 63.650-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de **02 (duas) motos Shineray XY 150GY**, ano de fabricação 2013, modelo 2014, gasolina, sendo: 1 – chassi LXJYCKL04E0244016, placa PMK 4650, tombamento SDA nº23578 e 2 – chassi LXJYCKL08E0242785, placa OMK 7160 e tombamento SDA nº23580. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº0313462/2015, bem como no Parecer Jurídico nº026/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, durante o período de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de Fevereiro de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário CEDENTE e JOSÉ BARRETO COUTO NETO Prefeito do Município de Quiterianópolis CESSIONÁRIA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº019/2015

CEDENTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: **UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA**, com sede na Av. da Universidade, 850, Betânia, Sobral/CE CEP: 62.040-370, inscrita no CNPJ sob o nº07.821.622/0001-20, representada neste ato por seu Reitor, FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade nº2008017246-0 SSP/CE e do CPF nº380.880.963-91, residente e domiciliado na Rua Jardel Lopes Rocha, 41, casa 026, Betânia, Sobral/CE, CEP: 62.044-090. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de **05 (cinco) CPU LENOVO THINK CENTRE**, Tombamentos SDA N°s23451; 23452; 23453; 23454 e 23455 – **05 (cinco) MONITOR LENOVO 18.5 LED**, Tombamentos SDA N°s23854; 23855; 23863; 23864 e 23865 – **03 (três) NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E 431**, Tombamentos SDA N°s23850; 23851 e 23852 – **05 (cinco) ESTABILIZADOR APC MIE G3**, Tombamentos SDA N°s23857; 23859; 23860; 23861 e 23862 – **15 (quinze) MODULO ISOLADOR APC MIE G3**, Tombamentos SDA N°s23858; 23887; 23888; 23889; 23890; 23891; 23892; 23893; 23894; 23895; 23896; 23897; 23898; 23899 e 23900 – **06 (seis) ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS**, Tombamentos SDA N°s22688; 22690; 22691; 22692; 22693

e 22696 – 03 (três) ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, Tombamentos SDA N^{os}24814; 24815 e 24816 – 12 (doze) GAVETEIRO VOLANTE COM RODIZIO, Tombamentos SDA N^{os}24501; 24502; 24503; 24504; 24505; 24506; 24507; 24812; 24813; 24817; 24818 e 24820 – 02 (duas) ESTAÇÃO DE TRABALHO, Tombamentos SDA N^{os}24508 e 24509 – 05 (cinco) CADEIRA FIXA EM 04 PÉS, Tombamentos SDA N^{os}24510; 24511; 24512; 24513 e 24514 – 12 (doze) CADEIRA GIRATORIA, Tombamentos SDA N^{os}: 24515; 24516; 24517; 24518; 24519; 24520; 24521; 24522; 24523; 24524; 24525 e 24526 – 04 (quatro) VENTILADOR DE PÉ, Tombamentos SDA N^{os}24527; 24528; 24529 e 24530 – 01 (um) REFRIGERADOR/GELADEIRA 450L, Tombamento SDA N^o24531 – 01 (um) REFRIGERADOR/GELADEIRA 120L, Tombamento SDA N^o24532. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº0313861/2015, bem como no Parecer Jurídico nº051/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, durante o período de 04 (quatro) anos, podendo o mesmo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de Fevereiro de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário CEDENTE e FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú CESSIONÁRIA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº021/2015

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, com sede na Praça Joaquim Felipe, nº15, Centro, CEP: 63.670-000, inscrito no CNPJ sob o nº06.748.297/0001-54, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº04777925-02 SSP/CE e do CPF nº834.116.743-34, residente e domiciliado no St. Caicara, nº200, Planalto, Arneiroz/CE, CEP: 63.670-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **de 02 (duas) Motos Shineray XY 150GY**, ano de fabricação 2013, modelo 2014, gasolina, sendo: 1 – chassi LXYJCKL00E0244028, placa PMK 4570, tombamento SDA nº23577 e 2 – chassi LXYJCKL05E0243988, placa PMK 5120 e tombamento SDA nº23565. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº0114800/2015, bem como no Parecer Jurídico nº053/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, durante o período de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de Fevereiro de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário CEDENTE e ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO Prefeito do Município de Arneiroz CESSIONÁRIA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº022/2015

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob

o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MIRAÍMA**, com sede na Esplanada da Estação, nº433, Centro, CEP: 62.530-000, inscrita no CNPJ sob o nº10.517.563/0001-05, representada neste ato pelo seu Prefeito, Sr. ROBERTO IVENS UCHOA SALES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº2000002375592 SSP/CE e do CPF nº034.282.903-30, residente e domiciliado na Av. Mestre Francisco Marques, nº515, Miraíma/CE, CEP: 62.530-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **de 02 (duas) Motos Shineray XY 150GY**, ano de fabricação 2013, modelo 2014, gasolina, sendo: 1 – chassi LXYJCKL01E0243955, placa PMK 4490, tombamento SDA nº23587 e 2 – chassi LXYJCKL06E0242770, placa PMK 6310 e tombamento SDA nº23586. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº0310803/2015, bem como no Parecer Jurídico nº054/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, durante o período de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de Fevereiro de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário CEDENTE e ROBERTO IVENS UCHOA SALES Prefeito do Município de Miraíma CESSIONÁRIA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº023/2015

CEDENTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE AIUABA**, com sede na Rua Niceas Arraes, S/N, Centro, CEP: 63.575-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.568.231/0001-45, representado neste ato por seu Prefeito, JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº2076652 SSP/CE e do CPF nº033.643.324-79, residente e domiciliado na Rua Raimundo de Matos Arrais-Aiuaba, nº14, Centro, Aiuaba/CE, CEP: 63.575-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **de 01 (um) veículo Ford/Fiesta 1.6 Flex**, Chassi 9BFZF55PXE8094766, placa ORR 1778, tombamento SDA nº22269. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº8298524/2014, bem como no Parecer Jurídico nº055/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, durante o período de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de Fevereiro de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário CEDENTE e JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO Prefeito do Município de Aiuaba/CE CESSIONÁRIA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº025/2015

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob

o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**, com sede na Rua Major Joaquim Alexandre, nº140, CEP: 62.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.683.956/0001-84, representado neste ato pelo seu Prefeito, Sr. CIRO MESQUITA DA SILVA BRAGA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº2003009019052 SSP/CE e do CPF nº912.892.893-87, residente e domiciliado na Rua Risoleta Bastos, nº234, Monte Castelo, Itapajé/CE, CEP: 62.600-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIÃO, de **02 (duas) Motos Shineray XY 150GY**, ano de fabricação 2013, modelo 2014, gasolina, sendo: 1 – chassi LXYJCKL01E0244023, placa PMK 4820, tombamento SDA nº23585 e 2 – chassi LXYJCKL01E0242739, placa PMK 7340 e tombamento SDA nº23564. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº0247613/2015, bem como no Parecer Jurídico nº058/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, durante o período de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de Fevereiro de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário CEDENTE e CIRO MESQUITA DA SILVA BRAGA Prefeito do Município de Itapajé CESSIÃO.

Fláudio Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº292/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0079915/2015 do IDACE, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de GERÔNICO MODESTO**, matrícula nº000291.1-4, Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 04 de outubro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil, em Maracanaú - CE, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2014

PROCESSO Nº6709349/2014 Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE. OBJETO: **Locação de imóvel urbano** no município de Camocim-CE, para atender a demanda do IDACE. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação, haja vista que o imóvel objeto da locação apresenta o menor preço, atende a demanda do IDACE, constituindo-se na proposta mais vantajosa para a Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (doze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.20.122.500.28474.22.339036.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS FEITOSA SOBRINHO**. DISPENSA: A dispensa temo como escopo a locação imobiliária de um imóvel urbano no município de Camocim-CE onde será instalado o escritório do IDACE no referido município. RATIFICAÇÃO: Ricardo Durval Eduardo de Lima - Superintendente do IDACE e José Nelson Martins de Sousa - Secretário do Desenvolvimento Agrário do Ceará.

Josereni Frutuoso da Silva
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001/2015

CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96 situada na Av. Bezerra de Menezes, 1900 – São Gerardo – Fortaleza – Ce
CONTRATADA: Empresa **NEW WORD – COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO - EIRELI**, CPF/CNPJ sob o nº10.416.578/0001-87, com sede na Rua Irmã Baset, Nº753 – Sala 06 – Shopping Way – Montese – Fortaleza – Ce – CEP: 60.420-670, Fone: (85) 3491.7117. OBJETO: **Aquisição de 300 colchões** para cama de solteiro, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – LOTE 01, constantes no Processo Licitatório de Nº5963519/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20140010 EMATERCE/CETREX/FAZ NOR e seus anexos, e Federal nº8.666/1993 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: É de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura,. VALOR GLOBAL: R\$122.160,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, CENTO E CESSENTA REAIS) pagos em acordo com a Ordem de Fornecimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO: 21200001.20.122.500.28473.22.33903000.00.0.20, 21200001.20.606.028.14193.01.33903000.00.0.40, 21200001.20.606.028.28272.01.33903000.00.0.30, 21200001.20.606.028.28272.05.33903000.00.0.30, 21200001.20.606.029.14212.01.33903000.10.0.40, 21200001.20.606.029.14212.05.33903000.10.0.40. OUTRAS FONTES: 21200001.20.606.028.28272.01.33903000.70.1.30, 21200001.20.606.028.28272.05.33903000.70.1.30, 21200001.20.606.028.14194.01.33903000.83.1.40, 21200001.20.606.028.14194.05.33903000.83.1.40.. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Diretor Administrativo e Financeiro/Ematerce e LUIZ LINCOLN S. DO NASCIMENTO - Representante Legal da Empresa.

Francisco Galba Viana
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 002/2015

CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, inscrita no CNPJ nº05.371.711/0001-96 situada na Av. Bezerra de Menezes, 1900 – São Gerardo – Fortaleza – Ce,
CONTRATADA: Empresa **CEQUIMICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº07.358.914/000178 com sede na Rua Senador Alencar, 611 – Centro – Fortaleza - Ce, CEP: 60.030-050, Fone: (85) 3212-3212. OBJETO: **Aquisição de 300 camas box de solteiro**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – LOTE 2 – Termo de Referência do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20140010 EMATERCE/CETREX/FAZ NOR e seus anexos, e Lei Federal nº8.666/1993 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$69.081,00 (Sessenta e Nove Mil e Oitenta e Um Reais) pagos em acordo com a Ordem de Fornecimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.028.14194.01.44905200.83.1.40 - CLAS - 4013, 21200001.20.606.028.14194.02.44905200.83.1.40; 21200001.20.606.028.14194.03.44905200.83.1.40; 21200001.20.606.028.14194.04.44905200.83.1.40; 21200001.20.606.028.14194.05.44905200.83.1.40; 21200001.20.606.028.14194.06.44905200.83.1.40; 21200001.20.606.028.14194.07.44905200.83.1.40; 21200001.20.606.028.14194.08.44905200.83.1.40.. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Diretor Administrativo e Financeiro e MARCOS WEYDSON ROCHA MOTA - Rep. Legal da Empresa.

Francisco Galba Viana
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº1511/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004,

alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, considerando a Portaria ADAGRI nº971/2014, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 08/09/2014, que cria comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, e considerando a solicitação da referida comissão arazoada no bojo do Processo nº3835610/2014, RESOLVE, com fundamento no artigo 221 da Lei nº9.826/1974, **prorrogar** por igual período o prazo concedido a referida comissão, tendo por escopo a conclusão dos trabalhos relativos ao PAD em comento. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº06/2015 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de março/2015. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015

José Rúbens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº06/2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/2014
01	MARIA DERLANDIA DE LIRA	300009 1 9	R\$52,80	03/2015
02	TALITA RODRIGUES ANDRADE	300031 1 X	R\$50,40	03/2015
03	RAYANA GUIMARÃES CARNEIRO	300010 1 X	R\$48,00	03/2015
04	ANNE GABRIELY GOMES BEZERRA	300012 1 4	R\$52,80	03/2015
05	LUANA ALCANTARA DE MEDEIROS	300011 1 7	R\$52,80	03/2015
06	FERNANDO DE OLIVEIRA DA COSTA	300020 1 6	R\$52,80	03/2015
07	GEILSON XAVIER DA SILVA	300018 1 8	R\$52,80	03/2015
08	ALANNA KELLY PAIVA SILVA	300014 1 9	R\$52,80	03/2015
09	RENAN SILVA ALMEIDA	300015 1 6	R\$52,80	03/2015
10	CLAUDIA KELINE GOMES DA SILVA	300016 1 3	R\$50,40	03/2015
11	PAULA CORREIA MEDEIROS DOS SANTOS	300024 1 5	R\$38,40	03/2015
12	LYS OLIVEIRA ALVES	300021 1 3	R\$40,80	03/2015
13	THAÍSE CRISTINE FERREIRA DE CARVALHO	300023 1 8	R\$36,00	03/2015
14	SAMARA GONÇALVES CASTRO	300022 1 0	R\$31,20	03/2015
15	CARLOS ALAN BARBOSA PEIXOTO	300026 1 X	R\$52,80	03/2015
16	REGINA PAULA PONTES DE BRITO	300028 1 4	R\$52,80	03/2015
17	RONALD VICTOR OLIVEIRA ALVES DE LIMA	300030 1 2	R\$52,80	03/2015
18	NAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	300029 1 1	R\$55,00	03/2015
19	ELENILDA ALVES DE SOUSA	300027 1 7	R\$52,80	03/2015

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº07/2015 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março/2015. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2015.

José Rúbens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº07/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
1	Ailton Gadelha Maia	169391 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
2	Carlos Sérgio de Oliveira	199838 1 1	Agente Estadual Agropecuária	R\$11,87	22
3	Cristiano Benedito da Silva	169379 1 6	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
4	Cícero Joaquim da Silva	169386 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
5	Daniel Victor Saraiva	169386 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
6	Francisco de Assis Lemos Maia	169384 1 6	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
7	Francisco Wilame Lopes da Silva	016945 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
8	Fábio José Nunes de Sousa	169389 1 2	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
9	Francisco Tiago Marques de Sousa	169385 1 3	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
10	Francisco de Assis de Sousa	169387 1 8	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
11	Jailson José da Silva	016945 2 9	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
12	José Ermes Ribeiro Leite	169383 1 9	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
13	Josimar Viana Torres	169382 1 1	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
14	João Eudes Lopes Mamedes	169380 1 7	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
15	Joyce da Cunha Xavier Nunes	169393 1 5	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
16	Rui Rodrigues de Lima	169394 1 2	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
17	Osvaldo David de Alencar	169395 1 X	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
18	Ailton Pessoa Lins	199832 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
19	Aline Cavalcante Vieira	169409 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
20	Aline Lima de Souza	169441 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
21	Annira Aquino Cortez	169446 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
22	Ana Gláucia Carneiro Melo Gonçalves	169415 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
23	Andréa Leite de Carvalho	199801 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
24	Ana Livia Rocha Monteiro Chaves	199800 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
25	Antônio Dimas Simão de Oliveira	199839 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
26	Antônio Williams Lopes da Silva	199841 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
27	Ana Valquíria Vasconcelos da Fonseca Brandão	199870-1-9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
28	Armando César Macedo Saraiva	169398 1 1	Fiscal Estadual Agropecuária	R\$11,87	22
29	Arquelau Nobre Nojosa	169437 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
30	Carlos Alberto de Castro de Oliveira	199853 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
31	Célio Souza Rocha	169428 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
32	Carlos Diógenes Lucena Fernandes	169405 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
33	Daniele Cristina Timbó Magalhães	016945 0 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
34	Davi Bastos Capistrano Júnior	169427 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
35	Danilo Leite Fernandes	199799 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
36	Dagoberto Saunders de Oliveira	169396 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
37	Djanira Soares Gadelha Gouveia	199842 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
38	Douglas Soares Gadelha Gouveia	199842 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
39	Egner Gonçalves de Medeiros	169425 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
40	Eudson Almeida dos Santos	169447 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
41	Felipe Francelino Ferreira	199808 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
42	Fernando Antônio Cleison Cristino	169419 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
43	Fernando Sérgio da Justa Feijão	199809 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
44	Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	199845 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
45	Francisco Inácio Marrocos Junior	199810 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
46	Francisco Oscarito Ramos	199857 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
47	Francisco Xavier da Silva Junior	199811 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
48	Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	169406 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
49	Glauber Gomes de Oliveira	169443 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
50	Iran Águila Maciel	199852 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
51	Igor Gurgel Ibiapina	199833 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
52	João Batista Salmito Alves de Almeida	169448 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
53	José de Oliveira Santos	169410 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
54	José Nilton de Almeida Júnior	169430 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
55	José Erisvaldo Maia Júnior	169426 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
56	José Amorim Sobreira Neto	199816 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
57	Juliana Castelo Branco Mesquita de Almeida	169424 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
58	Karla Maia Vieira	169421 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
59	Luciana Menezes Costa	199869 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
60	Luenny Carla Silva dos Santos	199858 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
61	Manoel Eneas de Carvalho Gonçalves	199850 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
62	Marcelino Mota Teles	199859 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
63	Maria Andréa Borges Cavalcante	169399 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
64	Márcia Rocha Torres	199860 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
65	Marcos Antônio Barboza	169449 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
66	Marcos Maurício da Silva Oliveira	199819 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
67	Milton de Carvalho Neto	199821 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
68	Moacir Andrade Rabelo Filho	199822 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
69	Neiliane Santiago Sombra Borges	199823 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
70	Oswaldo Pereira de Sousa Filho	199824 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
71	Paula Andréia Bezerra Insaurralde	199825 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
72	Patrícia Emíla Gomes Facó	169416 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
73	Paulo Alexandre Soares Mineiro	199836 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
74	Paulo Henrique Paixão	199862 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
75	Pedro Chagas de Oliveira Neto	169444 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
76	Paulo Roberto de Lima Carvalho	199830 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
77	Raylene Ramos Moura	199844 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
78	Rodolfo Moriconi Freire	199863 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
79	Raimundo Muniz de Andrade	199874 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
80	Raquely Ferreira Braga	199868 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
81	Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	199866 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
82	Róger Henrique Sousa da Costa	169420 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
83	Silvério Neto de Vasconcelos Moita	169420 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
84	Silvia Liane Costa Lima de Oliveira	199864 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
85	Simone Francisca de Lira	169432 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
86	Yussef Feitosa Bezerra Braga	199847 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
87	Zilton Sena Filho	199829 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22

*** **

PORTARIA Nº15/2015. - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº6955234/2014 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, a servidora **DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 199802 1 9, lotada nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre seu vencimento base, referente ao título de Mestre em Zootecnista, com vigência a partir de 07 de outubro de 2014. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

José Rúbens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA BRAGA SERVIS – SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, FORTALEZA, Ceará; IV - CONTRATADA: Empresa **BRAGA SERVIS**

– **SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, neste ato representada pela sua Procuradora. Sra. MARIA VANEIDE TOMÉ, brasileira, solteira, gerente comercial, portadora do RG nº95013018198, SSP/CE, e CPF nº817.304.113-04, com endereço profissional situado à Rua Maria Pinheiro Campelo, nº649, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE; V - **ENDEREÇO**: com sede na Avenida Antônio Sales, nº2772, Sala 16, bairro Dionísio Tôrres, CEP 60.135-102, Fortaleza/CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Fundamenta-se o presente no disposto no art.57, caput e inciso II da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU nº234/2014, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº7110327/2014; VII - **FORO**: Fortaleza, Ceará; VIII - **OBJETO**: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo** Contratual, ficando a vigência do Contrato prorrogada pelo período de 01 (um) ano a partir de 05 de janeiro de 2014, com a complementação do saldo Contratual, garantindo o valor global de R\$699.977,76 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) para fazer frente ao período da prorrogação, sendo os recursos oriundos das dotações orçamentárias 21200011.20.122.500.28477.22.33903700.00.0.20; 21200011.20.122.500.28477.22.33903700.70.1.20 e 2120 0011.20.609.028.21655.01.33903700.00.0.30; IX - **VALOR GLOBAL**: R\$699.977,76 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos); X - **DA VIGÊNCIA**: 01 (um) ano a partir de 05 de janeiro de 2014; XI - **DA RATIFICAÇÃO**: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº066/2013 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - **DATA**: Fortaleza, 29 de dezembro de 2014.; XIII - **SIGNATÁRIOS**: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI e Maria Vaneide Tomé - Representante da Empresa Braga Servis.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº045/2014

LOCADORA: Sr. **ANTÔNIO BOANERGES DA COSTA**, com RG nº96002689078, SSP/CE, com CPF nº033.398.403-00, com residência e domicílio em Itapipoca, Ceará, à Rua Dom Aurelino Matos, nº404, Centro, CEP: 62.500-000. LOCATÁRIA: **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI)**, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481/2009, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.834.220, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. **OBJETO**: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, estabelecido na Rua Frei Cassiano, nº1235, bairro Coqueiro, CEP: 62.500-000, Itapipoca/CE, com as seguintes dependências: varanda, sala em "L", cozinha com revestimento cerâmico até o teto, escritório, jardim de inverno, despensa, dependência de empregada completa, área de serviço, banheiro social, dois quartos e uma suíte, corredor e um quintal. Pintura textura, piso cerâmico, portas internas e externas de madeira, janelas de madeira tipo venezianas, com grades de ferro, combogos de ventilação e dois portões de madeira pintados com esmalte sintético. **VALOR GLOBAL**: R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). **DESTINAÇÃO**: A presente locação destina-se, exclusivamente, para fins comerciais para servir de Núcleo Local da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, em Itapipoca/CE, pelo período de 12 meses a iniciar em 01/12/2014 na execução das atividades de defesa agropecuária, ficando o LOCATÁRIO proibido de mudar a destinação, sob pena de configurar infração contratual. **DATA DA ASSINATURA**: Fortaleza, 28 de novembro de 2014.. **ASSINANTES**: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/LOCATÁRIO e ANTÔNIO BOANERGES DA COSTA - PROPRIETÁRIO DO ÍMÓVEL/LOCADOR.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº176, ANO VI, SÉRIE 3, 22 DE SETEMBRO DE 2014, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2014. **Onde se lê**: Com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº8.66/93 e suas alterações; **Leia-se**: Com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº8.66/93 e suas alterações; **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**, 13 de fevereiro de 2015.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971123586/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA SOCORRO FERREIRA ROCHA**, CPF 270.076.344-00, que exerce a função de Professor Iniciante I, nível/referência 02, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº072852-1-3, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	116,96
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	32,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	46,79
Vantagem Pessoal (Art.155, §1º da Lei 9.826/74)	300,38
Total	496,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982401604, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA ALENCAR**, CPF 13954709368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07177313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - (Lei nº12.611/1996)	328,37
Progressão Horizontal de 30% - (art.43 da Lei nº9.826/1974)	98,52
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - (art.32 da Lei nº12.066/93)	65,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%- (art.1º da Lei nº11.072/1985)	131,35
Total	623,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110474236, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ZENILA OSTERNO NEVES AMANCIO**, CPF 23116013349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09067019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº14.867/2011)	981,50
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	153,37
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	98,15
Total	1.233,02

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/05/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/07/2013, que concedeu aposentadoria à MARIA ZENILA OSTERNO NEVES AMANCIO, matrícula nº09067019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113761732/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DILCILENE MARIA DE SOUSA**, CPF 194.617.123-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05278910, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011	1.136,22
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III	
Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	288,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	113,62
Total	1.538,35

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 23/01/2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº025 de 03/02/2012, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora Dilcilene Maria de Sousa, matrícula 05278910. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6826183/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **AGOSTINHO ALVES DE AMORIM NETO**, CPF 16148630320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03439410, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº15.526/14)	1.458,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10%	
Art.5º Lei nº14.431/2009	145,85
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do	
Jart.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	300,34
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 C/	
Lei 15.576/2014 - PVR/FUNDEB	67,50
Total	1.972,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125900430/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA**, CPF 173.926.753-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03993914, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Leinº15.285/13 e	
15.033/2011)	398,611
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da	
Lei nº9.826/1974)	59,79
TOTAL	458,40

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/08/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/10/2014, que concedeu aposentadoria à LUCIMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº03993914. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº962269190, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ELIEZITA LIMA BARROS**, CPF 32421265304, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05650119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.611/1996)	123,76
Progressão Horizontal de 30% (Art.43 da	
Lei nº9.826/1974)	37,13
Gratificação por Efetiva Regencia de	
Classe de 40% (Lei nº11.072/1985)	49,50
Total	210,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982690045, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **NEDITE BASTOS MEDEIROS**, CPF 04643704349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05162815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 02/03/1983, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei nº10.829/1983	34.527,50
Progressão Horizontal de 15%	
Lei nº9.826/1974, Art.43	7.398,75
Total	41.926,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982221258, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA GENILSON ALVES**, CPF 20436289334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05062519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.611/1996)	328,37
Progressão Horizontal de 35% (Lei nº9.826/1974, Art.43)	114,93
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/1993, Art.32)	65,67
Gratificação por Efetiva Regencia de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985, Art.1º)	131,35
Vantagem Pessoal (Lei nº11.171/1986)	140,81
Total	781,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071679804/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VALDECI VIEIRA DA SILVA**, CPF 769.484.473-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06553419, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº13.908/2007)	284,92
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	71,23
TOTAL	356,15

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 26/10/2011, publicado no DOE nº017 de 24/01/2012 que concedeu aposentadoria a servidora, Valdeci Vieira da Silva, matrícula nº06553419. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116118660/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IVANILDA LIMA MOREIRA**, CPF 139.835.043-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02373815, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas (Lei nº15.135/2012)	725,50
TOTAL	725,50

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/09/2012, publicado no DOE nº191 de 05/10/2012, que concedeu aposentadoria a servidora, IVANILDA LIMA MOREIRA, matrícula nº02373815. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110516079/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO JOACY NOGUEIRA DE VASCONCELOS**, CPF 043.298.213-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06425712, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC,

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (Lei nº14.867/2011)	2.272,43
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do Art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009)	724,98
Total	3.224,65

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 24/05/2011, publicado no DOE nº184 de 26/09/2011 que concedeu aposentadoria ao servidor, ANTONIO JOACY NOGUEIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº06425712. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3525956/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALVES DA SILVA**, CPF 210.640.083-72, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34 (ajustada) horas semanais, matrícula nº09730311, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 34 horas Lei nº15.526/2014 e 15.033/2011	488,74
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	73,31
Total	562,05

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 08/08/2014 e publicado no DOE nº187 de 07/10/2014 que concedeu aposentadoria a MARIA ALVES DA SILVA, matrícula nº09730311. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107652250, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIANA MOREIRA DE LIRA**, CPF 20886241391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08161011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº14.867/11)	352,84
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	52,92
Total	405,76

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/08/2011, que concedeu aposentadoria à MARIANA MOREIRA DE LIRA, matrícula nº08161011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084228016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de

julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA DO SOCORRO MELO MATIAS**, CPF 17274230387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02127318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008)	1.344,04
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	201,61
Gratificação de Regencia de Classe 50% art.1º Lei nº14.182/2008	672,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% art.32 Lei nº12.066/93	268,81
Total	2.486,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082983208, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA**, CPF 23613521334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07449313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.872,39
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	475,43
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	187,24
Total	2.535,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081234996, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ZENILDE ALBANO RODRIGUES**, CPF 17095328315, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09834214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008)	552,89
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	82,94
Gratificação de Regencia de Classe 50% art.1º Lei nº14.182/2008	276,45
Gratificação de Incentivo Profissional 10% art.32 Lei nº12.066/93	55,29
Total	967,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5691675/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da

Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO NONATO VIEIRA FERNANDES**, CPF 05950732391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº19636011, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.526/14)	2.917,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	777,35
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 C/Lei 15.576/2014 - PVR/FUNDEB	127,50
Total	4.113,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081516509, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA BRAGA MOREIRA DE OLIVEIRA**, CPF 08124450315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07490011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008)	580,50
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	87,08
Gratificação de Regencia de Classe 50% art.1º Lei nº14.182/2008	290,25
Gratificação de Incentivo Profissional 20% art.32 Lei nº12.066/93	116,10
Total	1.073,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084587660, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO BRAGA FARIAS**, CPF 38994372334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04561813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008)	672,02
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	100,81
Gratificação de Regencia de Classe 50% art.1º Lei nº14.182/2008	336,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% art.32 Lei nº12.066/93	134,41
Total	1.243,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8146597/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO**, CPF 43356656791, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº1430861X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 35,17 horas (15.526/14 e 15.033/11)	1.006,67
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	201,33
Total	1.208,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5991512/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO SAMUEL FACANHA SOUSA**, CPF 45332967772, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09192816, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.526/14)	1.984,36
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.1º Lei nº15.009/2011	141,74
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, da Lei nº15.009/2011)	61,78
Total	2.187,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6700899/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA MAGALHAES VIANA**, CPF 14198282315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº19437914, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.917,01
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	600,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	135,00
Total	3.944,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5946720/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO**

MARTINS PINTO, CPF 23439351300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08736316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.526/14)	2.917,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	600,68
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 C/Lei 15.576/2014 - PVR/FUNDEB	127,50
Total	3.936,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101285523, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GILDENESE MARIA DE OLIVEIRA MASCARENHAS**, CPF 21219176320, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº15232315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	1.032,15
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	262,08
Total	1.294,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083963200, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZENEIDA DIAS ARAUJO**, CPF 29569370300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06646611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008)	598,74
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	119,75
Total	718,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083980156, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARILSA ESTEVES MARTINS**, CPF 77403258304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03232115, lotada na

Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 99,12%, a partir de 29/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2008, cujo valor é de R\$708,05 (SETECENTOS E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070655995, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA REJANE GONÇALVES GRANGEIRO**, CPF 10362185468, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07313810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2009)	574,35
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	114,87
Gratificação de Regencia de Classe 45% (art.1º Lei nº13.932/07)	258,46
Gratificação de Incentivo Profissional 20% art.32 Lei nº12.066/93	114,87
Total	1.062,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº024319716, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **NORMA VIANA LIMA TORRES**, CPF 62413473300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06163513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/02/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº13.250/02	426,41
Progressão Horizontal 20% - Art.43, da Lei nº9.826/74	85,28
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - Art.1º, Lei nº11.072/85	170,56
Gratificação de Incentivo Profissional 20% - Art.32, Lei nº12.066/93	85,28
Gratificação de Localização 10% - Art.3º, Lei nº11.812/91	42,64
Total	810,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6944330/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA RODRIGUES LIMA**, CPF 11836512368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº02686813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 34,83 horas Lei nº15.526/2014 e 15.033/2011	502,79
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	75,42
Total	578,21

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7313783/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAO CAETANO DA SILVA**, CPF 20832796387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0538821X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.526/2014	421,33
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	63,20
Total	484,53

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6407130/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALCIONIA ROGERIO BRAGA**, CPF 22837426334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1363971X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.526/14)	2.917,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	600,68
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 C/Lei 15.576/2014 - PVR/FUNDEB	127,50
Total	3.936,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6544510/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE IRAN FERREIRA MOTA**, CPF 60869771787, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula

nº03679519, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº15.526/14)	1.458,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10%	
Art.5º Lei nº14.431/2009	145,85
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	300,34
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 C/Lei 15.576/2014 - PVR/FUNDEB	67,50
Total	1.972,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7375290/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO LIMA MEIRELES**, CPF 05237653391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35 (ajustada) horas semanais, matrícula nº07310013, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 35 horas Lei nº15.526/2014 e 15.033/2011	505,60
Progressão Horizontal de 20%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	101,12
Total	606,72

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7275407/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA**, CPF 24797448334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09203915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.526/2014	421,33
Progressão Horizontal de 10%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	42,13
Total	463,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7160790/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELISA TOME MELO MARTINS**, CPF 11137177349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03706818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 35 horas Lei nº15.526/2014 e 15.033/2011	505,60
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	75,84
Total	581,44

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7054664/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GONCALVES DE CARVALHO**, CPF 25640640359, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08777314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.526/2014	421,33
Progressão Horizontal de 10%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	42,13
Total	463,46

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6985370/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CLEOSMAR SANTOS SILVA**, CPF 21489726349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03864316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 34,83 horas Lei nº15.526/2014 e 15.033/2011	502,79
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	75,42
Total	578,21

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7369606/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF 21472475372, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35 (ajustada) horas semanais, matrícula nº00236810, lotada na

Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 35 horas Lei nº15.526/2014 e 15.033/2011	784,39
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	117,66
Total	902,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6790219/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IVONILDE DE LUCENA**, CPF 22000402372, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº01386417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 34,83 horas Lei nº15.526/2014 e 15.033/2011	780,03
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	117,00
Total	897,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6795040/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CLEIDE ANGELIM RODRIGUES**, CPF 14089106320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06566316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.526/2014	487,75
Progressão Horizontal de 30%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	146,33
Total	634,08

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6780698/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REGINA MARIA MENEZES ALENCAR GONCALVES**, CPF 22096655315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03272117, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.526/2014	653,66
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	98,05
Total	751,71

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6788451/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARTA HOLANDA MAIA FERREIRA**, CPF 50175718334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº01259016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 33,83 horas Lei nº15.526/2014 e 15.033/2011	502,79
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	75,42
Total	578,21

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032466439/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **TEREZINHA ALVES DE VASCONCELOS**, CPF 069.461.863-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº071308-1-3, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80.00%**, a partir de 09/04/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas (Lei nº13.333/2003)	169,22
Progressão Horizontal de 15%	
(Lei nº9.826/1974)	31,72
Total	200,94

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7257093/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GERALDA ALVES TAVARES**, CPF 11390433315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35 (ajustada) horas semanais, matrícula nº05349915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 35 horas Lei nº15.526/2014 e 15.033/2011	505,60
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	75,84
Total	581,44

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7156254/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA ZENOBIA MELO MOTA, CPF 20332564304, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº14221212, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.526/2014	834,26
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	125,14
Total	959,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº032466439, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 22/09/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/10/2008, que concedeu **aposentadoria** à TEREZINHA ALVES DE VASCONCELOS, matrícula nº07130813. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº032466439, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 29/06/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/2011, que concedeu **aposentadoria** à TEREZINHA ALVES DE VASCONCELOS, matrícula nº07130813. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº083980156, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21/12/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/01/2012, que concedeu **aposentadoria** à MARILSA ESTEVES MARTINS, matrícula nº03232115. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982221258, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/11/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/07/2014,

que concedeu **aposentadoria** à MARIA GENILSON ALVES, matrícula nº05062519. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982690045, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/12/1999 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/01/2000, que concedeu **aposentadoria** à NEDITE BASTOS MEDEIROS, matrícula nº05162815. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº962269190, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10/08/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/2014, que concedeu **aposentadoria** à ELIEZITA LIMA BARROS, matrícula nº05650119. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº962269190, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 02/04/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/04/2004, que concedeu **aposentadoria** à ELIEZITA LIMA BARROS, matrícula nº05650119. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982401604, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/01/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/03/2013, que concedeu **aposentadoria** à MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA ALENCAR, matrícula nº07177313. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº066/2015-GAB - PROCESSO Nº2695688/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº2695688/2014-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO MENDONÇA, matrícula nº063889-1-4, exercente do cargo de Professor de 1º Grau, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 01 de fevereiro de 1983, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº067/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, regulamentado

pelo Decreto nº31.479, Diário Oficial de 12 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a fim de regularizar a situação financeira dos servidores nos períodos de sua lotação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº067/2015 – GAB, EM 09 DE FEVEREIRO 2015

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total	
1	069507-1-X	MARIA IVONE ALVES FEITOSA	Professor Especializado	15/09/2014	31/12/2014	76	11,15	847,40

*** **

PORTARIA Nº068/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, regulamentado pelo Decreto nº31.651, Diário Oficial de 17 de dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a fim de regularizar a situação financeira dos servidores nos períodos de sua lotação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/2015 – GAB, EM 09 DE FEVEREIRO 2015

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total	
1	481416-1-7	BLANCHARD SILVA PASSOS	Professor Especializado	01/12/2014	31/12/2014	22	11,15	245,30
2	304188-1-6	DENIZE MORAES TRAVASSOS	Professor Pleno I	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
3	304462-1-6	EDUARDO MARINHO DA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	01/10/2014	31/01/2015	85	11,15	947,75
4	304209-1-8	FRANCISCO TARCILIO TELES FORTE	Professor Pleno I	29/09/2014	31/01/2015	84	11,15	936,60
5	301169-1-7	GISELIA FERREIRA DE MOURA SOARES	Secretário Escolar DAS 3	01/01/2014	30/04/2014	78	11,15	869,70
6	303926-1-2	GLEICIANE MARTINS DE SOUSA	Professor Pleno I	24/09/2014	30/11/2014	47	11,15	524,05
7	304144-1-1	HEWERTON DE SOUSA MARTINS	Professor Pleno I	24/09/2014	30/11/2014	47	11,15	524,05
8	303867-1-X	ISRAEL CARVALHO DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	08/09/2014	30/11/2014	59	11,15	657,85
9	481367-1-0	JOSE MARIO VIANA DA SILVA	Professor Pleno I	03/02/2014	31/05/2014	74	11,15	825,10
10	138066-1-6	MARCUS VENICIUS LOBO COSTA	Professor Especializado	08/10/2014	31/12/2014	59	11,15	657,85
11	122643-1-3	MARIA DE LOURDES XAVIER ARAUJO	Coordenador Escolar DAS 1	03/11/2014	30/11/2014	20	11,15	223,00
12	301089-1-4	MARIA JOSE LOURENCO DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro	02/09/2013	31/01/2014	104	10,55	1097,20
13	304146-1-6	MARIA OBERLANIA ALVES NOGUEIRA	Professor Pleno I	25/09/2014	30/11/2014	46	11,15	512,90
14	303953-1-X	MARIA VERBENA MARTINS PEREIRA	Professor Pleno I	23/09/2014	30/11/2014	48	11,15	535,20
15	304161-1-2	ONEZINDA NOBREGA DA SILVA SOBRINHA	Professor Pleno I	09/09/2014	30/11/2014	58	11,15	646,70
16	304494-1-X	PERPETUA DO SOCORRO VIEIRA SAMPAIO	Assessor Administrativo-Financeiro	03/11/2014	31/01/2015	63	11,15	702,45
17	304194-1-3	VICENTE MOREIRA MAIA NETO	Professor Pleno I	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
18	304348-1-1	WALDIANA FEITOSA DE LIMA SILVA	Professor Pleno I	29/10/2014	31/12/2014	45	11,15	501,75

*** **

PORTARIA Nº069/2015 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Inciso I do art.123, da citada lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **FRANCISCA ANTONIA OLIVEIRA CALDAS**, que exerce a função de Aux. Administrativo Grupo Operacional ADO, nível 21, matrícula nº026.183-1-1, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), à conta da dotação classificada nas Notas de Empenhos nºs 572 e 575. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2015.

Luis Alberto Parente
COORDENADOR FINANCEIRO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº070/2015-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº13198276-1-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **GEOVANA BRANDÃO DE MELO**, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos no serviço público, sendo um cargo de Professor Especializado, matrícula nº160906-1-1, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Analista Técnica Administrativo, também com carga horária de 40 horas semanais, na Empresa de Transportes Urbanos de Fortaleza - ETUFOR/AMC, conduta vedada pelo art.37, incisos XVI e XVII, §10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§1º e 2º do artigo 194, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº074/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, regulamentado pelo Decreto nº31.651, Diário Oficial de 17 de dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a fim de regularizar a situação financeira dos servidores nos períodos de sua lotação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2015 – GAB, EM 20 DE FEVEREIRO 2015

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total	
1	114295-1-3	ADROALDO OLINDA FERNANDES	Professor Ensino Técnico Especializado	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
2	481010-1-1	ANA PATRICIA RAFAEL LOPES	Professor Especializado	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
3	122961-1-8	CARLOS MAGNO SALES PINHEIRO	Professor Especializado	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
4	073853-1-5	CELIA MARIA DA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
5	479781-1-4	DANIELA BEZERRA DE MENEZES GOMES	Professor Pleno I	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
6	121693-1-0	DAYSLANIA FERNANDES RIBEIRO	Professor Especializado	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
7	304167-1-6	DENISE NARA ALVES DA SILVA	Professor Pleno I	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
8	122707-1-2	DILVIANA MARCIA PENHA ALVES	Professor Especializado	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
9	092214-1-7	EDMAR PINTO FILHO	Professor Especializado	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
10	032081-1-7	ELI MACHADO MENDES	Professor Especializado	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
11	115833-1-8	FATIMA MARIA CANDIDO BESERRA	Sociologo	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
12	301152-1-X	FRANCISCA HERLA DE PAULA OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
13	479217-1-6	GEORGE BEZERRA PINHEIRO	Professor Pleno I	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
14	133255-1-0	GLECIO RAIMUNDO MARQUES DE LIMA	Professor Especializado	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
15	304180-1-8	HENRIQUE ALVES BRITO	Professor Pleno I	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
16	122586-1-5	JOAO CARLOS DOS SANTOS MONTEIRO	Professor Ensino Técnico Especializado	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
17	002939-1-1	JOSE RAIMUNDO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
18	160765-1-1	JOSIANY FERNANDES BESERRA	Professor Especializado	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
19	158667-1-3	MARCOS NOBRE FRAZAO	Professor Especializado	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
20	120598-1-7	MARIA AGHATA DE SIRACUSA CASTELO BRANCO MOREIRA	Professor Especializado	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
21	090705-1-6	MARIA DE FATIMA FERREIRA	Auxiliar de Administração	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
22	160489-1-7	MARIA DO SOCORRO SARAIVA SILVEIRA	Professor Especializado	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
23	045715-1-7	MARIA MARLY GOMES DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
24	160258-1-X	MARIA VANILCE CHAGAS GONCALVES	Professor Especializado	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
25	123520-1-8	MARTA MARIA DO NASCIMENTO	Professor Especializado	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
26	478411-1-9	PAULO IRAN MATIAS DE CARVALHO	Professor Pleno I	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
27	480434-1-0	PAULO ROBERTO FREITAS ARAUJO	Professor Pleno I	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
28	120503-1-3	SERGIO CLAUDIO TAVARES DE SOUZA	Professor Ensino Técnico Especializado	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
29	112104-1-4	VITÓRIA RÉGIA TAVARES ARAUJO	Professor Especializado	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
30	304168-1-3	WAGNER OLIVEIRA SANTIAGO	Professor Pleno I	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27
31	304186-1-1	ZELIA DE OLIVEIRA FONTENELE	Professor Pleno I	01/01/2015	31/01/2015	21	11,87	249,27

*** **

PORTARIA Nº075/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, regulamentado pelo Decreto nº31.651, Diário Oficial de 17 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a fim de regularizar a situação financeira dos servidores nos períodos de sua lotação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº075/2015 – GAB, EM 20 DE FEVEREIRO 2015

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total	
1	160243-1-7	ADRIANA MARIA SILVA DE FARIAS	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
2	114295-1-3	ADROALDO OLINDA FERNANDES	Professor Ensino Técnico Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
3	302418-1-9	ALBENICE OLIVEIRA MENESES	Professor Pleno I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
4	160573-1-2	ANA LUCIA MORENO DA SILVA QUIRINO	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
5	481010-1-1	ANA PATRICIA RAFAEL LOPES	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
6	112306-1-X	ANTONIA LIDUINA VIEIRA PEIXOTO	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
7	120515-1-4	ANTONIO BENEDITO ALVES	Professor Ensino Técnico Especializado	01/02/2015	28/02/2015	7	11,87	83,09
8	137733-1-9	ANTONIO NERY DA COSTA NETO	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
9	123045-1-X	CARLA SIMONE DE CARVALHO MAGALHAES	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
10	122961-1-8	CARLOS MAGNO SALES PINHEIRO	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
11	480353-1-0	CASSIANA ROCHA DE SOUZA	Professor Pleno I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
12	073853-1-5	CELIA MARIA DA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
13	482036-1-2	CLAUDIO MARCIO SANTOS RODRIGUES	Professor Pleno I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
14	479781-1-4	DANIELA BEZERRA DE MENEZES GOMES	Professor Pleno I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
15	121693-1-0	DAYSLANIA FERNANDES RIBEIRO	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
16	304167-1-6	DENISE NARA ALVES DA SILVA	Professor Pleno I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
17	122707-1-2	DILVIANA MARCIA PENHA ALVES	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
18	122460-1-3	DJALMA FEITOSA TAVARES	Professor Ensino Técnico Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
19	092214-1-7	EDMAR PINTO FILHO	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
20	480679-1-3	EDNEIDE MARIA FERREIRA DA SILVA	Professor Mestre I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
21	480647-1-X	EDSON JOSÉ CAVALCANTE AMARO	Professor Pleno I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
22	196528-1-5	EDUARDO MORAIS ALCANTARA	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
23	032081-1-7	ELI MACHADO MENDES	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
24	479253-1-2	ELISABETH CHAGAS GOMES	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
25	303749-1-6	ELIVALDO SOUSA DE GOES	Professor Pleno I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
26	121558-1-0	ENEIDA COSTA PINTO PEDROSA	Professor Ensino Técnico Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
27	136801-1-6	ENOE CRISTINA BARRETO DA SILVA	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
28	115833-1-8	FATIMA MARIA CANDIDO BESERRA	Sociologo	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
29	112027-1-3	FRANCILENA MEDEIROS TEIXEIRA	Professor Pleno I	01/02/2015	28/02/2015	11	11,87	130,57
30	122411-1-9	FRANCILENE PEREIRA DA SILVA NOVAIS	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
31	090600-1-4	FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA	Orientador Educacional de Ensino Especia	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
32	301152-1-X	FRANCISCA HERLA DE PAULA OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
33	159013-1-4	FRANCISCA MULDIANE PEDROZA FREITAS	Professor Mestre I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
34	137735-1-3	FRANCISCO ANTONIO BARRROS DE SOUSA	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
35	138023-1-9	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA FILHO	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
36	480394-1-3	FRANCISCO HUMBERTO SEVERIANO DA SILVA	Professor Pleno I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
37	479217-1-6	GEORGE BEZERRA PINHEIRO	Professor Pleno I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
38	303748-1-9	GERMANA MOREIRA LIMA	Professor Pleno I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
39	479346-1-3	GISELLE ROCHA VASCONCELOS	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
40	481162-1-3	GLAUCIA BARBOSA SOUZA AMOREIRA	Professor Pleno I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
41	057934-1-6	GLAUCIA MARIA CORREIA LIMA GONCALVES	Agente de Administração	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
42	481141-1-3	GLAUCIO CORDEIRO ALENCAR	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
43	133255-1-0	GLECIO RAIMUNDO MARQUES DE LIMA	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
44	304180-1-8	HENRIQUE ALVES BRITO	Professor Pleno I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
45	160038-1-6	IRINALDO ESTEVES DA SILVA	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
46	479103-1-5	IVANEIDE FERREIRA FARIAS	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
47	123150-1-5	IVANILDE SANTOS DA SILVA	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
48	092395-1-0	IVONEIDE PINHEIRO DA SILVA	Agente de Administração	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
49	122687-1-8	IZABEL COELHO VIDAL	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
50	479221-1-9	JAILSON PEREIRA DOS SANTOS	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total	
51	304502-1-3	JEANE FERREIRA PEREIRA ROCHA	Professor Pleno I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
52	121753-1-0	JOANA DARCY SOARES MACHADO	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
53	122586-1-5	JOAO CARLOS DOS SANTOS MONTEIRO	Professor Ensino Técnico Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
54	160164-1-1	JOQUEBEDE BEZERRA CACAU GIRAO	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
55	160369-1-9	JOSE AECIO BEZERRA	Professor Pleno I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
56	160280-1-0	JOSE MARDONIO LIMA CAJUAZ JUNIOR	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
57	002939-1-1	JOSE RAIMUNDO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
58	481883-1-1	JOSE WILLIAM MATIAS BARROS	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
59	115640-1-1	JOSEFA GOMES BRAGA	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
60	160765-1-1	JOSIANY FERNANDES BESERRA	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
61	160668-1-8	JOSÉ AUDENIO MORAIS DA SILVA	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
62	478628-1-7	LUANA MONTEIRO DO NASCIMENTO	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
63	161520-1-3	LUCIANO MARCONDES MENEZES	Professor Pleno I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
64	159569-1-7	LUIZ VIEIRA DOS SANTOS	Professor Pleno I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
65	158866-1-7	LUZINEIDE LIMA CRUZ ROCHA	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
66	123567-1-4	MARCIA TABOSA MESQUITA	Assistente de Administração	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
67	158667-1-3	MARCOS NOBRE FRAZAO	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
68	478426-1-1	MARCOS RENAN PRACIANO DA SILVA	Professor Pleno I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
69	120598-1-7	MARIA AGHATA DE SIRACUSA CASTELO BRANCO MOREIRA	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
70	169107-1-6	MARIA ALZENIR DINIZ LIMA	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
71	013902-1-X	MARIA DAS DORES FERREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
72	090705-1-6	MARIA DE FATIMA FERREIRA	Auxiliar de Administração	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
73	479947-1-3	MARIA DE FATIMA GIFFONI DOS SANTOS	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
74	055807-1-4	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO MOURA	Agente de Administração	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
75	160489-1-7	MARIA DO SOCORRO SARAIVA SILVEIRA	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
76	111993-1-3	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA BARBOSA	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
77	301724-1-8	MARIA LAISSE DE CARVALHO MARIANO	Professor Pleno I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
78	121685-1-9	MARIA LEONIDAS RODRIGUES MATOS	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
79	482136-1-8	MARIA LUCINEIDE FREIRE DE ALMEIDA	Professor Pleno I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
80	045715-1-7	MARIA MARLY GOMES DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
81	478520-1-3	MARIA REGINA MOURA DE CARVALHO	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
82	160258-1-X	MARIA VANILCE CHAGAS GONÇALVES	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
83	123565-1-X	MARIA VILANY DE S OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
84	064555-1-4	MARTA MA CASTRO RODRIGUES	Assistente de Biblioteconomia	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
85	123520-1-8	MARTA MARIA DO NASCIMENTO	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
86	478411-1-9	PAULO IRAN MATIAS DE CARVALHO	Professor Pleno I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
87	480915-1-2	PAULO RAFAEL DE LIMA E SOUZA	Professor Mestre I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
88	480434-1-0	PAULO ROBERTO FREITAS ARAUJO	Professor Pleno I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
89	303388-1-2	PAULO SERGIO SOUSA COSTA	Professor Pleno I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
90	479964-1-4	PEDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR	Coordenador Escolar DAS 1	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
91	480249-1-2	POLIANA EMANUELA DA COSTA	Professor Pleno I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
92	137492-1-3	RAFLÉSIA REGIA ALVES DE LIMA	Professor Pleno I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
93	112002-1-4	RAIMUNDA CELIA ELMIRO DE SOUSA	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
94	169128-1-6	RAIMUNDO NONATO MESQUITA DA COSTA FILHO	Professor Pleno I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
95	074351-1-8	RITA MARIA E SILVA	Agente de Administração	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
96	303750-1-7	ROSEMEIRE APARECIDA DE MELO	Professor Pleno I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
97	064613-1-X	ROSIMERY DE OLIVEIRA PRIMO	Auxiliar de Administração	01/02/2015	28/02/2015	5	11,87	59,35
98	138013-1-2	RUSVELIN OLIVEIRA CAMARA FILHO	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
99	482043-1-7	SAMUEL DURAND CAMPOS	Professor Pleno I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
100	122921-1-2	SELMA MARIA SIQUEIRA FARIAS	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
101	120503-1-3	SERGIO CLAUDIO TAVARES DE SOUZA	Professor Ensino Técnico Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
102	115733-1-2	SILVIA HELENA FERREIRA DA SILVA	Professor Ensino Técnico Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
103	161200-1-4	STENIO NUNES DE OLIVEIRA LOPES	Professor Pleno I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
104	481047-1-1	THIAGO DO CARMO LIMA	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
105	478728-1-2	THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
106	094963-1-9	VANIA AZEVEDO DE QUEIROZ	Professor Pleno II	01/02/2015	28/02/2015	12	11,87	142,44
107	112104-1-4	VITÓRIA RÉGIA TAVARES ARAUJO	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
108	304168-1-3	WAGNER OLIVEIRA SANTIAGO	Professor Pleno I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
109	480567-1-7	WILTON CARVALHO DO NASCIMENTO	Professor Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
110	304186-1-1	ZELIA DE OLIVEIRA FONTENELE	Professor Pleno I	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79
111	112303-1-8	ZEOSTERNIO MENDONCA FACANHA	Professor Ensino Técnico Especializado	01/02/2015	28/02/2015	17	11,87	201,79

*** **

APOSTILA Nº001/2014
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº006/2014
PROCESSO Nº8174469/2014

INTERESSADOS: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e o **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE**. Objeto do Termo: O presente Termo de Responsabilidade tem por objetivo o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.65, §8º da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº119/2012, Decreto nº31.406/2014, Lei nº14.025/2007, Decreto nº29.239/2008, e suas alterações. Considerando-se a necessidade de dar a continuidade ao transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos) no Município de ALCÂNTARAS, retifica-se através da presente **APOSTILA, o Termo de Responsabilidade nº006/2014**, tendo em vista o motivo exarado na C.I. nº824/2014 – CECOF/COPEM, datado de 12.12.2014 (Processo nº8174469/2014), para incluir nova dotação orçamentária, qual seja: 17020 22100022.12.362.073.28680.03.33404100.07.01.0 Em nada mais se altera o Termo de Responsabilidade original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinado pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico

da SEDUC. Fortaleza, 29 de dezembro de 2014. Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação VISTO: Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador Jurídico/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2014
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº011/2014
PROCESSO Nº8179762/2014

INTERESSADOS: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e o **MUNICÍPIO DE APUIARÉS**. OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Responsabilidade tem por objetivo o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.65, §8º da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº119/2012, Decreto nº31.406/2014, Lei nº14.025/2007, Decreto nº29.239/2008, e suas alterações. Considerando-se a necessidade de dar a continuidade ao transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos) no Município de

APUIARÉS, retifica-se através da presente **APOSTILA, o Termo de Responsabilidade nº011/2014**, tendo em vista o motivo exarado na C.I. nº829/2014 – CECOF/COPEM, datado de 12.12.2014 (Processo nº8179762/2014), para incluir nova dotação orçamentária, qual seja: 17017 22100022.12.362.073.28680.02.33404100.07.1.0 Em nada mais se altera o Termo de Responsabilidade original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinado pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico da SEDUC. Fortaleza, 29 de dezembro de 2014. Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação VISTO: Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador Jurídico/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2014
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº021/2014
PROCESSO Nº8180000/2014

INTERESSADOS: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e o **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ**. OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Responsabilidade tem por objetivo o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §8º da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº119/2012, Decreto nº31.406/2014, Lei nº14.025/2007, Decreto nº29.239/2008, e suas alterações. Considerando-se a necessidade de dar a continuidade ao transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos) no Município de BANABUIÚ, retifica-se através da presente **APOSTILA, o Termo de Responsabilidade nº021/2014**, tendo em vista o motivo exarado na C.I. nº839/2014 – CECOF/COPEM, datado de 12.12.2014 (Processo nº8180000/2014), para incluir nova dotação orçamentária, qual seja: 17022 22100022.12.362.073.28680.05.33404100.07.1.0 Em nada mais se altera o Termo de Responsabilidade original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinado pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico da SEDUC. Fortaleza, 30 de dezembro de 2014. Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação VISTO: Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador Jurídico/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2014
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº025/2014
PROCESSO Nº8180140/2014

INTERESSADOS: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e o **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA**. OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Responsabilidade tem por objetivo o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §8º da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº119/2012, Decreto nº31.406/2014, Lei nº14.025/2007, Decreto nº29.239/2008, e suas alterações. Considerando-se a necessidade de dar a continuidade ao transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos) no Município de BARROQUINHA, retifica-se através da presente **APOSTILA, o Termo de Responsabilidade nº025/2014**, tendo em vista o motivo exarado na C.I. nº843/2014 – CECOF/COPEM, datado de 12.12.2014 (Processo nº8180140/2014), para incluir nova dotação orçamentária, qual seja: 17017 22100022.12.362.073.28680.02.33404100.07.01.0 Em nada mais se altera o Termo de Responsabilidade original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinado pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico

da SEDUC. Fortaleza, 29 de dezembro de 2014. Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação VISTO: Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador Jurídico/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2014
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº034/2014
PROCESSO Nº8176402/2014

INTERESSADOS: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE**. Objeto do Termo: O presente Termo de Responsabilidade tem por objetivo o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §8º da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº119/2012, Decreto nº31.406/2014, Lei nº14.025/2007, Decreto nº29.239/2008, e suas alterações. Considerando-se a necessidade de dar a continuidade ao transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos) no Município de CARIDADE, retifica-se através da presente **APOSTILA, o Termo de Responsabilidade nº034/2014**, tendo em vista o motivo exarado na C.I. nº852/2014 – CECOF/COPEM, datado de 12.12.2014 (Processo nº8176402/2014), para incluir novas dotações orçamentárias, quais sejam: 17022 22100022.12.362.073.28680.05.33404100.07.1.0 22100022.12.361.073.28681.05.33404100.07.1.0 Em nada mais se altera o Termo de Responsabilidade original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinado pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico da SEDUC. Fortaleza, 29 de dezembro de 2014. Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação VISTO: Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador Jurídico/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2014
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº038/2014
PROCESSO Nº8175830/2014

INTERESSADOS: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CARNAUBAL**. OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Responsabilidade tem por objetivo o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §8º da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº119/2012, Decreto nº31.406/2014, Lei nº14.025/2007, Decreto nº29.239/2008, e suas alterações. Considerando-se a necessidade de dar a continuidade ao transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos) no Município de CARNAUBAL, retifica-se através da presente **APOSTILA, o Termo de Responsabilidade nº038/2014**, tendo em vista o motivo exarado na C.I. nº856/2014 – CECOF/COPEM, datado de 12.12.2014 (Processo nº8175830/2014), para incluir nova dotação orçamentária, qual seja: 17020 22100022.12.362.073.28680.03.33404100.07.1.0 Em nada mais se altera o Termo de Responsabilidade original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinado pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico da SEDUC. Fortaleza, 23 de dezembro de 2014. Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação VISTO: Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador Jurídico/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2014
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº049/2014
PROCESSO Nº8181988/2014

INTERESSADOS: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e o **MUNICÍPIO DE CROATÁ**. OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Responsabilidade tem por objetivo o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §8º da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº119/2012, Decreto nº31.406/2014, Lei nº14.025/2007, Decreto nº29.239/2008, e suas alterações. Considerando-se a necessidade de dar a continuidade ao transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos) no Município de CROATÁ, retifica-se através da presente **APOSTILA, o Termo de Responsabilidade nº049/2014**, tendo em vista o motivo exarado na C.I. nº867/2014 – CECOF/COPEM, datado de 12.12.2014 (Processo nº8181988/2014), para incluir nova dotação orçamentária, qual seja: 17020 22100022.12.362.073.28680.03.33404100.07.1.0 Em nada mais se altera o Termo de Responsabilidade original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinado pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico da SEDUC. Fortaleza, 23 de dezembro de 2014 Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação VISTO: Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador Jurídico/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2014
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº053/2014
PROCESSO Nº8180469/2014

INTERESSADOS: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**. OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Responsabilidade tem por objetivo o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §8º da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº119/2012, Decreto nº31.406/2014, Lei nº14.025/2007, Decreto nº29.239/2008, e suas alterações. Considerando-se a necessidade de dar a continuidade ao transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos) no Município de EUSÉBIO, retifica-se através da presente **APOSTILA, o Termo de Responsabilidade nº053/2014**, tendo em vista o motivo exarado na C.I. nº871/2014 – CECOF/COPEM, datado de 12.12.2014 (Processo nº8180469/2014), para incluir nova dotação orçamentária, qual seja: 17016 22100022.12.362.073.28680.01.33404100.07.1.0 Em nada mais se altera o Termo de Responsabilidade original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinado pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico da SEDUC. Fortaleza, 23 de dezembro de 2014. Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação VISTO: Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador Jurídico/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2014
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº056/2014
PROCESSO Nº8180256/2014

INTERESSADOS: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e o **MUNICÍPIO DE FORTIM**. OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Responsabilidade tem por objetivo o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação

do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §8º da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº119/2012, Decreto nº31.406/2014, Lei nº14.025/2007, Decreto nº29.239/2008, e suas alterações. Considerando-se a necessidade de dar a continuidade ao transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos) no Município de FORTIM, retifica-se através da presente **APOSTILA, o Termo de Responsabilidade nº056/2014**, tendo em vista o motivo exarado na C.I. nº874/2014 – CECOF/COPEM, datado de 12.12.2014 (Processo nº8180256/2014), para incluir nova dotação orçamentária, qual seja: 17023 22100022.12.362.073.28680.07.33404100.07.1.0 Em nada mais se altera o Termo de Responsabilidade original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinado pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico da SEDUC. Fortaleza, 29 de dezembro de 2014. Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação VISTO: Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador Jurídico/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2014
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº057/2014
PROCESSO Nº8174434/2014

INTERESSADOS: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e o **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA**. OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Responsabilidade tem por objetivo o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §8º da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº119/2012, Decreto nº31.406/2014, Lei nº14.025/2007, Decreto nº29.239/2008, e suas alterações. Considerando-se a necessidade de dar a continuidade ao transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos) no Município de FRECHEIRINHA, retifica-se através da presente **APOSTILA, o Termo de Responsabilidade nº057/2014**, tendo em vista o motivo exarado na C.I. nº875/2014 – CECOF/COPEM, datado de 12.12.2014 (Processo nº8174434/2014), para incluir nova dotação orçamentária, qual seja: 17020 22100022.12.362.073.28680.03.33404100.07.1.0 Em nada mais se altera o Termo de Responsabilidade original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinado pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico da SEDUC. Fortaleza, 23 de dezembro de 2014. Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação VISTO: Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador Jurídico/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2014
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº058/2014
PROCESSO Nº8174752/2014

INTERESSADOS: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e o **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO**. OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Responsabilidade tem por objetivo o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §8º da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº119/2012, Decreto nº31.406/2014, Lei nº14.025/2007, Decreto nº29.239/2008, e suas alterações. Considerando-se a necessidade

de dar a continuidade ao transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos) no Município de GENERAL SAMPAIO, retifica-se através da presente **APOSTILA, o Termo de Responsabilidade nº058/2014**, tendo em vista o motivo exarado na C.I. nº876/2014 – CECOF/COPEM, datado de 12.12.2014 (Processo nº8174752/2014), para incluir nova dotação orçamentária, qual seja: 17022.22100022.12.362.073.28680.05.33404100.07.1.0 Em nada mais se altera o Termo de Responsabilidade original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinado pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico da SEDUC. Fortaleza, 23 de dezembro de 2014. Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação VISTO: Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador Jurídico/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2014
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº064/2014
PROCESSO Nº8175775/2014

INTERESSADOS: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**. OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Responsabilidade tem por objetivo o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §8º da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº119/2012, Decreto nº31.406/2014, Lei nº14.025/2007, Decreto nº29.239/2008, e suas alterações. Considerando-se a necessidade de dar a continuidade ao transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos) no Município de GUARACIABA DO NORTE, retifica-se através da presente **APOSTILA, o Termo de Responsabilidade nº064/2014**, tendo em vista o motivo exarado na C.I. nº882/2014 – CECOF/COPEM, datado de 12.12.2014 (Processo nº8175775/2014), para incluir novas dotações orçamentárias, quais sejam: 17020.22100022.12.362.073.28680.03.33404100.07.1.0 22100022.12.361.073.28681.03.33404100.07.1.0 Em nada mais se altera o Termo de Responsabilidade original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinado pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico da SEDUC. Fortaleza, 23 de dezembro de 2014. Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação, VISTO: Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador Jurídico/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2014
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº071/2014
PROCESSO Nº8174655/2014

INTERESSADOS: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e o **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**. OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Responsabilidade tem por objetivo o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §8º da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº119/2012, Decreto nº31.406/2014, Lei nº14.025/2007, Decreto nº29.239/2008, e suas alterações. Considerando-se a necessidade de dar a continuidade ao transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos) no Município de ICAPUÍ, retifica-se através da presente **APOSTILA, o Termo de Responsabilidade nº071/2014**, tendo em vista o motivo exarado na C.I. nº889/2014 – CECOF/COPEM, datado de 12.12.2014 (Processo nº8174655/2014), para incluir nova dotação orçamentária, qual seja: 22100022.12.362.073.28680.07.33404100.07.1.0 Em nada mais se altera o Termo de Responsabilidade original, do qual passa a fazer parte

integrante a presente APOSTILA, assinado pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico da SEDUC. Fortaleza, 29 de dezembro de 2014. Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação VISTO: Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador Jurídico/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2014
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº075/2014
PROCESSO Nº8173845/2014

INTERESSADOS: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e o **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA**. OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Responsabilidade tem por objetivo o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §8º da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº119/2012, Decreto nº31.406/2014, Lei nº14.025/2007, Decreto nº29.239/2008, e suas alterações. Considerando-se a necessidade de dar a continuidade ao transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos) no Município de IPAPORANGA, retifica-se através da presente **APOSTILA, o Termo de Responsabilidade nº075/2014**, tendo em vista o motivo exarado na C.I. nº893/2014 – CECOF/COPEM, datado de 12.12.2014 (Processo nº8173845/2014), para incluir nova dotação orçamentária, qual seja: 17021.22100022.12.362.073.28680.04.33404100.07.1.0 Em nada mais se altera o Termo de Responsabilidade original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinado pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico da SEDUC. Fortaleza, 23 de dezembro de 2014. Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação VISTO: Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador Jurídico/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2014
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº078/2014
PROCESSO Nº8173861/2014

INTERESSADOS: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e o **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS**. OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Responsabilidade tem por objetivo o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §8º da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº119/2012, Decreto nº31.406/2014, Lei nº14.025/2007, Decreto nº29.239/2008, e suas alterações. Considerando-se a necessidade de dar a continuidade ao transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos) no Município de IPUEIRAS, retifica-se através da presente **APOSTILA, o Termo de Responsabilidade nº078/2014**, tendo em vista o motivo exarado na C.I. nº896/2014 – CECOF/COPEM, datado de 12.12.2014 (Processo nº8173861/2014), para incluir nova dotação orçamentária, qual seja: 17021.22100022.12.362.073.28680.04.33404100.07.1.0 Em nada mais se altera o Termo de Responsabilidade original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinado pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico da SEDUC. Fortaleza, 23 de dezembro de 2014. Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação VISTO: Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador Jurídico/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2014
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº080/2014
PROCESSO Nº8182127/2014

INTERESSADOS: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e o **MUNICÍPIO DE IRAUCUBA**. OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Responsabilidade tem por objetivo o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §8º da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº119/2012, Decreto nº31.406/2014, Lei nº14.025/2007, Decreto nº29.239/2008, e suas alterações. Considerando-se a necessidade de dar a continuidade ao transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos) no Município de IRAUCUBA, retifica-se através da presente **APOSTILA, o Termo de Responsabilidade nº080/2014**, tendo em vista o motivo exarado na C.I. nº898/2014 – CECOF/COPEM, datado de 12.12.2014 (Processo nº8182127/2014), para incluir nova dotação orçamentária, qual seja: 17020 22100022.12.362.073.28680.03.33404100.07.1.0 Em nada mais se altera o Termo de Responsabilidade original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinado pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico da SEDUC. Fortaleza, 23 de dezembro de 2014. Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação VISTO: Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador Jurídico/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2014
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº081/2014
PROCESSO Nº8181473/2014

INTERESSADOS: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e o **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA**. OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Responsabilidade tem por objetivo o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §8º da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº119/2012, Decreto nº31.406/2014, Lei nº14.025/2007, Decreto nº29.239/2008, e suas alterações. Considerando-se a necessidade de dar a continuidade ao transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos) no Município de ITAIÇABA, retifica-se através da presente **APOSTILA, o Termo de Responsabilidade nº081/2014**, tendo em vista o motivo exarado na C.I. nº899/2014 – CECOF/COPEM, datado de 12.12.2014 (Processo nº8181473/2014), para incluir nova dotação orçamentária, qual seja: 17023 22100022.12.362.073.28680.07.33404100.07.1.0 Em nada mais se altera o Termo de Responsabilidade original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinado pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico da SEDUC. Fortaleza, 23 de dezembro de 2014. Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação VISTO: Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador Jurídico/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2014
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº083/2014
PROCESSO Nº8180540/2014

INTERESSADOS: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**. OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Responsabilidade tem por objetivo o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação

do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §8º da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº119/2012, Decreto nº31.406/2014, Lei nº14.025/2007, Decreto nº29.239/2008, e suas alterações. Considerando-se a necessidade de dar a continuidade ao transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos) no Município de ITAPAJÉ, retifica-se através da presente **APOSTILA, o Termo de Responsabilidade nº083/2014**, tendo em vista o motivo exarado na C.I. nº901/2014 – CECOF/COPEM, datado de 12.12.2014 (Processo nº8180540/2014), para incluir nova dotação orçamentária, qual seja: 17017 22100022.12.362.073.28680.02.33404100.07.1.0 17017 22100022.12.361.073.28681.02.33404100.07.1.0 Em nada mais se altera o Termo de Responsabilidade original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinado pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico da SEDUC. Fortaleza, 23 de dezembro de 2014. Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação VISTO: Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador Jurídico/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2014
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº085/2014
PROCESSO Nº8180280/2014

INTERESSADOS: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA**. OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Responsabilidade tem por objetivo o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §8º da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº119/2012, Decreto nº31.406/2014, Lei nº14.025/2007, Decreto nº29.239/2008, e suas alterações. Considerando-se a necessidade de dar a continuidade ao transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos) no Município de ITAREMA, retifica-se através da presente **APOSTILA, o Termo de Responsabilidade nº085/2014**, tendo em vista o motivo exarado na C.I. nº903/2014 – CECOF/COPEM, datado de 12.12.2014 (Processo nº8180280/2014), para incluir nova dotação orçamentária, qual seja: 17017 22100022.12.362.073.28680.02.33404100.07.1.0 17017 22100022.12.361.073.28681.02.33404100.07.1.0 Em nada mais se altera o Termo de Responsabilidade original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinado pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico da SEDUC. Fortaleza, 23 de dezembro de 2014. Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação VISTO: Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador Jurídico/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2014
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº087/2014
PROCESSO Nº8179894/2014

INTERESSADOS: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**. OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Responsabilidade tem por objetivo o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §8º da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº119/2012,

Decreto nº31.406/2014, Lei nº14.025/2007, Decreto nº29.239/2008, e suas alterações. Considerando-se a necessidade de dar a continuidade ao transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos) no Município de JAGUARETAMA, retifica-se através da presente **APOSTILA, o Termo de Responsabilidade nº087/2014**, tendo em vista o motivo exarado na C.I. nº905/2014 – CECOF/COPEM, datado de 12.12.2014 (Processo nº8179894/2014), para incluir nova dotação orçamentária, qual seja: 17023 22100022.12.362.073.28680.07.33404100.07.1.0 Em nada mais se altera o Termo de Responsabilidade original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinado pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico da SEDUC. Fortaleza, 23 de dezembro de 2014. Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação VISTO: Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador Jurídico/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2014
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº088/2014
PROCESSO Nº8176399/2014

INTERESSADOS: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**. OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Responsabilidade tem por objetivo o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §8º da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº119/2012, Decreto nº31.406/2014, Lei nº14.025/2007, Decreto nº29.239/2008, e suas alterações. Considerando-se a necessidade de dar a continuidade ao transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos) no Município de JAGUARIBARA, retifica-se através da presente **APOSTILA, o Termo de Responsabilidade nº088/2014**, tendo em vista o motivo exarado na C.I. nº906/2014 – CECOF/COPEM, datado de 12.12.2014 (Processo nº8176399/2014), para incluir nova dotação orçamentária, qual seja: 17023 22100022.12.362.073.28680.07.33404100.07.1.0 Em nada mais se altera o Termo de Responsabilidade original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinado pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico da SEDUC. Fortaleza, 30 de dezembro de 2014. Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação VISTO: Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador Jurídico/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2014
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº088/2014
PROCESSO Nº8176399/2014

INTERESSADOS: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**. OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Responsabilidade tem por objetivo o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §8º da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº119/2012, Decreto nº31.406/2014, Lei nº14.025/2007, Decreto nº29.239/2008, e suas alterações. Considerando-se a necessidade de dar a continuidade ao transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos) no Município de JAGUARIBARA, retifica-se através da presente **APOSTILA, o Termo de Responsabilidade nº088/2014**, tendo em vista o motivo exarado na C.I. nº906/2014 – CECOF/COPEM, datado de 12.12.2014 (Processo

nº8176399/2014), para incluir nova dotação orçamentária, qual seja: 17023 22100022.12.362.073.28680.07.33404100.07.1.0 Em nada mais se altera o Termo de Responsabilidade original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinado pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico da SEDUC. Fortaleza, 30 de dezembro de 2014. Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação VISTO: Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador Jurídico/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2014
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº089/2014
PROCESSO Nº8177824/2014

INTERESSADOS: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**. OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Responsabilidade tem por objetivo o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §8º da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº119/2012, Decreto nº31.406/2014, Lei nº14.025/2007, Decreto nº29.239/2008, e suas alterações. Considerando-se a necessidade de dar a continuidade ao transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos) no Município de JAGUARIBE, retifica-se através da presente **APOSTILA, o Termo de Responsabilidade nº089/2014**, tendo em vista o motivo exarado na C.I. nº907/2014 – CECOF/COPEM, datado de 12.12.2014 (Processo nº8177824/2014), para incluir nova dotação orçamentária, qual seja: 22100022.12.362.073.28680.07.33404100.07.1.0 Em nada mais se altera o Termo de Responsabilidade original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinado pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico da SEDUC. Fortaleza, 29 de dezembro de 2014. Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação VISTO: Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador Jurídico/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2014
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº090/2014
PROCESSO Nº8177050/2014

INTERESSADOS: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA**. OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Responsabilidade tem por objetivo o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §8º da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº119/2012, Decreto nº31.406/2014, Lei nº14.025/2007, Decreto nº29.239/2008, e suas alterações. Considerando-se a necessidade de dar a continuidade ao transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos) no Município de JAGUARUANA, retifica-se através da presente **APOSTILA, o Termo de Responsabilidade nº090/2014**, tendo em vista o motivo exarado na C.I. nº908/2014 – CECOF/COPEM, datado de 12.12.2014 (Processo nº8177050/2014), para incluir nova dotação orçamentária, qual seja: 17023 22100022.12.362.073.28680.07.33404100.07.1.0 Em nada mais se altera o Termo de Responsabilidade original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinado pelo Sr. Secretário

da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico da SEDUC. Fortaleza, 30 de dezembro de 2014. Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação VISTO: Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador Jurídico/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2014
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº093/2014
PROCESSO Nº8176828/2014

INTERESSADOS: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e o **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERIOACOARA**. OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Responsabilidade tem por objetivo o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §8º da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº119/2012, Decreto nº31.406/2014, Lei nº14.025/2007, Decreto nº29.239/2008, e suas alterações. Considerando-se a necessidade de dar a continuidade ao transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos) no Município de JIJOCA DE JERIOACOARA, retifica-se através da presente **APOSTILA, o Termo de Responsabilidade nº093/2014**, tendo em vista o motivo exarado na C.I. nº911/2014 – CECOF/COPEM, datado de 12.12.2014 (Processo nº8176828/2014), para incluir nova dotação orçamentária, qual seja: 17017 22100022.12.362.073.28680.02.33404100.07.1.0 Em nada mais se altera o Termo de Responsabilidade original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinado pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico da SEDUC. Fortaleza, 30 de dezembro de 2014. Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação VISTO: Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador Jurídico/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2014
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº105/2014
PROCESSO Nº8175945/2014

INTERESSADOS: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e o **MUNICÍPIO DE MILHÁ**. OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Responsabilidade tem por objetivo o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §8º da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº119/2012, Decreto nº31.406/2014, Lei nº14.025/2007, Decreto nº29.239/2008, e suas alterações. Considerando-se a necessidade de dar a continuidade ao transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos) no Município de MILHÁ, retifica-se através da presente **APOSTILA, o Termo de Responsabilidade nº105/2014**, tendo em vista o motivo exarado na C.I. nº923/2014 – CECOF/COPEM, datado de 12.12.2014 (Processo nº8175945/2014), para incluir nova dotação orçamentária, qual seja: 17022 22100022.12.362.073.28680.05.33404100.07.1.0 Em nada mais se altera o Termo de Responsabilidade original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinado pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico da SEDUC. Fortaleza, 23 de dezembro de 2014. Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação, VISTO: Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador Jurídico/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2014
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº173/2014
PROCESSO Nº8180027/2014

INTERESSADOS: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA**. OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Responsabilidade tem por objetivo o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §8º da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº119/2012, Decreto nº31.406/2014, Lei nº14.025/2007, Decreto nº29.239/2008, e suas alterações. Considerando-se a necessidade de dar a continuidade ao transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos) no Município de VARJOTA, retifica-se através da presente **APOSTILA, o Termo de Responsabilidade nº173/2014**, tendo em vista o motivo exarado na C.I. nº991/2014 – CECOF/COPEM, datado de 12.12.2014 (Processo nº8180027/2014), para incluir nova dotação orçamentária, qual seja: 17020 22100022.12.362.073.28680.03.33404100.07.1.0 Em nada mais se altera o Termo de Responsabilidade original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinado pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico da SEDUC. Fortaleza, 23 de dezembro de 2014. Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação VISTO: Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador Jurídico/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF.: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20140001

OBJETO: Contratação de 1 (um) Consultor Individual Especialista em Desenvolvimento Infantil (pessoa física), com Foco na Educação, para Aprofundamento do Referencial Teórico e Operacional do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, pelas Diretrizes do Banco Mundial para as Aquisições do Componente II do PforR para prestar serviços técnicos de Consultoria Individual à Unidade de Gerenciamento do Projeto PforR, lotado na SEDUC. O Exmo. Secretário da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 da Central de Licitações do Estado do Ceará e por entender terem sido efetuados os procedimentos legais em consonância com o artigo 42, §5º da Lei nº8.666/93, no acordo de Empréstimo nº8302-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Mundial, no Plano de Aquisição, no Termo de Referência (Anexo I) e no “No Objection” do Banco Mundial (Anexo II), **DECLARA adjudicado e homologado** o certame e classificados os consultores do objeto, nos termos que seguem: CONSULTORES Nº1 - **FATIMA MARIA ARAUJO SABOIA LEITAO** - PONTUAÇÃO - 90,00 CLASSIFICAÇÃO 1º COLOCADO, Nº2 **VLÉRIA MARIA ARRAES DE ALENCAR** - PONTUAÇÃO - 55,00 CLASSIFICAÇÃO: 2º COLOCADO, Nº3 - **MARIA ILNAIR MARTINS LEITE** - PONTUAÇÃO - 54,34 - COLOCAÇÃO: 3º COLOCADO Uma vez cumpridas todas as formalidades legais e em conformidade com a documentação correspondente aos Relatórios de Avaliação dos Currículos (1ª Publicação e Republicação), a Ata de Negociação do Contrato, a Minuta do Contrato e os Termos de Referência, negociados e rubricados, apresentados pela Secretaria da Educação – SEDUC, foi Declarada **VENCEDORA** do certame **FATIMA MARIA ARAUJO SABOIA LEITAO**, com proposta negociada no Valor Global de R\$47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), incluindo a remuneração do consultor, as despesas reembolsáveis e os impostos incidentes. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF.: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20140003

OBJETO: Contratação de 1 (um) Consultor Individual Especialista em desenvolvimento Infantil (pessoa física), com foco na saúde, para aprofundamento do referencial teórico e operacional do Programa de

Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, pelas Diretrizes do Banco Mundial para as Aquisições do Componente II do PforR para prestar serviços técnicos de Consultoria Individual à Unidade de Gerenciamento do Projeto PforR, lotado na SEDUC. O Exmo. Secretário da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 da Central de Licitações do Estado do Ceará e por entender terem sido efetuados os procedimentos legais em consonância com o artigo 42, §5º da Lei nº8.666/93, no acordo de Empréstimo nº8302-BR (Anexo II), celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Mundial, no Plano de Aquisição (Anexo III), no Termo de Referência (Anexo I) e no “No Objection” do Banco Mundial (Anexo IV), **DECLARA adjudicado e homologado** o certame e classificados os consultores do objeto, nos termos que seguem: **CONSULTORES: Nº1 ANA CECÍLIA SILVEIRA LINS SUCUPIRA - PONTUAÇÃO:100 - CLASSIFICAÇÃO - 1º LUGAR, Nº2 ANA PAULA SCOLEZE FERRER - PONTUAÇÃO:71,99 - CLASSIFICAÇÃO - 2º LUGAR, Nº3 ANA AMÉLIA REIS JEREISSATI - PONTUAÇÃO: 61,32 - CLASSIFICAÇÃO - 3º LUGAR**, Uma vez cumpridas todas as formalidades legais e em conformidade com o Relatório de Análise Curricular, com a Ata da Negociação, com a Minuta do Contrato rubricada pelas partes e com a Não Objeção do Banco Mundial, todos apresentados pela Secretaria da Educação, foi Declarada Selecionada a Consultora ANA CECÍLIA SILVEIRA LINS SUCUPIRA, com o valor total de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Fortaleza, 04 de fevereiro de 2015. Maurício Holanda Maia Secretário da Educação SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

Nº176/2014 - PROCESSO Nº14603813-4

CONTRATO Nº01352014SEDUC - CONTRATO CLIENTE: 03432014- CÓD DA OBRA: 01352014SEDUC03 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: **SM CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ: 10.990.674/0001-34 - ENDEREÇO: PADRE ANTONIO TOMAS, Nº222 - ALDEOTA - FORTALEZA - CE. Autorizamos a empresa **SM CONSTRUÇÕES LTDA**, a **iniciar a obra/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SEDUC - MANUTENÇÃO ESCOLA LEOPOLDINA GONÇALVES - AURORA - CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$136.058,84 (Cento e trinta e seis mil, cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Fortaleza, 22 de setembro de 2014. Maurício Holanda Maia - Contratante, Engº Silvío Gentil Campos Junior - Superintendente Adjunto do DAE, Engº Artur Edisio Meira Façanha - Diretor de Engenharia do DAE, **SM CONSTRUÇÕES LTDA** - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2014/ PROCESSO Nº14827633-4

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ISM GOMES DE MATOS**, neste ato representada pela Sra. IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº017/2014, publicado no D.O.E de 21.02.2014, de acordo com o Processo nº14827633-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Prof. Moreira de Sousa localizada no município de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 02 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação do prazo de execução dos serviços, de fornecimento de alimentação, de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato, é estimado em R\$980.641,00 (novecentos e oitenta mil,

seiscentos e quarenta e um reais), que, somado aos créditos orçamentários existentes como saldo de contrato, no valor de R\$8.359,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais), perfaz o valor global de R\$989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM e IG nº847839 constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica a vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de agosto de 2015 até 03 de agosto de 2016 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de fevereiro de 2015 até 10 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 20 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacerlar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2014/ PROCESSO Nº14827835-3

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MARLUCE BRITO DE MENEZES**, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº050/2014, publicado no D.O.E de 18.03.2014, de acordo com o Processo nº14827835-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e o prazo de execução ao contrato, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Gov. Waldemar Alcântara e Francisca de Castro Mesquita, localizadas, respectivamente, nos Municípios de Ubajara e Reriutaba/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 03 e 04 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato é estimado em R\$877.900,00 (oitocentos e setenta e sete mil e novecentos reais), que, somado aos créditos orçamentários existentes como saldo de contrato, no valor de R\$854.000,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil reais), perfaz o valor global de R\$1.731.900,00 (um milhão, setecentos e trinta e um mil e novecentos reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM e IG nº847847 constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução dos serviços de fornecimento de alimentação, ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de agosto de 2015 até 18 de agosto de 2016, e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de fevereiro de 2015 até 25 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 29 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, JOSÉ ALVES RODRIGUES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Juliana Dias Perdigão Tavares, 2- Nayanne Araújo Rios da Luz. Fortaleza 13 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 710612-5/2014-ASJUR-49

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da EDUCAÇÃO/EIT JOSÉ CABRAL DE SOUSA - CNPJ Nº07.954.514/0242-29 – ITAREMA/CE - 3º CREDE CONTRATADA: **MARCO LOPES SANCHES JÚNIOR - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCO LOPES SANCHES JÚNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I.

Itens: 1 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº08/2014, regido pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (Cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.596,73 (Nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.073.28683.02.339030.82.1.30, 22100022.12.362.073.28682.02.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Piedade dos Santos - CONTRATANTE e Marco Lopes Sanches Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Klaudeny Ferreira Gomes, 02 – Andréia Alves Sena. Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº033/2012/PROCESSO Nº14300696-7

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº033/2012. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, e o MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, doravante denominado simplesmente CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. DIVALDO CARNEIRO SOARES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Convênio nº033/2012, nos termos da Lei Estadual nº15.592, de 07/04/2014, do Decreto Estadual nº31.406/2014, da Lei Complementar nº119/2012 e da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27.01.2005, bem como as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **regularização na contrapartida do município; dotação orçamentária e atualização do Plano de Trabalho**. CLÁUSULA DA REDUÇÃO: Será reduzida a contrapartida do município Conveniente de 50% para 20%. Serão implantados, no total, 02 (dois) Centros de Educação Infantil – CEIs (construção, aquisição de bens materiais – equipamentos e mobiliários, e bens de consumo), com capacidade de atendimento para 208 (duzentos e oito) crianças cada, em que o CONCEDENTE participará com o percentual de 80% (oitenta por cento) deste total, enquanto o CONVENIENTE, em contrapartida, participará com o percentual de 20% (vinte por cento). O valor global do convênio, incluindo o objeto do Convênio e a Contrapartida, será de R\$2.113.074,04 (dois milhões, cento e treze mil, setenta e quatro reais e quatro centavos), sendo R\$1.967.954,04 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) para a construção, R\$242.472,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais) para a aquisição de equipamentos e mobiliários, e R\$91.648,00 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais) para a aquisição de material de consumo, em conformidade com as condições estabelecidas no Convênio original, independente de transcrição, e das especificações das demais Cláusulas deste Aditivo. CLÁUSULA DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO: O município de Viçosa do Ceará, que havia se comprometido com a implantação de 02 (dois) Centros de Educação Infantil – CEIs obedecendo as mesmas especificações técnicas do Projeto Estrutural disponibilizado pelo Governo do Estado do Ceará, através da SEDUC, terá a redução da contrapartida de R\$1.155.537,02 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos) para R\$462.214,81 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e um centavos), sendo R\$395.390,81 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa reais e oitenta e um centavos) destinados à construção, R\$48.494,40 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) destinados à aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$18.329,60 (dezoito mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) destinados à aquisição de material de consumo, que equivale ao percentual de 20% (vinte por cento) do objeto, bem como deverá operar os equipamentos, obedecendo as especificações técnicas do Projeto Arquitetônico e Complementares nos termos do despacho anexado às fls. 06-08 do processo nº14300696-7. CLÁUSULA REPASSE FINANCEIRO: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Educação, que havia se comprometido com a implantação de 02 (dois) Centros de Educação Infantil – CEIs obedecendo as especificações técnicas do Projeto Estrutural, aumentará o repasse dos recursos financeiros de R\$1.155.537,02 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos) para R\$1.848.859,23 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), sendo R\$1.581.563,23 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e três centavos) destinados à construção, R\$193.977,60 (cento e noventa e três mil, novecentos e setenta e sete

reais e sessenta centavos) destinados à aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$73.318,40 (setenta e três mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos) destinados à aquisição de material de consumo, que equivale ao percentual de 80% (oitenta por cento) do objeto, nos termos do despacho anexado às fls. 06-08 do processo nº14300696-7. CLÁUSULA ALTERAÇÃO DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A Cláusula Quarta – Do Valor e da Forma de Pagamento do Convênio nº033/2012 passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONCEDENTE repassará ao CONVENIENTE, recursos financeiros no valor total de 1.848.859,23 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), sendo R\$1.581.563,23 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e três centavos) destinados à construção, R\$193.977,60 (cento e noventa e três mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) destinados à aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$73.318,40 (setenta e três mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos) destinados à aquisição de material de consumo, em 04 (quatro) parcelas, observando as seguintes dotações orçamentárias: a) A Primeira Parcela: 30% (trinta por cento) do valor previsto para a construção, após a publicação deste instrumento no DOE, mediante a apresentação dos seguintes documentos e parecer técnico favorável emitido pelo profissional indicado pela SEDUC para realizar o acompanhamento da obra, em conformidade com o Projeto Arquitetônico e Complementares. - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.do Empreiteiro; - Cópia do Contrato com a empreiteira, com a comprovação da publicação do Diário Oficial e/ou jornal de grande circulação do extrato do Contrato de empreitada; - Cópias autenticadas das Licenças de Instalação e respectivas publicações de concessão da Licença no Diário Oficial e/ou jornal de grande circulação, conforme disposto em cada licença, relativas às intervenções; - Ordem de Serviço atestando o início da obra; - Ensaios Geotécnicos e Topográficos do terreno. b) A Segunda Parcela: 30% (trinta por cento) do valor global para construção, na medição de 30% (trinta por cento) de execução da obra, mediante apresentação de Laudo Técnico emitido pelo profissional indicado pela SEDUC para realizar o acompanhamento da obra e a devida Prestação de Contas da parcela anterior. c) A Terceira Parcela: 30% (trinta por cento) do valor global para construção, na medição de mais 30% (trinta por cento) da obra, perfazendo um total de 60% (sessenta por cento) da obra, mediante Laudo Técnico emitido pelo profissional indicado pela SEDUC para realizar o acompanhamento da obra e a devida prestação de contas da parcela anterior, mais 100% do valor global para aquisição de bens materiais (equipamentos, mobiliários e consumo). d) A Quarta Parcela: 10% (dez por cento) do valor global para construção, na medição de mais 40% (quarenta por cento) da obra, perfazendo um total de 100% (cem por cento) da obra concluída, mediante a apresentação de Termo de Recebimento definitivo e Laudo Técnico emitido pelo profissional indicado pela SEDUC para realizar o acompanhamento da obra, e a devida prestação de contas da parcela anterior, mais 100% do valor previsto para aquisição de bens materiais (equipamentos, mobiliários e consumo). SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor estipulado nesta Cláusula correrá à conta das dotações orçamentárias: a) Componente Construção: 22100022.12.365.072.19503.03.444042.45.1 b) Subcomponente Material Permanente: 22100022.12.365.072.14268.03.444042.10.2 c) Subcomponente Material de Consumo: 22100022.12.365.072.14268.03.444041.10.2 SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Componente Desenvolvimento Institucional não constará do Cronograma de Desembolso do Convênio e será custeado integralmente pela CONCEDENTE. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: 04 de setembro de 2014. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, DIVALDO CARNEIRO SOARES - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº050/2014/PROC. Nº7370060/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº050/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominado simplesmente CONCEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário da Educação Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA e o MUNICÍPIO DE ITAITINGA, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu seu Prefeito ABEL CERCELINO RANGEL JÚNIOR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº050/2014, nos termos da Lei Estadual nº15.592, de 07/04/2014, do Decreto Estadual nº31.406/2014, da Lei Complementar nº119/2012 e

da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27.01.2005, bem como as condições seguintes: II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **quisição de equipamentos** para sala de aula e cozinha, mobiliário para salas de aula e sala de leitura e material de expediente e de apoio pedagógico para atender a Escola de Ensino Fundamental Galdino Assunção Filho. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de Janeiro de 2015 até 30 de Abril de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - Concedente, ABEL CERCELINO RANGEL JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1. Maria Gildete Severo Veras, 2. Gersa Valentin de Sena.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº052/2014/PROCESSOS Nº07370540/2014 E 8039804/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº052/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominado simplesmente CONCEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário da Educação Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, e o **MUNICÍPIO DE IGUATU**, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito ADERILDO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº052/2014, de acordo com a justificativa exarada nos Processos nºs7370540/2014 e 8039804/2014 em conformidade com a Lei Federal nº8.666/1993, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, Lei Complementar nº119/2012, alterada pelas Leis Complementares nº122/2013 e nº136/2014, Decretos nº31.406/2014, nº31.468/2014, nº31.488/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº15.406/2013 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº052/2014, cujo objetivo é desenvolver o projeto de reforma de 27 (vinte e sete) escolas no Município de Iguatu/CE, visando a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Quarta, que trata do prazo de vigência do Termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de janeiro de 2015 até 29 de junho de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: 24 de dezembro de 2014. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - Concedente, ADERILDO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO - Prefeito Municipal - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1. Maria B. Uchou de Araujo, 2. Wanderlúcia Vieira de Souza Lima. Fortaleza 10 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº054/2014/PROCESSO Nº6881044/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº054/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominado simplesmente CONCEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário da Educação Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, e o **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ**, doravante denominado CONVENIENTE neste ato representado por seu Prefeito ALEX SANDRO RODRIGUES OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº054/2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº6881044/2014, em conformidade com a Lei Federal nº8.666/1993, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, Lei Complementar nº119/2012, alterada pelas Leis Complementares nº122/2013 e nº136/2014, Decretos nº31.406/2014, nº31.468/2014, nº31.488/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº15.406/2013 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº054/2014, cujo objetivo é desenvolver o projeto de Reforma e Ampliação da Escola Professora Zilda Oliveira Aguiar, no Distrito de Serrota, no Município de Senador Sá/CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quarta, que trata do prazo de vigência do Termo, ora aditado,

fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de janeiro de 2015 até 30 de junho de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: 08 de dezembro de 2014. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação ALEX SANDRO RODRIGUES OLIVEIRA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Maria Gildete Severo Veras, 2. Gersa Valentin de Sena. Fortaleza 03 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº056/2014/PROCESSOS Nº014737568-1 E 14657838-4

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº056/2014. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada Excelentíssimo Secretário da Educação Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, e o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**, doravante denominado CONVENIENTE neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JUNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº056/2014, publicado no D.O.E de 09.07.2014, de acordo com justificativa exarada nos respectivos Processos nºs14737568-1 e 14657838-4, em conformidade com art.57, §1º, Inciso VI da Lei nº8.666/93, e suas alterações e Instrução Normativa Nº001/2005 de 31 de janeiro de 2005, Lei Complementar nº119, de 28.12.12, e a Lei Complementar nº122 de 12.08.13, e Decreto nº31.406 de 29.01.14, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente convênio tem por objetivo **desenvolver o projeto de Ampliação da Escola Francisco Lúcio**, no Distrito de Oliveiras, no Município de Tamboril. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de Janeiro de 2015 até 29 de Junho de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de dezembro de 2014. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - Concedente, JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JUNIOR Prefeito Municipal - Conveniente TESTEMUNHAS: 1. Emanuel Pereira Carneiro, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/2013/PROCESSOS Nº0373740/2015 E 0068760/2014

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº040/2013. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por sua Prefeita PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº040/2013, publicado no D.O.E de 22.04.2013, de acordo com justificativa exarada nos Processos nº0373740/2015 e 0068760/2014 (ANEXO), em conformidade com o art.57, §1º, Inciso VI da Lei nº8.666/1993, LDO 15.203/02, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº01/2005, Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações posteriores dadas pela Lei Complementar nº136/14 e Lei Complementar nº122/13, Decreto nº31.406/2014 e suas alterações posteriores dadas pelo Decreto 31.468/14, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **desenvolver o projeto de reforma em diversas localidades** do município de Tauá/CE. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência, constante do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11 de Fevereiro de 2015 até 11 de Maio de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 09 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - Concedente, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR - Prefeita Municipal - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1- Maria Gildete Severo Veras, 2- Gersa Valentin de Sena. Fortaleza 12 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EPP, inscrita no CNPJ nº13.479.329/0001-29, Contrato nº04/2014, oriundo do Convite nº05/2014, firmado entre o CEJA PROFª EUDES VERAS e a referida Empresa no valor de R\$2.815,20 (dois mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar, em favor da supracitada Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015. Samara Mapurunga dos Santos Sales Diretora do CEJA PROFª EUDES VERAS MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº017/2015 - PROCESSO Nº14808753-1

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos dos Processo nº14808753-1, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face de **TECNOSET INFORMÁTICA, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº64.799.539/0005-69, no valor de R\$319.001,20 (trezentos e dezenove mil, um real e vinte centavos), referente à fatura do mês de dezembro de 2014 que não pode ser paga por ter sido ultrapassado o limite financeiro de pagamento. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº031/2015 - PROCESSO Nº14812278-7

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos dos Processo nº14812278-7, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face de **OI MOVEI S/A**, inscrita no CNPJ nº05.423.963/0144-11, no valor de R\$22.772,62 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), referente à fatura do mês de novembro de 2014, decorrente do contrato nº014/2010/SEINFRA, que não pode ser paga por ter sido ultrapassado o limite financeiro de pagamento. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº035/2015 - PROCESSO Nº14815136-1

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº162/2015, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE BOA VIAGEM**, inscrita no CNPJ nº07.639.503/0001-50, no valor de R\$2.433,74 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), referente às faturas do mês de novembro dezembro de 2014, decorrente do contrato nº104/2011, que não puderam ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro de pagamento. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE

INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº036/2015 - PROCESSO Nº14807015-9

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº163/2015, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE BREJO SANTO**, inscrita no CNPJ nº07.620.701/0001-72, no valor de R\$4.242,42 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), referente às faturas do mês de novembro e dezembro de 2014, decorrente do contrato nº074/2013, que não puderam ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro de pagamento. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº037/2015 - PROCESSO Nº14812208-6

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº165/2015, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CAMOCIM**, inscrita no CNPJ nº07.095.193/0001-50, no valor de R\$6.153,80 (seis mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos), referente às faturas do mês de novembro e dezembro de 2014, decorrente do contrato nº068/2013, que não puderam ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro de pagamento. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº042/2015 - PROCESSO Nº14749216-5

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº172/2015, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE ICÓ**, inscrito no CNPJ nº05.537.196/0001-71, no valor de R\$12.058,82 (doze mil, cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), referente às faturas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, decorrente do contrato nº049/2012, que não puderam ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro de pagamento. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº049/2015 - PROCESSO Nº15052854-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távara, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº181/2015, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº07.945.678/0001-96, no valor de R\$90.786,76 (noventa mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), referente ao pagamento remanescente da fatura do mês de dezembro de 2014 do contrato nº002/2012, que não pode ser paga por ter sido ultrapassado o limite no saldo residual do contrato no SACC. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO
Nº246/2013 - PROCESSO Nº14838907-4**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, e a EMPRESA **MARLUCE BRITO DE MENEZES - EPP**, inscrita no CNPJ nº03.750.786/0001-52, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, resolvem firmar o presente Termo de Re ratificação ao Contrato nº246/2013, publicado no DOE de 20.08.2014, de acordo com processo nº14838907-4, datado em 29.12.2014, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a **RE RATIFICAÇÃO ao Contrato nº246/2013**, no que se refere ao número do Pregão Eletrônico CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de julho de 2014 até 07 de julho de 2015, conforme justificativa exarada no DESPACHO/COEDP, constante dos autos, podendo ser rescindido o contrato se, no curso de sua vigência, for concluído o novo Pregão Eletrônico nº20140016/SEDUC/COEDP/CEGEM. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de julho de 2014 até 07 de julho de 2015, conforme justificativa exarada no DESPACHO/COEDP, constante dos autos, podendo ser rescindido o contrato se, no curso de sua vigência, for concluído o novo Pregão Eletrônico nº20140018/SEDUC/COEDP/CEGEM. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 05 de janeiro de 2014 MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, JOSÉ ALVES RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ana Maria Aragão, 2. Ilegível SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RE RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO
Nº040/2013 - PROCESSO Nº7369525/2014 e 7443385/2014**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário da Educação Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**, doravante denominado CONVENIENTE neste ato representado por sua Prefeita PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, em conformidade com o art.57, §1º, inciso VI da Lei nº8.666/1993, LDO nº15.203/2012, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, Decreto nº31.406/2014 e demais legislação aplicável, resolvem firmar o presente Termo de **RERRATIFICAÇÃO ao Convênio nº040/2013**, publicado no D.O.E de 22.12.2014, de acordo com a justificativa exarada nos Processos nº7369525/2014 e 7443385/2014, DESPACHO-COPEM datado em 07.01.2015, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RE

RATIFICAÇÃO ao Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº040/2013, na Cláusula Segunda, no que se refere ao prazo final da prorrogação. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência, constante do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de Dezembro de 2014 até 10 de Fevereiro de 2014. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência, constante do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de Dezembro de 2014 até 10 de Fevereiro de 2015. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Convênio original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 19 de janeiro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Maria Gildete Severo Veras, 2. Gerusa Valentin de Sena SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0610122/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. Luiz Gonzaga de Araújo, e do outro lado, **MARIA DE FÁTIMA DE LACERDA**, matrícula nº22100111787312, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 28/02/1998, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/06/1997, página 14, tudo com respaldo legal: Mandado de Segurança nº5.388 de 27.03.95 e Portaria nº174/95 e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº0610122/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº025278347, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA CORREIA DE OLIVEIRA**, CPF 00142921300, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Tributação e Arrecadação Fazendária - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00692816, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO “PostMortem”**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/11/1991, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor Cr\$
Vencimento TAF-21 – Lei nº11.877/91	163.685,00
Progressão Horizontal (55%) - art.43 da Lei nº9.826/74	220.125,95
Gratificação de Exercício – Lei nº9.375/1970	236.544,00
Vantagem Pessoal do Art.155, §1º, da Lei nº9.826/74	42.059,00
Total	662.413,95

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/08/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/02/2014, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula nº00692816. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2014.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940090392, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **HELIO DA SILVA ASSUNCAO**, CPF 00221490310, ocupante do cargo de AUDITOR DO TESOUREO ESTADUAL, classe F, nível/referência F5, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0053031X, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento F5- Lei 12.582/1996	2890,63
Produtividade (40%) Art.34, 35. 47 da Lei 12.582/96	1156,25
Progressão Horizontal - (45%) - art.43 §1º da Lei nº9.826/74	1300,78
Vantagem Pessoal (4/5) - Lei nº10.670/1982	474,68
Total	5.822,34

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/01/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/01/2000, que concedeu aposentadoria à HELIO DA SILVA ASSUNCAO, matrícula nº0053031X. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2012.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070007667, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOÃO TORRES BANDEIRA**, CPF 01820737349, ocupante do cargo de AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, classe D, nível/referência D5, Grupo Ocupacional de Tributação e Arrecadação Fazendária - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00968315, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência D5) - Lei 13.787/2006, de 29/06/2006	3.777,60
Progressão Horizontal (25%) - Art.43, §1º da Lei 9.826/74	944,40
Prêmio po Desempenho Fiscal - PDF - Lei nº13.439/2004	4.571,65
Vantagem Pessoal - Lei nº11.847/91	83,44
Total	9.377,09

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1125492/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE WILLIAM REBOUCAS FERREIRA**, CPF 01031481320, ocupante do cargo de FISCAL DO TESOUREO ESTADUAL, classe F, nível/referência F4, Grupo Ocupacional de Tributação e Arrecadação Fazendária - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0057421X, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/04/1998, conforme laudo médico nº1998/010212 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência - F4 - Lei 12.582/96	2.752,98
Gratificação de Produtividade (40%) - Lei nº12.582/96, arts.34,35 e 47.	1.101,19
Vantagem Pessoal da Lei 11.171/86	250,32
Progressão Horizontal (35%) - art.43 da Lei 9.826/74	963,54
Total	5.068,03

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/07/1998 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/07/1998, que concedeu aposentadoria à JOSE WILLIAM REBOUCAS FERREIRA, matrícula nº0057421X. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2014.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº94013960-0-SPU, da Secretaria da Fazenda, resolve **REVER o ato** datado de 12.12.94, publicado no D. O. De 23.09.97 e Julgado Legal pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, através da Resolução nº11/96, que concedeu **aposentadoria** a **RENATO RODRIGUES CASTELO BRANCO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, Classe VII, Nível TAF-NS-21, matrícula nº005503-1-0, lotado na Secretaria da Fazenda, nos termos do artigo 152, item III, §1º do art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.74; Artigos 1º, 2º, 3º e 5º da Lei nº10.643, de 29.04.82; Artigo 12, §4º da Lei nº10.913, de 04.09.84, com nova redação dada pelo art.13 da Lei nº11.877, de 06.12.91; Artigo 10, §2º da Lei nº11.849, de 30.08.91 e art.168, item III, letra "a" e seu §4º da Constituição Estadual de 05.10.89, para, nos termos dos dispositivos citados e do Decreto nº24.802, de 20.02.98, fixar seus proventos mensais, a partir de 27/01/1998, conforme discriminação abaixo:

AUDITOR DO TESOUREO ESTADUAL, CLASSE F - REFERÊNCIA F5 Vencimento F5 - Lei nº12.582/96	R\$2.890,63
Grat. Produtividade - Lei nº12.582/96, arts.34, 35 e 47	R\$1.156,25
Progressão Horizontal (50%) - art.43, §1º da Lei nº9826/74	R\$1.445,32
TOTAL	R\$5.492,20

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de 17 de setembro 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº025278347, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 12/06/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/06/2007, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA CORREIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº00692816. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2014.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 010/2015

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **L W INFORMATICA LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na Rua Carlos Ribeiro, 578 FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01893604000177 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69877726, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº8020212015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Thiago Taketaro G. Watanabe	65631030306	99010415717
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI	009/2006P
BEMATECH IND E COM D	MP-6000 THFI	010/2011P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI	014/2004
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II	006/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI	063/1998
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R	007/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FIR	066/1997
BEMATECH IND E COM D	MP-4000 TH FI	017/2009P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II	013/2006P
BEMATECH IND E COM D	MP-7000 TH FI	022/2010P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	015/2009P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	015/2011P
BEMATECH IND E COM D	MP 3000 THFI	001/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 20 de janeiro de 2016, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 9 de fevereiro de 2015. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 9 de fevereiro de 2015.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 12/2015

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **P C NET - INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA**, estabelecida na cidade de SOBRAL, na R DOMINGOS OLIMPIO, 301 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9101512000119 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63563606, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº6358502015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Evando Melo Andrade	96787180306	99031073530

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
QUATRO ELETRONICA L	QUATRO EASY IIF	029/2001
QUATRO ELETRONICA L	QUATRO EASY APF	032/2003

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 20 de janeiro de 2016, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 12 de fevereiro de 2015. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 12 de fevereiro de 2015.

Francisco José Pinheiro
SERVIDOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 013/2015

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **R M SOLUCOES LTDA. EPP**, estabelecida na cidade de JUAZEIRO DO NORTE, na AV. PE CICERO, SÃO JOSE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13547800000179 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº65041682, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº9443062015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
CICERO CLAUDINEY PEREIRA SANTO	04870284308	20070862006

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI	063/1998
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R	007/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II	013/2006P
BEMATECH IND E COM D	MP-7000 TH FI	022/2010P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	015/2009P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II	006/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI	009/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	015/2011P
BEMATECH IND E COM D	MP 3000 THFI	001/2007P
BEMATECH IND E COM D	MP-6000 THFI	010/2011P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI	014/2004
BEMATECH IND E COM D	MP-4000 TH FI	017/2009P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-20 FIR	066/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 21 de janeiro de 2016, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 19 de fevereiro de 2015. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 19 de fevereiro de 2015.

Nathalia Fontele Silva
SERVIDOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 49/2015

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **SS SOLUÇÃO SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4528001000164, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº8360232015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SS PDV PAF	2014.10	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 23/10/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 12 de fevereiro de 2015.

Francisco José Pimheiro
SERVIDOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 50/2015

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **SFS SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº6044502000109, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº83415002014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SIG PDV - V02.01	2.1.5.267	WINDOWS	FIREBIRD 2.5

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 19/11/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 12 de fevereiro de 2015.

Francisco José Pinheiro
SERVIDOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 52/2015

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **QUEIROZ MOURA SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº7420452000171, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº7347602015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
BITFARMA	6.00	WINDOWS	MYSQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 08/01/2017; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 13 de fevereiro de 2015.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 54/2015

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **BEMATECH S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82373077000171, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº4472562015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
MULTI PDV	01.01.00	WINDOWS LINUX	SQLSERVER ORACLE POSTGREE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 03/09/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de fevereiro de 2015.

Susie de Pontes Lima Marinho
SERVIDOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no processo nº0647670/2015, expedido pela CEXAT MESSEJANA. RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais** de Autenticidade, série AC de números 460993558, DANIFICADOS pela credenciada GRAFICA IPE, CGF Nº06.663429-6, referentes a AIDF nº30647/2014. 2. Esclarecer que, sendo declarados

inidôneos, os selos fiscais DANIFICADOS não se prestam para comprovação das operações e prestações acobertadas por notas fiscais com eles apostos. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará obteve decisão favorável em Pedido de Suspensão da Execução de Antecipação de Tutela, referente ao Processo nº0835964-88.2014.8.06.0001, que tem como autor a empresa DISTRIBUIDORA DE PNEUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº73.641.409/0001-60 e no CGF nº06.379.438-1; RESOLVE: 1. **DECLARAR suspensos os efeitos** do REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO Nº731/2014, concessivo de Regime Especial à empresa **DISTRIBUIDORA DE PNEUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA LTDA**; 2. A suspensão dos efeitos do REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO Nº731/2014, na forma do item anterior, passará a surtir efeitos a partir de 12/02/2015, data em que foi proferida a decisão oriunda do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no sentido de suspender a execução da decisão antecipatória da tutela que determinou a exclusão da empresa e de seus sócios no CADINE e a emissão de certidões positivas com efeito de negativa. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ (NUAT CANINDE), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA (NUAT CANINDE), não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº26 e 27/2014 (publicado no D.O.E. de 10/12/2014 e 22/12/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.187392-6	AURILANDIA SILVA PINHEIRO MS
02	06.630402-4	P SERGIO GOMES DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 05 de fevereiro de 2015.

Maria Lenora de Oliveira Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Republicado por incorreção.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM 12/02/2015, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os A.I.s tipo formulário extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos formulários, não serão válidos efeito de lançamento de Créditos Tributários.

Nº A.I.S/FORMULÁRIO	Nº A.I.S/FORMULÁRIO	Nº A.I.S/FORMULÁRIO
---------------------	---------------------	---------------------

2014.20.0110189-87		
--------------------	--	--

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 12 de fevereiro de 2015.

José Orlando A. Coelho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

COMUNICADO Nº01/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste comunicado, com seus respectivos C.G.Fs., AIDFs e notas fiscais não utilizadas; RESOLVE: I - **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II - Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste comunicado no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Messejana, 09 de fevereiro 2015.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO ÚNICO A QUE SE REFERE O COMUNICADO Nº01/2015

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº	A.I.D.F
MBC MAIACARVALHO PIZZARIA	6560132/2014	06.358506-5	NFVCD	141 A 250	32267/2011

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 11 de fevereiro de 2015.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2015 DE 13 DE JANEIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.389408-4	CH SISTEMAS SERVICOS E LOCACOES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ (NUAT CANINDE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ (NUAT CANINDE), em Quixadá, 05 de fevereiro de 2015.

Maria Lenora de Oliveira Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.355637-5	ANTONIO BERILO MENEZES PEREIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de

10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 10 de fevereiro de 2015.

Charnsleison Zozimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.340880-5	GRAZIELE DOS SANTOS MENEZES ME
002	06.369561-8	EASY INFORMATICA LTDA ME
003	06.382413-2	F M ALMEIDA PEREIRA MINIMERCADO - ME
004	06.504915-2	Z M ASSUNÇÃO ME
005	06.510695-4	FRANCISCO DANILO DOS SANTOS SILVA MERCADINHO ME
006	06.525416-3	DAVI SILVA LIMA ME
007	06.560397-4	JULIANA CASSIA BRAGA FERREIRA ME
008	06.564073-0	OTAVIO JOSE LIMA FEITOSA ME
009	06.599100-1	JORDANA KELLY BRAGA FERREIRA ME
010	06.605936-4	A C LIMA DE VASCONCELOS ME
011	06.629536-0	BRUNO BARBOSA DO CARMO OLIVEIRA ME
012	06.711313-3	M DE LOURDES PEREIRA PAULA MERCEARIA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 11 de fevereiro de 2015.

Vanuza Mª. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2015 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.570575-0	FRANCISCO WILLIANS MUNIZ DE OLIVEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ (NUAT CANINDÉ), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ (NUAT CANINDÉ), em Quixadá, 05 de fevereiro de 2015.

Lenora M^a. O. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº02/2015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.508076-9	EDSPUMAX IND E COM DE COLCHOES. ESPUMAS E ESTOFADOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 11 de fevereiro de 2015.

Vanuza M^a. Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº003/2015 DE 03 DE JANEIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.392748-9	SARAH ROSY LUAR FERREIRA N GUSMAO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ (NUAT CANINDÉ), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ (NUAT CANINDÉ), em Quixadá, 05 de fevereiro de 2015.

Lenora M^a. O. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº03/2015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.209925-6	FRANCISCO ROBERIO VAZ GONCALVES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 11 de fevereiro de 2015.

Vanuza M^a. Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº004/2015 DE 03 DE JANEIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.604733-1	A J MOREIRA LIMA CONFCCOES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista EDITAL CONVOCACAO Nº004/2015, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL-CE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 11 de fevereiro de 2015.

Francisco Edson de Lima Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº004/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.387529-2	MARIA AURILENE CARVALHO MARQUES ME
02	06.884511-1	PAULO CESAR SILVA FERRAGENS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 11 de fevereiro de 2015.

Vanuza M^a. Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº005/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.382482-5	DJACIR BENEDITO DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ

SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 13 de fevereiro de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº05/2015 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 184 621-0	CONSTRUTORA CARIRI & COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
02	06 189 221-1	CLIP CONSTRUTORA LTDA ME
03	06 253 543-9	ANTENOR E CIA LTDA
04	06 355 688-0	C. G. GONCALVES SOARES
05	06 357 148-0	LUIZ ERIVAN RODRIGUES PINTO
06	06 373 319-6	R C F EMPREENDIMENTOS LTDA ME
07	06 376 544-6	Z1 CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA ME
08	06 383 392-1	JOSEFA ALVES FERNANDES - ME
09	06 390 346-6	GILLAN ROMMEL NUNES DE SOUSA
10	06 396 231-4	WERVERSSON SOARES MARINHO
11	06 410 031-6	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SAN CARLOS LTDA EPP
12	06 502 596-2	G & C REFRIGERACAO E SERVICOS DIVERSOS LTDA ME
13	06 504 233-6	FELICIANO ALISSON SANTOS PEREIRA ME
14	06 504 890-3	MARIA SIMONE ALEXANDRE LEITE ME
15	06 506 163-2	MARIA CRISTINA C R GAMA
16	06 557 087-1	VITORIA COMERCIO DE FOLHEADOS LTDA ME
17	06 564 280-5	ESTRUTURAL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
18	06 589 042-6	C. N. ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA - EPP
19	06 593 710-4	JOSE AUGUSTO DE ARAUJO NETO ME
20	06 609 787-8	RENATA DA SILVA FEITOSA ME
21	06 613 767-5	M B SILVA SERVICOS SOLUCOES E CONSTRUCOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 10 de fevereiro de 2015.

Antº. Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº05/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.178954-2	ANTONIO MARCOS TAVARES VIEIRA ME
002	06.212023-9	FRANCISCA JANETE JONAS DA SILVA
003	06.215854-6	MMS COMERCIO DE MIUDEZAS E VARIEDADES LTDA ME
004	06.295071-1	FRANCISCO LUCAS BRITO SILVA MICROEMPRESA
005	06.672420-1	FRAMNCISCO ALBERTO ALBUQUERQUE MAGALHAES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INST. NORMATIVA Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 11 de fevereiro de 2015.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº006/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.282182-2	F IZIDIO ALVES MICROEMPRESA
02	06.589914-8	I S TRANSPORTES DE CARGAS E SERVIÇOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº06/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.555381-0	ALEXANDRE CZARNOBAI MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 12 de fevereiro de 2015.

Antº. Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº06/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.391299-6	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA CEREAIS ME
002	06.500658-5	JOEL MELO INACIO ME
003	06.722028-2	R A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº07/2015 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.080857-8	J FLEX COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/007

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, em Maranguape, 06 de fevereiro de 2015.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº007/2015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.216307-8	FJS COMERCIO DE GLP LTDA
02	06.332514-4	DOUGLAS DOS SANTOS LOPES
03	06.718481-2	MARIETA RAMOS GERALDO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº09/2015 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.393019-6	ITAMAR VIEIRA RABELO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada

no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº10/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.712079-2	DELICIO DE QUEIROZ PEREIRA 61713350378

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº11/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.189227-0	L AUTO CARGO TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 26 de janeiro de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº011/2015 DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 608547-0	M. MONALIZA DA SILVA ESTETICA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou

responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 30 de janeiro de 2015.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº012/2015 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.360539-2	FCO. SAVIO SOUZA ALMEIDA
02	06.362093-6	M. F. COSTA LIMA ME
03	06.391222-8	VERA LUCIA DA SILVA CONFEC. ACESSÓRIOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº12/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.381396-3	DIAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº13/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.341649-2	ANGELICA VIRGINIA SOARES LIMA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação,

CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 05 de fevereiro de 2015.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº014/2015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.207952-2	UNANIME CONSTRUÇÕES LTDA.
02	06.405077-7	E.S. LIMA COMERCIAL DE PISOS ME
03	06.504838-5	UNIPLASTICOS IND. E COM. ATACAD.DE PLÁSTICOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº14/2015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.595304-5	D Q SOARES MATERIAL DE CONSTRUcoes ME
02	06.705404-8	MONTEREL MONTENEGRO DIST DE ALIM E REPRES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº15/2015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.342722-2	SAMPI COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
02	06.346222-2	M DO SOCORRO DE SENA NORONHA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 06 de fevereiro de 2015.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº016/2015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.510329-7	SUPER CARGAS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº16/2015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.701256-6	SUA MAJESTADE TRANSPORTES LOGISTICA E ARMAZEM LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº17/2015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.683714-6	M D MONTEIRO
02	06.709478-3	MAHDREL COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº18/2015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.367382-7	LABELLY CONFECÇOES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 11 de fevereiro de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº018/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 403949-8	PAULO HENRIQUE DA ROCHA GURGEL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº19/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.364.503-3	BRUNO ARAÚJO MARTINS DE CARVALHO - ME
02	06.526.595-5	EXPASIVE GRÁFICA RÁPIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
03	06.954.199-0	METAL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 11 de fevereiro de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 367470-0	AC GUERRA ALENCAR ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2015

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que dispõe o inciso iv do parágrafo 1º do artigo 79 da lei 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO Quixadá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 09 de fevereiro de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06-3700360	Maria Aparecida Rodrigues Galvão Me	201500704-3
02	06-3700360	Maria Aparecida Rodrigues Galvão Me	201500705-5
03	06-3700360	Maria Aparecida Rodrigues Galvão Me	201500706-7
04	06-3700360	Maria Aparecida Rodrigues Galvão Me	201500707-9
05	06-3700360	Maria Aparecida Rodrigues Galvão Me	201500708-1

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que dispõe o inciso iv do parágrafo 1º do artigo 79 da lei 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO Quixadá, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 09 de fevereiro de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	06-3638215	Claúdio Jorge Fontes da Fonseca EPP	10/2014

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts.815 a 825 do decreto nº24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, apresentar dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2015.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	063416492	ANGELICA VIRGINIA SOARES LIMA	A INFORMAR OS SPEDS PERIODO: 01/07/2015 A 31/12/2015

*** **